DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Fundação Estadual de Saúde
Responsável pela Demanda: Laisa Santana Oliveira
Matrícula: 3851 E-mail: laisaoliveira.funesa@gmail.com
Telefone: 79 3198-3822

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A presente justificativa visa fundamentar a aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, imprescindíveis para a oferta de serviços especializados nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob gestão estadual. Essa medida está em consonância com o Contrato Estatal de prestação de serviços especializados celebrado entre a Fundação Estadual de Saúde de Sergipe (Funesa) e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, cuja finalidade é atender às demandas da população do estado, em estrita conformidade com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde.

A Funesa, como entidade integrante da administração indireta do Estado de Sergipe, exerce a função de gestora das oito unidades dos CEOs. Esses centros prestam serviços odontológicos de média complexidade à população de 70 municípios do estado que não dispõem de CEOs municipais, complementando assim os cuidados primários oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Os serviços abrangem procedimentos de diagnóstico bucal, endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pessoas com deficiência e prótese dentária, visando garantir a continuidade e integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, a Funesa enfrenta a necessidade de reposição dos insumos e instrumentais utilizados nos procedimentos ambulatoriais especializados nas unidades dos CEOs. Considerando que uma significativa parte desses materiais apresenta níveis de estoque insuficientes para atender à demanda por serviços especializados de média complexidade, essa situação compromete não apenas a qualidade dos atendimentos, mas também a segurança dos pacientes e a eficiência operacional das equipes. Tal

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HKAG-XHUO-5TDW-THQQ

circunstância configura uma clara violação aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Ademais, o crescente aumento na demanda por tratamentos odontológicos especializados na rede pública, exacerbado pela ineficaz promoção, prevenção e pelo acesso restrito aos serviços primários nas UBS, torna imperativa a aquisição desses insumos, com o objetivo de manter e até aumentar a capacidade produtiva dos CEOs.

Diante do exposto, é imprescindível a aquisição de insumos e instrumentais, bem como a realização de registro de preços que viabilize a reposição imediata dos itens com estoque reduzido. Essas medidas são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços especializados e alinhar-se às diretrizes de saúde pública, reafirmando o compromisso da Funesa com a excelência na prestação dos serviços de saúde e a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A motivação e justificativa da demanda por insumos e instrumentais odontológicos nos CEOs sob gestão da Funesa decorrem de uma análise minuciosa das necessidades operacionais e da crescente demanda por serviços especializados de saúde bucal, conforme o Plano Anual de Atividades – PAA 2024. A Funesa, responsável pela gestão de oito unidades de CEOs, tem a incumbência de garantir o atendimento de média complexidade à população de 70 municípios do estado que não dispõem de CEOs municipais. Esses serviços são fundamentais para complementar os cuidados primários oferecidos nas UBS, englobando procedimentos de diagnóstico bucal, endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pessoas com deficiência e prótese dentária.

No contexto atual, a Funesa se depara com a premente necessidade de reposição e modernização dos insumos e instrumentais utilizados nos referidos procedimentos. Uma parte significativa do estoque encontra-se em níveis baixos, o que poderá comprometer a capacidade das unidades em atender à demanda crescente por tratamentos odontológicos. Além da proximidade do vencimento das atas 61 a 73/2023 previsto para Dezembro de 2024 e 02/2025 com vencimento em 11/01/2025, onde constam alguns destes itens. A escassez desses materiais não apenas impacta a qualidade dos atendimentos prestados, mas também coloca em risco a segurança dos pacientes e a eficiência operacional das equipes de saúde, configurando uma violação aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos estabelecidos pela legislação vigente.

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HKAG-XHUO-5TDW-THQQ

Ademais, a elevação da demanda por tratamentos odontológicos especializados na rede pública, associada à insuficiente promoção e prevenção em saúde, e ao acesso limitado aos serviços primários nas UBS, agrava a situação. Essa realidade impõe a prioridade na aquisição de insumos e instrumentais, visando não apenas à manutenção, mas também à ampliação da capacidade produtiva dos CEOs, de modo a garantir um atendimento eficaz e ágil à população sergipana.

Portanto, a realização de registro de preços que permita a reposição dos itens com estoque reduzido, bem como a aquisição de novos insumos e instrumentais, é imperativa. Tais medidas não apenas assegurarão a continuidade dos serviços especializados, mas também estarão em conformidade com as diretrizes de saúde pública, reafirmando o compromisso da Funesa com a excelência na prestação de serviços de saúde e a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana. Assim, a motivação e justificativa da demanda se fundamentam na necessidade urgente de atender à saúde pública, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

A demanda por insumos e instrumentais odontológicos nos CEOs é, predominantemente, de caráter contínuo. Isso se deve à natureza dos serviços de saúde, que requerem um fornecimento constante de materiais para atender às necessidades diárias dos usuários e garantir a continuidade dos tratamentos e procedimentos odontológicos. Além disso, a demanda pode apresentar picos temporários em decorrência de fatores sazonais, como campanhas de saúde, aumento da procura por atendimentos em determinadas épocas do ano ou situações emergenciais. Contudo, a manutenção regular e a reposição desses insumos são necessárias para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados de forma contínua, garantindo, assim, o atendimento adequado à população.

1.4 Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os CEOs sob gestão da Funesa são múltiplos e visam a melhoria significativa na qualidade do atendimento especializado à saúde bucal da população sergipana. Em primeiro plano, a reposição e modernização dos materiais utilizados nas unidades dos CEOs garantirão a continuidade e a eficiência dos serviços especializados, permitindo o atendimento adequado às demandas da população em conformidade com as diretrizes do SUS.

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HKAG-XHUO-5TDW-THQQ

Em segundo lugar, a disponibilização de insumos e instrumentais adequados e em quantidade suficiente permitirá o aumento da capacidade produtiva das oito unidades, viabilizando a realização de um maior número de procedimentos odontológicos. Isso se traduzirá em um atendimento mais ágil e eficaz, reduzindo as filas de espera e promovendo a satisfação dos usuários. Adicionalmente, a aquisição dos materiais contribuirá para a melhoria das condições de segurança dos atendimentos, minimizando o risco de complicações e assegurando a integridade dos pacientes durante os procedimentos. A qualidade dos atendimentos prestados será incrementada, uma vez que os profissionais de saúde terão acesso às ferramentas e insumos modernos, adequados e em bom estado de funcionamento. Por fim, ao alinhar as operações dos CEOs às diretrizes de saúde pública e aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos, a Funesa reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços de saúde e com a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana. Dessa forma, os resultados esperados abrangem não apenas a melhoria imediata nos serviços de saúde bucal, mas também a promoção de uma gestão mais eficiente e responsável, que atende às necessidades da comunidade de forma sustentável e comprometida com a saúde coletiva.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A Funesa apresenta a necessidade de adquirir 160 itens de insumos e instrumentais odontológicos, destinados à oferta de serviços de odontologia especializada nas oito unidades dos CEOs sob sua gestão. Essa demanda é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população sergipana.

As unidades dos CEOs operam de segunda a sexta-feira, com uma carga horária semanal de 40 horas, distribuídas nos turnos das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, ou das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Nesse contexto, a estimativa do quantitativo de 160 itens é fundamentada em uma análise detalhada e criteriosa das necessidades operacionais dessas unidades, considerando diversos fatores que justificam a demanda contínua.

A análise do histórico de consumo dos últimos anos revela que a reposição dos insumos e instrumentais odontológicos ocorre anualmente, refletindo a intensidade de uso nas oito unidades dos CEOs. Essa média de reposição é uma estimativa que considera a demanda padrão; no entanto, variáveis externas, como a expansão e a implantação de novas unidades dos CEOs, assim como o aumento do número de profissionais especializados, podem impactar significativamente o volume de atendimentos. Esse crescimento na capacidade de atendimento, por sua vez, elevará a demanda por insumos e justificará

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HKAG-XHUO-5TDW-THQQ

novas aquisições.

Ademais, é relevante destacar que a contínua evolução das técnicas e procedimentos odontológicos exige a atualização e a modernização dos insumos e instrumentais utilizados nas práticas clínicas. Isso não apenas assegura a qualidade dos atendimentos, mas também está em conformidade com as melhores práticas de saúde pública, promovendo a segurança e a satisfação dos pacientes.

Diante do exposto, a aquisição dos 40 itens específicos é considerada imprescindível para garantir a eficiência operacional das unidades dos CEOs, permitindo a realização de atendimentos de qualidade e a promoção da saúde bucal da população sergipana de forma contínua e eficaz.

	INSUMOS E INSTRUMENTAIS PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
1.	PAPEL ALUMINIO
2.	PAPEL FILME DE PVC
3.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M
4.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M
5.	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO
6.	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO
7.	PASTA PARA POLIMENTO
8.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR
9.	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO,
10.	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS
11.	PEDRA POMES

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HKAG-XHUO-5TDW-THQQ

12.	PLACA DE VIDRO DE 10 MM
13.	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS,
14.	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,
15.	RESINA . FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3 (UNIVERSAL)
16.	RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL)
17.	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA,
18.	RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA,
19.	RESINA FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL)
20.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL)
21.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA
22.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 – FLÚIDA
23.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL)
24.	SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO
25.	SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER.
26.	SELANTE
27.	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA
28.	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA
29.	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA,

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HKAG-XHUO-5TDW-THQQ

30.	SOBRE LUVA.
31.	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA
32.	SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS
33.	SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS
34.	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL
35.	SUGADOR DESCARTÁVEL
36.	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM
37.	TIRA DE POLIÉSTER
38.	VASELINA SÓLIDA
39.	VERNIZ CAVITÁRIO
40.	WILLIAMS PARA PERIODONTIA

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A previsão para a resolução da presente demanda consiste na realização da aquisição dos insumos e instrumentais necessários para a oferta de serviços especializados nos CEOs no menor prazo possível. Assim que o processo licitatório for devidamente concluído, será iniciada a reposição dos itens emergenciais, que se mostram imprescindíveis para garantir a continuidade e a qualidade da oferta de serviços nas unidades dos CEOs sob gestão estadual.

Adicionalmente, ao longo da vigência do registro de preços, será possível efetuar a aquisição de outros itens cuja necessidade se torne evidente nas atividades diárias dos serviços prestados pelos CEOs, especialmente em situações em que se constate a baixa no estoque do almoxarifado. Essa estratégia visa promover a eficiência e a excelência na prestação dos serviços odontológicos, assegurando

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HKAG-XHUO-5TDW-THQQ

que a população sergipana tenha acesso a atendimentos de qualidade, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Por conseguinte, o planejamento adequado da aquisição de insumos e instrumentais odontológicos não apenas atenderá à demanda emergente, mas também permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos, garantindo que as unidades dos CEOs estejam sempre preparadas para atender às necessidades da população com agilidade e qualidade.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023), conforme portaria n° 30 de 07 de fevereiro de 2025.

Equipe de Planejamento:

Fernanda dos Santos Trindade – Superintendente de Ações e Serviços
Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas
Soraya Dantas de Moraes - Representante da Assessoria de Gestão e Planejamento

Responsável pela fiscalização do contrato:

Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas

Aracaju, 24 de fevereiro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HKAG-XHUO-5TDW-THQQ

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Laisa Santana Oliveira
Coordenador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HKAG-XHUO-5TDW-THQQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HKAG-XHUO-5TDW-THQQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 24/02/2025 15:11:30 (Docflow)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES / ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/2023

A presente justificativa para a contratação fundamenta-se na premente necessidade de aquisição de insumos e instrumentais odontológicos destinados aos oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Esses centros estão localizados nos municípios de Boquim, Capela, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória, Propriá, São Cristóvão, Simão Dias e Tobias Barreto. O objetivo é garantir o fornecimento desses materiais necessários para atender à capacidade produtiva dessas unidades por um período de até 12 meses, abrangendo áreas de enfoque como diagnóstico bucal, com ênfase na detecção do câncer bucal, periodontia especializada, cirurgia oral menor de tecidos moles e duros, endodontia, e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O quadro atual evidencia que a reposição e a modernização dos materiais utilizados nas referidas unidades são essenciais para assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços especializados, possibilitando o atendimento adequado às demandas da população, em estrita observância às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a aquisição dos novos insumos e instrumentais alinha-se com o planejamento anual de atividades da fundação, que tem por objetivo atender às necessidades operacionais e à crescente demanda por serviços especializados em saúde bucal, garantindo o acesso a cuidados de média complexidade para a população dos 70 municípios do estado que não contam com CEOs municipais. A reposição em estoque dos insumos é fundamental para assegurar a continuidade e a excelência na prestação dos serviços odontológicos, além de promover a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde bucal. Nesse sentido, a contratação ora proposta configura-se como uma medida imprescindível para a garantia do direito fundamental à saúde da população, reafirmando o compromisso da Funesa com a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com os preceitos legais e regulamentares vigentes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

A contratação de empresa visando a aquisição de insumos e instrumentais V para a oferta de serviços de odontologia especializada, está prevista no Plano de Contratação Anual 2025, instrumento publicado no site da FUNESA, com o valor provisionado no PCA 2025 de R$ 4.557.839,60 para MATERIAL DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS, através do DFD nº 024/2025.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS – art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

Da Garantia dos Produtos

A fornecedora se obriga a proceder à substituição, troca ou reposição dos insumos e instrumentais que venham a ser entregues com defeito, danificados ou que estejam em desacordo com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), ou de sua própria proposta, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações.

Na eventualidade de substituição, esta deverá ser realizada por produto com especificações técnicas iguais ou superiores, com a devida aprovação prévia da Contratante, sem qualquer ônus adicional.

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou a garantia ofertada pela fornecedora, contados a partir do recebimento definitivo. A fornecedora poderá, a seu critério, oferecer prazo superior sem acréscimo de custos para a administração.

A Contratada deverá entregar os itens acompanhados de manual de instruções e/ou bula informativa em língua portuguesa.

Da Especificação Técnica dos Produtos

Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e quantidades estabelecidas nesse ETP e TR, sendo proibido o fornecimento de itens que não estejam em conformidade com tais especificações, ou que dificultem sua instalação, funcionamento ou utilização.

Não serão aceitos produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

de origem duvidosa, reservando-se à administração o direito de exigir documentação comprobatória de autenticidade e origem dos produtos fornecidos.

A Contratada deverá providenciar a substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dos materiais que não atenderem às especificações exigidas pela Contratante.

Da Entrega dos Produtos

A entrega dos produtos deverá ser efetuada no complexo administrativo da FUNESA, situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto em feriados e pontos facultativos. O telefone para contato é (79) 3179-7372.

O prazo estabelecido para a entrega dos materiais descritos neste ETP e no TR será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

O recebimento dos materiais licitados estará condicionado à conferência, avaliação qualitativa e aceitação final pela Comissão permanente de recebimento de materiais, que também deverá atestar as notas fiscais recebidas. A verificação das especificações técnicas do material será realizada pela equipe da Coordenação dos CEOs da Funesa.

Dos Critérios de Aceitação de Amostras

Não será exigida a apresentação de amostras, salvo nos casos em que o produto ofertado pela fornecedora seja de marca desconhecida no mercado nacional ou, eventualmente, quando solicitado pela equipe técnica da Coordenação dos CEOs (COCEO). Nestas situações, poderá ser requerida a realização de demonstração técnica para avaliação de critérios como compatibilidade, durabilidade e ergonomia.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias, para a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas. O recebimento definitivo será realizado após a comprovação da qualidade e quantidade dos materiais, mediante termo circunstanciado de aceitação.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

Os insumos e instrumentais odontológicos especificados a seguir têm como finalidade atender à demanda existente, suprindo as necessidades dos oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) estaduais e das ações e serviços da Funesa. Esses serviços abrangem 70 dos 75 municípios do Estado de Sergipe, no contexto da oferta de atendimentos especializados ambulatoriais nas áreas de Diagnóstico Bucal, Cirurgia Bucomaxilofacial, Periodontia e Atendimento a Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no PAA 2025.

INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

NOME BÁSICO	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO
PAPEL ALUMINIO	UNIDADE	1000	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m
PAPEL FILME DE PVC	ROLO	1000	PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros.
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	Rolo	300	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico para esterilização15cm x 100 m, embalagem flexível destinado ao mercado Odonto médico-hospitalar. Composta por filme laminado poliéster e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização a Óxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e é livre de sujeiras, substâncias tóxicas, corantes e odor desagradável quando úmido ou seco, é mercerizado à máquina e não solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como característica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificação e a localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	Rolo	300	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico para esterilização 20 cm x 100 m, embalagem flexível

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

			destinado ao mercado Odonto médico-hospitalar. Composta por filme laminado poliéster e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização a Óxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e é livre de sujeiras, substâncias tóxicas, corantes e odor desagradável quando úmido ou seco, é mercerizado à máquina e não solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como característica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificação e a localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
PAPEL PARA ARTICULAÇÃO	Bloco	150	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO - Papel para articulação e para registro de oclusão, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a fácil visualização dos pontos marcados quando submetido a forças oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade mínima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	Frasco	100	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, cânfora 70%, em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
PASTA PARA POLIMENTO	Caixa	50	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulação extrafina. Utilizada em consultórios e laboratórios protéticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	Bisnaga	150	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - Pasta profilática com flúor para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação, aroma artificial.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

			Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO,	PACOTE	40	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO, utilizado em lamparina odontológica a álcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS	Peça	30	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS - Pedra de afiar tipo Arkansas de granulação fina (branca, lisa) para afiação de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
PEDRA POMES	Pacote	40	PEDRA POMES - Pedra Pomes em pó, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Acondicionado em pacote com 100 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
PLACA DE VIDRO DE 10 MM	PEÇA	80	PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superfícies despolida para manipulação de cimentos endodônticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
PÓ FIXADOR DE DENTADURAS,	POTE	100	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS, Proporciona Uma Agradável Sensação De Segurança Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bactérias Que Causam Mau Hálito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Práticas De Fabricação Ou Certificado De Isenção: 100 Potes
PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,	PEÇAS	30	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi 420. Passível De Esterilização Em Meios Físicoquímicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 30 Peças
RESINA . FOTOPOLIMERI	Caixa	150	RESINA . FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3 (UNIVERSAL) -

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

ZÁVEL A-3 (UNIVERSAL)			Resina fotopolimerizável Universal A3, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL)	Caixa	150	RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A2, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA,	FRASCO	50	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA, de presa rápida para consertos e reembazamentos de próteses, INCOLOR. Embalagem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.
RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA,	POTE	20	RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA, autopolimerizável em pó (granulação fina) , de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
RESINA FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	Caixa	150	RESINA FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g,

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

			embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL)	Caixa	150	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A1, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA	Caixa	80	RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA - Resina flúida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAlumínio Silicato de Vidro, Sílica Sintética e Pigmentos. fotopolimerizável A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos bucais. É tixotrópica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 – FLÚIDA	Caixa	80	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 – FLÚIDA - Resina flúida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAlumínio Silicato de Vidro, Sílica Sintética e Pigmentos. fotopolimerizável B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos bucais. É tixotrópica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL)	Caixa	150	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal C2, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g,

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

			embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO	PACOTE	2000	SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades
SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER.	PACOTE	800	SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUEr Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.
SELANTE	Caixa	100	SELANTE - Selante para fóssulas e fissuras com carga foto ativada. Composição: nupol 1, dióxido de Silício, dióxido de Titânio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa com seringa com 2 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA	Peça	12500	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plástica estéril descartável tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA	Peça	12500	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plástica estéril descartável tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

			em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA,	PEÇA	12500	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 2,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
SOBRE LUVA.	PACOTE	2500	SOBRE LUVA. Luva plástica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro.
SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	Frasco	30	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solução evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontológico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atóxico, inócuo aos tecidos bucais, de fácil remoção. Embalada em frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS	Frasco	1700	SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - Solução fixadora para filmes radiográficos odontológicos, composto de tiossulfato de amônia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS	Frasco	1700	SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - Solução reveladora para filmes radiográficos odontológicos pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

			Certificado de Isenção.
SORO FISIOLOGICO ESTERIL,	FRASCO	2200	SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.
SUGADOR DESCARTÁVEL	Pacote	2000	SUGADOR DESCARTÁVEL - Sugador descartável deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plástico atóxico, flexível, com ponta macia, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM	Envelope	50	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM - Tira de lixa em aço para uso odontológico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
TIRA DE POLIÉSTER	Envelope	50	TIRA DE POLIÉSTER - Tira de poliéster para uso odontológico, composta por celulóide transparente, lisa, não aderente às resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
VASELINA SÓLIDA	Pote	350	VASELINA SÓLIDA - Vaselina sólida utilizada como desmoldante e lubrificante. É constituída de hidrocarbonetos através de hidrogenação. Pote com 30 gramas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
VERNIZ CAVITÁRIO	Frasco	30	VERNIZ CAVITÁRIO - Verniz cavitário com fluoreto de sódio, para uso odontológico em aplicações tópicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

			do produto na Anvisa ou Certificado de isenção.
WILLIAMS PARA PERIODONTIA	PEÇAS	50	WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcações Precisas Feitas A Laser E Que Não Desapareçam Com A Utilização. Apresenta Extremidade Ativa Cilíndrica,Compatível Com O Suco Gengival. Confeccionada Em Aço Inoxidável Aisi 420, Passível De Esterilização Em Meios Físicoquímicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 50 Peças

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – art, 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023

DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Para a identificação das alternativas de solução, procedeu-se à análise minuciosa do cenário mercadológico pertinente à presente contratação, bem como de processos análogos conduzidos por outros órgãos e entidades, mediante a consulta detalhada aos seus respectivos editais. As metodologias, tecnologias e inovações identificadas foram incorporadas ao objeto em questão, sempre que compatíveis e pertinentes às necessidades da administração.

Dessa forma, concluiu-se que a única solução viável para o presente objeto é a aquisição dos itens junto a empresas especializadas na comercialização de materiais odontológicos, de modo a assegurar o fornecimento contínuo desses produtos.

DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

As modalidades de contratação aplicáveis ao presente objeto são as seguintes:

Sistema de Registro de Preços: O Sistema de Registro de Preços configura-se como um procedimento especial de licitação no qual a Administração Pública seleciona fornecedores que oferecem produtos a preços previamente estabelecidos. Esses preços são formalmente registrados em uma Ata de Registro de Preços, documento que detalha a lista de fornecedores selecionados e os respectivos valores ofertados. Nesse sistema, as aquisições são realizadas de forma parcelada, de acordo com os quantitativos registrados e enquanto a Ata permanecer válida, sem que haja, entretanto, a obrigatoriedade de

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

contratação por parte da administração.

Dispensa de Licitação: A Dispensa de Licitação constitui uma exceção à regra geral da obrigatoriedade do processo licitatório, sendo aplicável em situações específicas previstas em lei, nas quais a licitação pode ser dispensada por ser mais vantajosa para a administração. As hipóteses de dispensa encontram-se elencadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e abrangem, entre outros casos, emergências, calamidade pública e contratações de pequeno valor. A utilização da Dispensa de Licitação deve ser devidamente justificada e fundamentada em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Após análise detalhada deste ETP, concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços se revela como a opção mais vantajosa para a presente aquisição. Tal escolha é respaldada pela possibilidade de ampla concorrência entre os licitantes, bem como pelas diversas vantagens oferecidas, tais como a redução da necessidade de manutenção de estoques, a diminuição da quantidade de processos licitatórios, a economia de tempo e recursos, e a maior agilidade nos procedimentos de contratação.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO - art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

A pesquisa de preços foi conduzida durante a elaboração do PAA de 2024 da Funesa, tomando como referência a média das contratações realizadas por outros entes públicos, obtida através de consultas ao banco de preços, bem como contratações anteriores efetuadas por esta Fundação, acrescidas do devido reajuste.

Os resultados desta pesquisa estão apresentados na Tabela 1.

Os valores cotados correspondem ao preço unitário de cada item.

Tabela 1: Média/Pesquisa de Preço

ITENS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
PAPEL ALUMINIO	UNIDADE	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

PAPEL FILME DE PVC	ROLO	1000	R$ 9,37	R$ 9.370,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	ROLO	300	R$ 106,68	R$ 32.004,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	ROLO	300	R$ 136,45	R$ 40.935,00
PAPEL PARA ARTICULAÇÃO	BLOCO	150	R$ 16,60	R$ 2.490,00
PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	FRASCO	100	R$ 21,84	R$ 2.184,00
PASTA PARA POLIMENTO	CAIXA	50	R$ 79,30	R$ 3.965,00
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	BISNAGA	150	R$ 11,42	R$ 1.713,00
PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO,	PACOTE	40	R$ 5,19	R$ 207,60
PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS	PEÇA	30	R$ 43,97	R$ 1.319,10
PEDRA POMES	PACOTE	40	R$ 17,60	R$ 704,00
PLACA DE VIDRO DE 10 MM	PEÇA	80	R$ 21,82	R$ 1.745,60
PÓ FIXADOR DE DENTADURAS,	POTE	100	R$ 22,90	R$ 229,00
PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,	PEÇAS	30	R$ 45,45	R$ 1.363,50
RESINA . FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3 (UNIVERSAL)	CAIXA	150	R$ 91,00	R$ 13.650,00
RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL)	CAIXA	150	R$ 91,00	R$ 13.650,00
RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA,	FRASCO	50	R$ 91,05	R$ 4.552,50
RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA,	POTE	20	R$ 263,78	R$ 5.275,60
RESINA FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	CAIXA	150	R$ 91,00	R$ 13.650,00
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL)	CAIXA	150	R$ 91,00	R$ 13.650,00
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA	CAIXA	80	R$ 91,00	R$ 7.280,00
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 – FLÚIDA	CAIXA	80	R$ 91,00	R$ 7.280,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL)	CAIXA	150	R$ 91,00	R$ 13.650,00
SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO	PACOTE	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER.	PACOTE	800	R$ 20,00	R$ 16.000,00
SELANTE	CAIXA	100	R$ 61,76	R$ 6.176,00
SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA	PEÇA	12500	R$ 2,08	R$ 26.000,00
SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA	PEÇA	12500	R$ 0,88	R$ 11.000,00
SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA,	PEÇA	12500	R$ 1,30	R$ 16.250,00
SOBRE LUVA.	PACOTE	2500	R$ 5,57	R$ 13.925,00
SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	FRASCO	30	R$ 13,20	R$ 396,00
SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS	FRASCO	1700	R$ 35,34	R$ 60.078,00
SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS	FRASCO	1700	R$ 33,76	R$ 57.392,00
SORO FISIOLOGICO ESTERIL,	FRASCO	2200	R$ 13,65	R$ 30.030,00
SUGADOR DESCARTÁVEL	PACOTE	2000	R$ 17,11	R$ 34.220,00
TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM	ENVELOPE	50	R$ 17,46	R$ 873,00
TIRA DE POLIÉSTER	ENVELOPE	50	R$ 5,04	R$ 252,00
VASELINA SÓLIDA	POTE	350	R$ 12,06	R$ 4.221,00
VERNIZ CAVITÁRIO	FRASCO	30	R$ 41,79	R$ 1.253,70
WILLIAMS PARA PERIODONTIA	PEÇAS	50	R$ 43,55	R$ 2.177,50
				R$ 487.112,10

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – art. 26, VII, do Decreto Estadual nº

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

342/2023

O presente objeto refere-se à aquisição de insumos e instrumentais odontológicos destinados a suprir as necessidades desta Fundação, em conformidade com o Contrato Estatal de prestação de serviços especializados celebrado entre a Funesa e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe. As condições, quantidades e exigências que regem esta aquisição estão claramente estipuladas no instrumento convocatório, cujas especificações foram minuciosamente elaboradas para atender às demandas operacionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

A justificativa para a realização desta aquisição está detalhadamente exposta no item 1 deste ETP. Os requisitos essenciais para a aquisição foram delineados no item 3, enquanto as alternativas de solução foram analisadas no item 5 deste mesmo estudo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

O objeto a ser adquirido será parcelado em itens, não havendo a necessidade de agrupá-los. Dessa forma, visando o incentivo à competitividade e a maior economia para a administração.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

A aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para as unidades dos CEOs sob gestão estadual em Sergipe tem como objetivo principal garantir a disponibilidade de recursos necessários para oferecer serviços odontológicos especializados de média complexidade de qualidade à população. Os resultados pretendidos incluem:

Melhoria na qualidade do atendimento: A reposição do estoque dos insumos e instrumentais odontológicos utilizados nas unidades dos CEOs de gestão estadual é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços especializados ambulatoriais, permitindo que o atendimento seja realizado de forma adequada e em conformidade com as diretrizes do SUS. Este aprimoramento visa garantir que a população seja atendida de maneira eficaz, com qualidade e segurança, reforçando a confiabilidade dos serviços prestados.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

Aumento da capacidade produtiva: A disponibilização de insumos e instrumentais odontológicos, em quantidade e qualidades adequadas, permitirá a ampliação da capacidade produtiva das oito unidades dos CEOs. Com esse reforço, será possível realizar um maior número de procedimentos odontológicos, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde bucal e, consequentemente, reduzindo o tempo de espera por atendimentos especializados.

Prevenção e promoção da saúde: A aquisição de materiais preventivos, como cimento de ionômero de vidro e resina composta, possibilitará que as equipes dos CEOs desenvolvam ações efetivas de promoção da saúde bucal. Estas ações são fundamentais para a prevenção de doenças e para a formação de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Compromisso com a saúde pública: O alinhamento das operações dos CEOs com as diretrizes de saúde pública do SUS reforça o compromisso da Funesa com a excelência na prestação de serviços de saúde. A iniciativa busca garantir o direito fundamental à saúde da população sergipana, assegurando que os CEOs atuem como referência em qualidade e eficiência no atendimento odontológico especializado ambulatorial.

Segurança dos pacientes: A aquisição de novos insumos e instrumentais odontológicos é um fator determinante para a melhoria das condições de segurança nos atendimentos realizados nos CEOs. Com materiais de alta qualidade, minimiza-se o risco de complicações, garantindo a integridade dos pacientes durante os procedimentos odontológicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

Para a presente contratação, não serão exigidas quaisquer adaptações, sejam elas de natureza logística, infraestrutural, de pessoal, procedimental ou regimental.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Para a presente contratação, não se identifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

A presente aquisição não acarreta impactos ambientais significativos. Contudo, certos critérios devem ser observados para assegurar a adoção de práticas sustentáveis:

Práticas de sustentabilidade ambiental: A contratada deverá implementar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, em conformidade com a legislação aplicável. Isso inclui a adoção de medidas que minimizem os impactos ambientais ao longo da execução do contrato.

Utilização de produtos sustentáveis: A contratada deverá priorizar, sempre que possível e aplicável, o uso de produtos e materiais reciclados, atóxicos e cuja origem e destinação sejam ambientalmente sustentáveis. Essa escolha deve estar em conformidade com a legislação pertinente e contribuir para a promoção de uma economia circular.

Manejo sustentável dos produtos: Caberá à administração adotar práticas de sustentabilidade ambiental no manejo dos produtos adquiridos, incluindo a destinação correta das embalagens e resíduos gerados pela utilização dos produtos. Tal ação é essencial para garantir a redução de resíduos e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Diante do exposto neste ETP, conclui-se pela viabilidade da contratação através da modalidade pregão eletrônico, atendendo plenamente à finalidade proposta, tanto técnica quanto economicamente, com custo compatível com o orçamento disponível previsto no Plano Anual de Atividades (PAA 2025) por meio do contrato nº 01/2025, entre SES/FUNESA, mencionados no Anexo 01 deste contrato.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Fernanda dos Santos Trindade
Superintendente

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Laisa Santana Oliveira
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Soraya Dantas de Moraes
Responsável Técnico(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JV0K-W4Z4-RAK5-3YME

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 25/02/2025 11:47:26 (Docflow)
- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 24/02/2025 15:25:03 (Docflow)
- Soraya Dantas de Moraes ***22066*** ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 25/02/2025 12:30:50 (Docflow)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO

1.1- O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde. A aquisição seguirá as especificações detalhadas na tabela a seguir e estabelecidas neste instrumento.

1.2- Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, que define como *"bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados no edital, com base em especificações usuais de mercado".*

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT.
1.	PAPEL ALUMÍNIO	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m	UNIDADE	1000
2.	PAPEL FILME DE PVC	PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros.	ROLO	1000
3.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico para esterilização15cm x 100 m, embalagem flexível destinado ao mercado Odonto médico-hospitalar. Composta por filme laminado	Rolo	300

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		poliéster e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização a Óxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e é livre de sujeiras, substâncias tóxicas, corantes e odor desagradável quando úmido ou seco, é mercerizado à máquina e não solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como característica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificação e a localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
4.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico para esterilização 20 cm x 100 m, embalagem flexível destinado ao mercado Odonto médico-hospitalar. Composta por filme laminado poliéster e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização a Óxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e é livre de sujeiras, substâncias tóxicas, corantes e odor desagradável quando úmido ou seco, é mercerizado à máquina e não solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como característica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente,	Rolo	300

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificação e a localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
5.	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO - Papel para articulação e para registro de oclusão, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a fácil visualização dos pontos marcados quando submetido a forças oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade mínima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Bloco	150
6.	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, cânfora 70%, em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	100
7.	PASTA PARA POLIMENTO	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulação extrafina. Utilizada em consultórios e laboratórios protéticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	Caixa	50
8.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - Pasta profilática com flúor para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio,	Bisnaga	150

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
9.	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO,	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO, utilizado em lamparina odontológica a álcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	40
10.	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS - Pedra de afiar tipo Arkansas de granulação fina (branca, lisa) para afiação de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Peça	30
11.	PEDRA POMES	PEDRA POMES - Pedra Pomes em pó, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Acondicionado em pacote com 100 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	40
12.	PLACA DE VIDRO DE 10 MM	PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superfícies despolida para manipulação de cimentos endodônticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	PEÇA	80
13.	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS,	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS, Proporciona Uma Agradável Sensação De Segurança Ao Falar, Sorrir	POTE	100

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bactérias Que Causam Mau Hálito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Práticas De Fabricação Ou Certificado De Isenção: 100 Potes		
14.	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi 420. Passível De Esterilização Em Meios Físicoquímicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 30 Peças	PEÇAS	30
15.	RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A3, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caixa	150
16.	RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A2, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio	Caixa	150

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		
17.	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA,	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA, de presa rápida para consertos e reembazamentos de próteses, INCOLOR. Embalagem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.	FRASCO	50
18.	RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA,	RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA, autopolimerizável em pó (granulação fina) , de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	POTE	20
19.	RESINA FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de	Caixa	150

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		entrega.		
20.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A1, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caixa	150
21.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA	RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA - Resina flúida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAlumínio Silicato de Vidro, Sílica Sintética e Pigmentos. fotopolimerizável A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos bucais. É tixotrópica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	80
22.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 – FLÚIDA	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 – FLÚIDA - Resina flúida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAlumínio Silicato de Vidro, Sílica Sintética e Pigmentos. fotopolimerizável B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos	Caixa	80

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		bucais. É tixotrópica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
23.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal C2, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caixa	150
24.	SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO	SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades	PACOTE	2000
25.	SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER.	SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUEr Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	800
26.	SELANTE	SELANTE - Selante para fóssulas e fissuras com carga foto ativada. Composição: nupol 1, dióxido de Silício, dióxido de Titânio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa com seringa com 2 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	100
27.	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plástica estéril descartável tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plástico transparente,	Peça	12500

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
28.	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plástica estéril descartável tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega.	Peça	12500

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
29.	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA,	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 2,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PEÇA	12500
30.	SOBRE LUVA.	SOBRE LUVA. Luva plástica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro.	PACOTE	2500
31.	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solução evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontológico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atóxico, inócuo aos tecidos bucais, de fácil remoção. Embalada em frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Frasco	30
32.	SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES	SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - Solução fixadora para filmes radiográficos odontológicos, composto de tiossulfato	Frasco	1700

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

	RADIOGRÁFICOS	de amônia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
33.	SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS	SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - Solução reveladora para filmes radiográficos odontológicos pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	1700
34.	SORO FISIOLOGICO ESTERIL,	SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	2200
35.	SUGADOR DESCARTÁVEL	SUGADOR DESCARTÁVEL - Sugador descartável deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plástico atóxico, flexível, com ponta macia, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	2000
36.	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM - Tira de lixa em aço para uso odontológico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura.	Envelope	50

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
37.	TIRA DE POLIÉSTER	TIRA DE POLIÉSTER - Tira de poliéster para uso odontológico, composta por celulóide transparente, lisa, não aderente às resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Envelope	50
38.	VASELINA SÓLIDA	VASELINA SÓLIDA - Vaselina sólida utilizada como desmoldante e lubrificante. É constituída de hidrocarbonetos através de hidrogenação. Pote com 30 gramas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pote	350
39.	VERNIZ CAVITÁRIO	VERNIZ CAVITÁRIO - Verniz cavitário com fluoreto de sódio, para uso odontológico em aplicações tópicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de isenção.	Frasco	30
40.	WILLIAMS PARA PERIODONTIA	WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcações Precisas Feitas A Laser E Que Não Desapareçam Com A Utilização. Apresenta Extremidade Ativa Cilíndrica,Compatível Com O Suco Gengival. Confeccionada Em Aço Inoxidável Aisi 420, Passível De Esterilização Em Meios Físicoquímicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalado Individualmente.	PEÇAS	50

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

		Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 50 Peças		

2.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.0- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

4.0- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1- A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.0- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

Garantia da contratação

5.2- A garantia compreende o cumprimento, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações subsequentes.

5.3- A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos que, porventura, forem entregues com defeito, danificados, ou que não estejam em conformidade com as especificações do Termo de Referência ou com a sua proposta.

5.4- Na hipótese de substituição de produtos, a reposição deverá ser feita por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação prévia da Contratante, sem quaisquer custos adicionais para esta.

Da exigência de amostra

5.5- Se houver necessidade, será exigida amostras dos produtos. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

5.6- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da especificação técnica dos produtos

5.7- Os produtos deverão ser adquiridos em estrita conformidade com as especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de itens fora das especificações ou com especificações inferiores às aprovadas pela Administração, bem como aqueles que possam dificultar sua instalação, funcionamento ou utilização.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

5.8- Os produtos ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigidos, respeitando as normas estabelecidas pela ANVISA, ABNT, INMETRO e demais legislações aplicáveis a cada produto, conforme o caso.

5.9- Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e com o conteúdo intacto e adequado.

5.10- Os produtos ofertados deverão cumprir eficazmente as finalidades para as quais são destinados, conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), observando-se especialmente o previsto no art. 39, inciso VIII.

5.11- Em nenhuma hipótese serão aceitos produtos que tenham sido expostos a desgastes, utilizados como mostruário ou em situações similares que possam comprometer sua qualidade, bem como produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou de origem duvidosa. A Administração se reserva o direito de exigir a apresentação de documentos que comprovem a autenticidade e a origem dos produtos.

6.0- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1- O prazo para entrega do Objeto será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento (OF) via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo.

6.1.1- Caso a entrega não possa ser realizada na data estipulada, a empresa deverá

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

comunicar as razões com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para que eventuais pleitos de prorrogação de prazo possam ser analisados, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

6.1.2- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total previsto pelo fabricante.

6.1.3- O Fornecedor assume total responsabilidade pela entrega efetiva do(s) bem(ns) licitado(s), devendo efetuá-la em conformidade com as normas vigentes (federais, estaduais e municipais) e as instruções deste Termo de Referência e demais instrumentos.

6.1.4- O Fornecedor deverá responder pela qualidade, segurança e demais características do Objeto, bem como assegurar que o mesmo esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável vigente.

6.1.5- O Fornecedor será exclusivamente responsável por quaisquer danos causados ao(s) equipamento(s) de sua propriedade, em caso de acidentes, roubos, furtos, entre outros, uma vez que a Contratada é obrigada a constituir os seguros necessários para cobrir 100% (cem por cento) das despesas decorrentes de sinistros de qualquer natureza, inclusive envolvendo seu pessoal.

6.1.6- Os contratos de aquisição serão formalizados mediante a retirada da Ordem de Fornecimento pela empresa vencedora.

6.1.7- O Fornecedor estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega dos itens ocorra em data posterior ao término do contrato.

6.1.8- Todas as aquisições deverão ser efetuadas mediante solicitação da unidade requisitante, formalizada por meio de Ordem de Fornecimento.

6.1.9- Ao receber a Ordem de Fornecimento a empresa fornecedora deverá registrar na cópia a data e hora de recebimento, bem como a identificação do responsável pelo recebimento.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

6.1.10- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para ser anexada ao processo administrativo do contrato.

6.1.11- Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Local da prestação dos serviços

6.2- O licitante vencedor deverá realizar a entrega do(s) bem(ns) licitado(s) no complexo administrativo da Funesa, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone para contato: (79) 3179-7372. A Fundação ficará absolutamente isenta de quaisquer pagamentos relacionados ao transporte, mão de obra para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, independentemente da localização do licitante vencedor.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.3- O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.0- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1- A Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo e obrigacional, revestido de caráter compromissório para futuras contratações. Nela são consignados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, em conformidade com as disposições estabelecidas no edital de licitação.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

7.1.2- As disposições constantes no Edital e seus anexos deverão ser rigorosamente cumpridas pelas partes, em observância às normas da Lei nº 14.133/2021, sendo que cada parte será responsável pelas consequências advindas de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

7.1.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.4- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.5- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1.6- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.1.7- O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.1.8- O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.1.9- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

7.1.10- O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.1.11- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.1.12- O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.1.13- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.1.14- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará a Ordem de Fornecimento, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.1.15- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.1.16- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.1.17- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

eventuais.

7.1.18- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.1.19- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;

7.1.20- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.1.21- O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.1.22- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.2 DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.2.1- Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas.

7.2.2- Durante a vigência do contrato, e mediante solicitação da contratada, os preços poderão ser reajustados após o prazo de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

7.2.3- Para os reajustes subsequentes ao primeiro, o prazo mínimo de um ano será contado a partir da data em que os efeitos financeiros do último reajuste se tornarem aplicáveis.

7.2.4- No caso de atraso na divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada com base na última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente assim que o índice definitivo for divulgado. A Contratada fica obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente sempre que este ocorrer.

7.2.5- Para as aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.2.6- Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que for determinado pela legislação em vigor.

7.2.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes acordarão um novo índice oficial para o reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2.8- O reajuste será realizado por meio de apostilamento.

8.0- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

8.1- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, mediante apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta.

8.2- Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, caso não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e na proposta. Nessa hipótese, a contratada deverá providenciar a substituição

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

dos itens no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.3- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e a consequente aceitação, que será formalizada mediante termo detalhado.

8.4- O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, por igual período, mediante justificativa, quando houver necessidade de diligências adicionais para a aferição do cumprimento das exigências contratuais.

8.5- Em caso de controvérsia acerca da execução do objeto, no que tange à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021. A empresa deverá ser comunicada para a emissão da Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, a fim de possibilitar a liquidação e o pagamento.

8.6- O prazo para que o contratado promova a solução de inconsistências na execução do objeto ou realize o saneamento da nota fiscal ou de documento equivalente, conforme verificado pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para os fins de recebimento definitivo.

8.7- O recebimento, seja provisório ou definitivo, não eximirá a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela adequada execução do contrato.

Prazo de pagamento

8.8- O pagamento será efetuado mensalmente, após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta-corrente indicada pelos licitantes vencedores, no prazo de até 30 (trinta) dias

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

consecutivos. Para tanto, será necessária a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante.

8.9- Em caso de atraso por parte do contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente desde o término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

9.0- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2- O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme demanda, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

9.3- Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital da licitação.

Da não aceitabilidade de empresas em consórcio

9.4- Considerando que a decisão é um ato discricionário da Administração, que deve avaliar a conveniência em cada caso concreto, e tendo em vista a existência de diversas empresas no mercado com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências desta contratação, entende-se como conveniente a vedação da participação de empresas em consórcio nesta licitação.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Fernanda dos Santos Trindade
Superintendente

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QLHC-UTA9-XVGT-XREM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 26/02/2025 15:14:30 (Docflow)

Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos V

CNPJ: 10.437.005/0001-30
Responsável: Tatiane Rodrigues
Matrícula: 213248
Telefone: (79) 3198-3850
Departamento: GECOM - Gerência de Compras

Relatório de Cotação: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos V

Pesquisa realizada entre 11/03/2025 13:13:59 e 26/03/2025 10:42:38

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:49:21 (IP: 187.17.0.250)

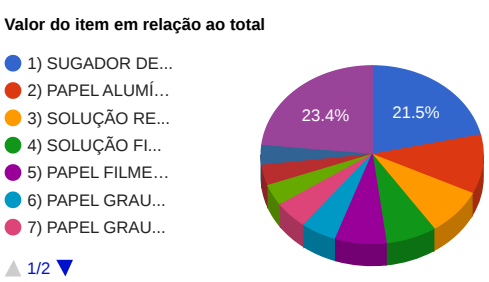
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) PAPEL ALUMÍNIO	3	1.000 Unidades	R$ 73,59 (un)	-	R$ 73,59	10,7%	R$ 73.590,00
2) PAPEL FILME DE PVC	3	1.000 Rolos	R$ 50,10 (un)	-	R$ 50,10	7,3%	R$ 50.100,00
3) PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	3	300 Rolos	R$ 118,32 (un)	-	R$ 118,32	5,2%	R$ 35.496,00
4) PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	3	300 Rolos	R$ 112,79 (un)	-	R$ 112,79	4,9%	R$ 33.837,00
5) PAPEL PARA ARTICULAÇÃO	3	150 Blocos	R$ 28,50 (un)	-	R$ 28,50	0,6%	R$ 4.275,00
6) PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	3	100 Frascos	R$ 25,75 (un)	-	R$ 25,75	0,4%	R$ 2.575,00
7) PASTA PARA POLIMENTO	3	50 Caixas	R$ 101,22 (un)	-	R$ 101,22	0,7%	R$ 5.061,00
8) PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	3	150 Bisnagas	R$ 21,15 (un)	-	R$ 21,15	0,5%	R$ 3.172,50
9) PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO	3	40 Pacotes	R$ 6,95 (un)	-	R$ 6,95	0%	R$ 278,00
10) PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS	3	30 Peças	R$ 44,99 (un)	-	R$ 44,99	0,2%	R$ 1.349,70
11) PEDRA POMES	3	40 Pacotes	R$ 17,02 (un)	-	R$ 17,02	0,1%	R$ 680,80
12) PLACA DE VIDRO DE 10 MM	3	80 Peças	R$ 20,77 (un)	-	R$ 20,77	0,2%	R$ 1.661,60
13) PÓ FIXADOR DE DENTADURAS	3	100 Potes	R$ 36,57 (un)	-	R$ 36,57	0,5%	R$ 3.657,00
14) PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL	3	30 Peças	R$ 41,62 (un)	-	R$ 41,62	0,2%	R$ 1.248,60
15) RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3 (UNIVERSAL)	3	150 Caixas	R$ 42,35 (un)	-	R$ 42,35	0,9%	R$ 6.352,50
16) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL)	3	150 Caixas	R$ 82,15 (un)	-	R$ 82,15	1,8%	R$ 12.322,50
17) RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA	3	50 Frascos	R$ 99,33 (un)	-	R$ 99,33	0,7%	R$ 4.966,50
18) RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA	3	20 Potes	R$ 68,39 (un)	-	R$ 68,39	0,2%	R$ 1.367,80
19) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	3	150 Caixas	R$ 37,33 (un)	-	R$ 37,33	0,8%	R$ 5.599,50
20) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL)	3	150 Caixas	R$ 47,21 (un)	-	R$ 47,21	1%	R$ 7.081,50

21) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA	3	80 Caixas	R$ 117,46 (un)	-	R$ 117,46	1,4%	R$ 9.396,80
22) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 – FLÚIDA	3	80 Caixas	R$ 142,13 (un)	-	R$ 142,13	1,7%	R$ 11.370,40
23) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL)	3	150 Caixas	R$ 60,74 (un)	-	R$ 60,74	1,3%	R$ 9.111,00
24) SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO	3	2.000 Pacotes	R$ 7,08 (un)	-	R$ 7,08	2,1%	R$ 14.160,00
25) SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER	3	800 Pacotes	R$ 5,73 (un)	-	R$ 5,73	0,7%	R$ 4.584,00
26) SELANTE	3	100 Caixas	R$ 90,10 (un)	-	R$ 90,10	1,3%	R$ 9.010,00
27) SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA	3	12.500 Peças	R$ 1,96 (un)	-	R$ 1,96	3,6%	R$ 24.500,00
28) SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA	3	12.500 Peças	R$ 1,12 (un)	-	R$ 1,12	2%	R$ 14.000,00
29) SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA	3	12.500 Peças	R$ 2,04 (un)	-	R$ 2,04	3,7%	R$ 25.500,00
30) SOBRE LUVA	3	2.500 Pacotes	R$ 4,38 (un)	-	R$ 4,38	1,6%	R$ 10.950,00
31) SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	3	30 Frascos	R$ 32,49 (un)	-	R$ 32,49	0,1%	R$ 974,70
32) SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS	3	1.700 Frascos	R$ 29,66 (un)	-	R$ 29,66	7,4%	R$ 50.422,00
33) SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS	3	1.700 Frascos	R$ 34,00 (un)	-	R$ 34,00	8,4%	R$ 57.800,00
34) SORO FISIOLOGICO ESTERIL	3	2.200 Frascos	R$ 12,07 (un)	-	R$ 12,07	3,9%	R$ 26.554,00
35) SUGADOR DESCARTÁVEL	3	2.000 Pacotes	R$ 73,49 (un)	-	R$ 73,49	21,5%	R$ 146.980,00
36) TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM	3	50 Envelopes	R$ 20,06 (un)	-	R$ 20,06	0,1%	R$ 1.003,00
37) TIRA DE POLIÉSTER	3	50 Envelopes	R$ 21,63 (un)	-	R$ 21,63	0,2%	R$ 1.081,50
38) VASELINA SÓLIDA	3	350 Potes	R$ 30,30 (un)	-	R$ 30,30	1,5%	R$ 10.605,00
39) VERNIZ CAVITÁRIO	3	30 Frascos	R$ 27,96 (un)	-	R$ 27,96	0,1%	R$ 838,80
40) WILLIAMS PARA PERIODONTIA	3	50 Peças	R$ 28,01 (un)	-	R$ 28,01	0,2%	R$ 1.400,50

Valor Global: **R$ 684.914,20**





Detalhamento dos Itens

Item 1: PAPEL ALUMÍNIO

Preço Estimado: R$ 73,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 73,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 73,59

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de copa, cozinha, cama, mesa e banho para Fiocruz do Rio de Janeiro, Rondônia, Mato grosso do Sul e Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO** - PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO

CatMat: **252642 -** Papel Alumínio - Material: Alumínio | Comprimento: 100 M | Largura: 30 CM | Apresentação: Rolo | Aplicação: Uso Doméstico

Data: 31/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900462024 / UASG:254420
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 13:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.186.469/0001-83 *VENCEDOR*	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 60,00

Marca: BOREDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOREDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JOAO SAMAHA, 813	Jose	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 64,00

Marca: INOVEN/INOVEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024/2024
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 77,00

Marca: Life Clean
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 175
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com

30.820.280/0001-45	TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 100,00

Marca: ill
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ill
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Resende	RUA NIVALDO DA SILVA SOUZA, 0	Diuliane	(24) 99268-6018	ttconstrucao@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 74,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de copa, cozinha, cama, mesa e banho para Fiocruz do Rio de Janeiro, Rondônia, Mato grosso do Sul e Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO** - PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO

CatMat: **252642** - Papel Alumínio - Material: Alumínio | Comprimento: 100 M | Largura: 30 CM | Apresentação: Rolo | Aplicação: Uso Doméstico

Data: 31/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900462024 / UASG:254420

Lote/Item: /36

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 13:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.186.469/0001-83 *VENCEDOR*	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 57,00

Marca: BOREDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOREDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JOAO SAMAHA, 813	Jose	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

50.181.391/0001-66	50.181.391 LUIZ CARLOS HELEODORO	R$ 74,03

Marca: MELLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MELLO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 74,03

Marca: BOREDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPEL ALUMINIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANTÔNIO MOREIRA, 1	(62) 8504-6000	phmulticenter@gmail.com

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 74,03

Marca: Life Clean
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 175
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R$ 75,00

Marca: Embakeep/Embakeep
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Rolo aluminio 30 x 100 metros
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS,, 148	Tarim	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 76,24**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.387.525/0001-70

Órgão: ARATUBA
Prefeitura Municipal
SEC. DE DESENVOLVIMETO RURAL E RECURSOS H.
SEC. DE TURISMO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SEC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
FUNDO DE DESEVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BASICA-FUNDEB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBACE.

Descrição: **PAPEL ALUMINIO - COMPRIMENTO 100, LARGURA 30 CM - PRODUTO SERA UTILIZADO PARA PROTEGER , EMBALA E CONSERVA ALIMENTOS** - PAPEL ALUMINIO - COMPRIMENTO 100, LARGURA 30 CM - PRODUTO SERA UTILIZADO PARA PROTEGER , EMBALA E CONSERVA ALIMENTOS

Data: 03/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 017-019/2024-PE/SRP
Lote/Item: /201
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 20
Unidade: ROLO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.737.814/0001-20 *VENCEDOR*	JOSE JUAREZ SOARES FILHO	R$ 76,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Maranguape	RUA JOSE JUAREZ, 34	(85) 3341-1080

Item 2: PAPEL FILME DE PVC

Preço Estimado: R$ 50,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 50,10

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Rolos	PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.154/0001-37

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização na Secretaria de Saúde do município de Coronel Bicaco/RS, sob o sistema de Registro de Preço.

Descrição: **Embalagem p** - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 10CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único

CatMat: **442385** - Embalagem P/ Esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico | Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado | Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 | Apresentação: Rolo | Componentes Adicionais: Termosselante | Tamanho: Cerca De 10 CM | Componentes: C/ Indicador Químico | Tipo Uso: Uso Único

Data: 14/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900602024 / UASG:988615
Lote/Item: /138
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 16:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.144.036/0001-51 *VENCEDOR*	GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 31,00

Marca: DUOTEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DUOTEC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	RUA JOSE BONIFACIO, 135D	KELLY	(49) 3328-9990	geomed.financeiro@gmail.com

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 31,98

Marca: POLLITEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLLITEX MOD.08X100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

48.214.680/0001-72	NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 34,32

Marca: PACKFLEX / PACKFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACKFLEX / PACKFLEX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 38,75

Marca: POLLITEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLLITEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 48,07

Marca: ESTERILCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESTERILCARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 48,08

Marca: POLLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLLI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R$ 48,20

Marca: MEDSTERIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNDIADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626	(51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224	adm.mvrepresentacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.174.282/0001-43	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 51,40

Marca: Medsteril / Medsteril
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Rolo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 718	Samar	(51) 3014-1502	vendas@odontotche.com.br

00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 51,83

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HOSPFLEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA JOAO LEONARDELLI, 165	(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br

01.264.836/0001-66	POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 53,61

Marca: Medsteril/Investmar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PGC 8 x 100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 167	(11) 3796-4778	licitacao@polidermdistribuidora.com.br

10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 53,88

Marca: Medsteril
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Medsteril
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AVENIDA BRASIL, 8594	Pedro/Nilva	(45) 3326-7242	ecomerce@dentalfusao.com.br

71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 60,70

Marca: PACK GC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ZERMATT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 100,00

Marca: MED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Embalagem p, esterilização
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28	MARIO	(31) 8677-9407	augusmed.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORDISBURGO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Descrição: **BOBINA DE FILME PLASTICO EM PVC TRANSPARENTE+ CAIXA SERRILHA P/ CORTE. MEDIDAS: 28CMX300M** - BOBINA DE FILME PLASTICO EM PVC TRANSPARENTE+ CAIXA SERRILHA P/ CORTE. MEDIDAS: 28CMX300M

Data: 03/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18116137000171-1-000064/2024

Lote/Item: 1/166

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNITÁ

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.316.755/0001-87 *VENCEDOR*	LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA	R$ 53,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.110/0001-41

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

Descrição: **ROLO BOBINA PLASTICO FILME PVC 28cm X 300 Metros Filme de PVC em rolo com cartucho de 300m x 28cm, com serrilha de trilho na caixa.** - ROLO BOBINA PLASTICO FILME PVC 28cm X 300 Metros Filme de PVC em rolo com cartucho de 300m x 28cm, com serrilha de trilho na caixa.

Data: 26/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 53440-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000162025-0000042025

Lote/Item: 159/1

Ata: Link Ata

Homologação: 12/03/2025 16:10

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 150

Unidade: ROLO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.789.248/0001-37 *VENCEDOR*	VALDILEIA COSTA VIEIRA AMARAL	R$ 48,90

Marca: LKUSAFILM
Fabricante: LUSAFILM
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M

Preço Estimado: R$ 118,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 118,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 118,32

Quantidade	Descrição	Observação
300 Rolos	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico para esterilização15cm x 100 m, embalagem flexível destinado ao mercado poliéster e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização a Óxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e é livre de sujeiras, substâncias tóxicas, corantes e odor desagradável quando úmido ou seco, é mercerizado à máquina e não solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como característica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em film e laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificação e a localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. Odonto médico-hospitalar. Composta por filme laminado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 121,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E ACOES CLIMATICAS - SEMAC / 49410081000197 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS.

Descrição: **PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 20 X 100 M, ROLO OU UNIDADE** - PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 20 X 100 M, ROLO OU UNIDADE

Data: 21/02/2025 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 49410081000197-1-000001/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: ROLO
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.550.756/0001-33 *VENCEDOR*	S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 121,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 124,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-UN. GESTAO ASSIST.III - HOSP.INF.DARCY VA

Objeto: Aquisição de embalagens esterelizaveis

Descrição: **Embalagem P/ Esterilização** - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 15CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único

CatMat: **443438** - Embalagem P/ Esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico | Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado | Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 | Apresentação: Rolo | Componentes Adicionais: Termosselante | Tamanho: Cerca De 15 CM | Componentes: C/ Indicador Químico | Tipo Uso: Uso Único

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:902102024 / UASG:090162
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 09:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.690.002/0001-55 *VENCEDOR*	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	R$ 98,00

Marca: POLITEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 15 X 100M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TENENTE-CORONEL SOARES NEIVA, 156	(11) 2295-0741/ (11) 7304-4208	leonardo@squadracontabil.com.br

61.595.732/0001-66	INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA	R$ 99,00

Marca: Medsteril/Investmar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PGC 15 x 100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA FAUSTOLO, 861	(11) 3672-5700	licitacao@medsteril.com.br

54.132.859/0001-83	54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO	R$ 150,00

Marca: ZERMATT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOB. TERMOSSELANTE PACKGC LG 150mm RL 100m.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.401.513/0001-60	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	R$ 152,45

Marca: ZERMATT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PKB15100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	R MATRIX, 56	EVELIM	(11) 4862-4600	comercial@devantcare.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 109,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológicos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) vinculados à rede municipal de saúde do município de Afogados da Ingazeira.
Descrição: **Grau Cirúrgico (bobinas compostas de papel grau cirúrgico filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. LARG 15cm x COMPR 100m** - Grau Cirúrgico (bobinas compostas de papel grau cirúrgico filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. LARG 15cm x COMPR 100m

Data: 21/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 122299
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 40
Unidade: Bobina
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.407.715/0001-50 *VENCEDOR*	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	R$ 68,94

Marca: CIEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOBINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Custódia	TRAVESSA HELENO ALEIXO, 168	PAULO RICARDO	(87) 9956-9165	lojacustomed@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.479.110/0001-04	YUMED COMERCIO LTDA	R$ 68,95

Marca: MAXICOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOBINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 108,99

Marca: 3R/MICRODONT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.596.736/0001-44	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 109,75

Marca: ESTERIL CARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESTERIL CARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R AUGUSTO LIMA, 00390	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	(81) 2138-8800	licitacao1@ultramega.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 113,15

Marca: ZERMATT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACK GC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 154,91

Marca: MEDGAUZE-MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROD. P/ SAUDE - NACIONAL - EMB INDIVID - VAL INDETER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	São Raimundo Nonato	RUA Rua Avelino Freitas, 498	Levi	(89) 3582-1845	saomarcoslicita@hotmail.com

Item 4: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M

Preço Estimado: R$ 112,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 112,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 112,79

Quantidade	Descrição	Observação
300 Rolos	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico para esterilização 20 cm x 100 m, embalagem flexível destinado ao merca do Odonto médico-hospitalar. Composta por filme laminado poliéster e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2 de sela gem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização a Óxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Su a composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e é livre de sujeiras, substâncias tóxicas, corantes e odor desagradável q uando úmido ou seco, é mercerizado à máquina e não solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como característica a porosidade control ada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificação e a localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 112,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OLEO / 17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO COMPLETO E DE QUALIDADE AOS PACIENTES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. FRANKLIN DE MELO, PAS BATISTA BOTELHO E PAS MANDAGUARI E SAMU (SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA), PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TENDO COMO INTUITO A MELHORA NA QUALIDADE NO ATENDIMENTO TAMBEM AOS NOSSOS PROFISSIONAIS, PARA PRESTACAO DE SERVICO DE EFICIENCIA E COM AGILIDADE.

Descrição: **PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M** - PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M

Data: 25/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46223764000147-1-000069/2024
Lote/Item: 1/76
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: RL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.123.729/0001-86 *VENCEDOR*	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI	R$ 112,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AVENIDA TIRADENTES, 1321	Edrielen	(14) 3413-9949	licitacao@cirurgicapaulista.med.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 113,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.771.001/0001-80

Órgão: TRAMANDAI PREFEITURA

Objeto: Aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso nas Unidades de Saúde do Município.

Descrição: **PAPEL GRAU CIRÚRGICO** - PAPEL GRAU CIRÚRGICO RESUMO: Papel grau cirúrgico com bobina. Filme termoselável 20cm X 100m. Marca:

Data: 02/01/2025 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0147/2024
Lote/Item: 39/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/01/2025 13:59
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.105.456/0001-72 *VENCEDOR*	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 75,48

Marca: POLLITEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20	PATRICIA	(55) 3025-9943	medicentrodistribuidora@hotmail.com

14.804.690/0001-46	GABRIEL LEITZKE GOTUZZO	R$ 84,50

Marca: POLLITEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLLITEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	RUA PADRE ANCHIETA, 1511	TAFAREL	(53) 3225-4000	ggotuzzo@ggotuzzo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

21.112.395/0001-94 CIRURGICA LAJEADENSE LTDA — R$ 96,00

Marca: Ciex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ciex
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	RUA ARTHUR BERNARDES, 618	TRAUTI	(51) 3729-5641	licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br

01.470.743/0001-98 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA — R$ 97,90

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HOSPFLEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R COLIBRI, 425	MARCOS	(47) 3323-5244	vendas@blumedica.com.br

00.411.441/0001-86 MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA — R$ 100,00

Marca: TECNOPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	R PORTUGUESA, 455	(51) 3336-6781

23.866.426/0001-28 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 127,50

Marca: ciex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ciex
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R JOSE PEDRO BOESSIO, 114	THIAGO	(51) 3341-6950	contato@hospbox.com.br

42.040.380/0001-38 Js Comercio De Medicamentos Ltda — R$ 128,00

Marca: CIEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CIEX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.296.302/0001-24 CIRURGICA CAVALHADA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA — R$ 128,81

Marca: CARGO IMPORTS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV DA CAVALHADA, 2158	(51) 9165-8197	carlosmad40@gmail.com

48.554.920/0001-88 REAL SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA — R$ 128,81

Marca: CARGO IMPORTS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARGO IMPORTS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	RUA DOM FRANCISCO, 550	(47) 8848-4451 / (0000) 0000-0000	contabilidade@atrius.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 128,81

Marca: CIEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPEL GRAU CIRÚRGICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	RUA 456, 365	JULIO	(47) 3269-1801	licitacao@medmedhospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 112,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição futura e parcelada de materiais médico hospitalares, a fim de suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.
Descrição: **PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM FORMA DE BOBINA 20CM X 100M.** - PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM FORMA DE BOBINA 20CM X 100M.

Data: 11/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112907
Lote/Item: /143
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60
Unidade: ROL
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.457.179/0001-58 *VENCEDOR*	JMC COMERCIAL LTDA	R$ 90,00

Marca: MAXICOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAXICOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R PERMINIO DE SOUZA, 1163	(79) 3522-2755	jvmcvieira42@gmail.com

50.775.426/0001-95	MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 90,42

Marca: HARBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROLO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

35.153.207/0001-80	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	R$ 111,13

Marca: HARBO MEDICAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROLO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV A, 363	(79) 3256-3730/ (79) 3256-3730	essenciahospitalar@gmail.com

48.712.647/0001-72	NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 112,24

Marca: HARBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROLO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R$ 112,25

Marca: CIEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Afogados da Ingazeira	RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	IGOR	(87) 9637-3041	igorpharmaplus@hotmail.com

43.751.565/0001-13	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 115,00

Marca: HESTERIL CARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HESTERIL CARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV COLETORA, 211	(79) 9935-0530	rfhospitalar@hotmail.com

40.956.521/0001-31	ETM DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 115,00

Marca: HARBO MEDICAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	R B, 54	(79) 9638-7781	etmdistribuidora@hotmail.com

24.564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 119,20

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPEL GRAU CIRÚRGICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Arapiraca	RUA DOM JONAS BATINGA, 396	(82) 3522-3227	tempocomercial@outlook.com

Item 5: PAPEL PARA ARTICULAÇÃO

Preço Estimado: R$ 28,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,50

Quantidade	Descrição	Observação
150 Blocos	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO - Papel para articulação e para registro de oclusão, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a fácil visualização dos pontos marcados quando submetido a forças oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade mínima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS), PARA O AMBULATÓRIO 24H, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PSF'S, FARMÁCIA BÁSICA, DOAÇÕES EVENTUAIS E ODONTOLOGIACONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE 12 MESES.
Descrição: **PAPEL ACCUM PILM PARA ARTICULAÇÃO** - PAPEL ACCUM PILM PARA ARTICULAÇÃO

Data: 18/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11213822000177-1-000007/2024
Lote/Item: 1/376
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.251.716/0001-74 *VENCEDOR*	HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.829.742/0001-48
Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos odontológicos (álcool, luvas, máscaras, tiras e outros), visando suprir as necessidades do Departamento Odontológico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Descrição: **Carbono para articular** - Material: Em Papel, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha, Valor estimado: R$ 26,6300 Critério de julgamento: Menor Preço

Data: 10/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:925459
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 13:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 72
Unidade: Embalagem 12,00 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 13,51

Marca: ANGELUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALAGEM 12 UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.119.265/0001-06 *VENCEDOR*	WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA	R$ 26,63

Marca: PARKELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12 MICRAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA RIO JUTAI, 415	MARILOURDES	(92) 3622-3203	gerencia@wnodontocirurgico.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.100.435/0001-71	FINOTTI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 40,00

Marca: ANGELUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONTACTO FILM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.366.605/0001-54
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS
Descrição: **PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE** - PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE Papel de articulação indicado para registro das áreas de contato entre dentes antagonistas, permitindo o correto ajuste oclusal da superfícies da restaurações dentárias sendo ainda excelente auxiliar na correta montagem de dentes artificiais em próteses parciais removíveis e em próteses totais. Dupla face: azul e vermelho (bloco c/ 24 tiras)

Data: 13/12/2024 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0043/2024
Lote/Item: 206/1
Ata: Link Ata
Homologação: 27/01/2025 13:25
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 240
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.083.212/0001-35 *VENCEDOR*	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R$ 28,87

Marca: PHARMAINOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHARMAINOX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GENERAL VITORINO, 298	Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

Item 6: PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO

Preço Estimado: R$ 25,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,75

Quantidade	Descrição	Observação
100 Frascos	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, cânfora 70%, em fra sco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do pro duto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS.
Descrição: **PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO 20ML** - PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO 20ML

Data: 19/03/2025 16:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11306530000189-1-000057/2025
Lote/Item: 1/102
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.751.411/0001-29 *VENCEDOR*	SEMPRE HOSPITALAR LTDA	R$ 24,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C159, 1100	Fabio	(62) 99979-8493	semprehospitalar@semprehospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRES PONTAS / 02007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, ATENDIDAS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO CENTRO ODONTOLÓGICO.

Descrição: **PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO MATERIAL PARA ENDODONTIA APLICADO PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR FRASCO COM 20 ML** - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO MATERIAL PARA ENDODONTIA APLICADO PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR FRASCO COM 20 ML

Data: 08/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18245167000188-1-000252/2024
Lote/Item: 1/184
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: VIDRO (VD)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 28,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.472.412/0001-39

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO - F
UNASG

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos Médicos e Odontológicos, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, conforme critérios, requisitos e diretrizes deste Aviso de Licitação e/ou Termo de Referência. OBSERVAÇÃO : FORNECEDOR, SE ATENTEM PARA DESCRIÇÃO DOS ITENS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **Paramonoclorofenol uso odontológico** - Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora, Aspecto Físico: Líquido

CatMat: **429902** - Paramonoclorofenol Uso Odontológico - Associação: Cânfora | Aspecto Físico: Líquido

Data: 25/10/2024 08:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 927430
Lote/Item: /26
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 22:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Frasco 20,00 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 *VENCEDOR*	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 23,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 25,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

Item 7: PASTA PARA POLIMENTO

Preço Estimado: R$ 101,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 101,22 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 101,22

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulação extrafina. Utilizada em consultórios e laboratórios protéticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 115,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CODAJAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM
Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços visando eventual e futuro para Fornecimento de “Insumos Odontológicos” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sala de Odontologia da Unidade Hospitalar de Codajás e Atenção Básica de Codajás
Descrição: **Pasta Abrasiva Apresentação: Seringa , Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra , Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina , Tipo: Diamantada , Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro** - Pasta Abrasiva Apresentação: Seringa , Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra , Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina , Tipo: Diamantada , Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro

Data: 24/01/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04263331000175-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5188909
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Bisnaga 2 G
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.878.578/0001-15 *VENCEDOR*	FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 115,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV JONATHAS PEDROSA, 2071	(92) 3345-1574/ (92) 9983-1212	luizz1010@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 35.834.377/0001-20
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO
Objeto: Aquisição de MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES.
Descrição: **Pasta Abrasiva apresentação: grãos, tamanho grão: 2 a 4 microns, aplicação: polimento final de porcelana e resina, tipo: diamantada PASTA DE DIAMANTE NATURAL CONCENTRADO PARA POLIMENTO METALOGRÁFICO - 0,25 ?M - 6GR.** - Pasta Abrasiva apresentação: grãos, tamanho grão: 2 a 4 microns, aplicação: polimento final de porcelana e resina, tipo: diamantada PASTA DE DIAMANTE NATURAL CONCENTRADO PARA POLIMENTO METALOGRÁFICO - 0,25 ?M - 6GR.

Data: 22/10/2024 14:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 35834377000120-1-000047/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Seringa 6 G
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.274.057/0001-82 *VENCEDOR*	FORTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BERNARDINO FANGANIELLO, 624	Odilon Luis de Oliveira	(11) 3858-9424	fortel@fortel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.378.898/0001-52
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA MARIA VIEIRA GUIMARÃES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: **PASTA P/POLIMENTO DIAMANT 2 A 4 MICROS SER 2G** - PASTA P/POLIMENTO DIAMANT 2 A 4 MICROS SER 2G

Data: 03/10/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08097819000120-1-000399/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.182.923/0001-84 *VENCEDOR*	JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	R$ 98,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R BERNARDO GUIMARAES, 226	ROBERTO	(62) 3100-8636	licitacao@jrhospitalar.com.br

Item 8: PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR

Preço Estimado: R$ 21,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,15

Quantidade	Descrição	Observação
150 Bisnagas	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - Pasta profilática com flúor para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonat o lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do prod uto na Anvisa ou Certificado de Isenção. de cálcio,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.529.265/0001-40
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mater ial hospitalar, odontológico e farmacológico
Descrição: **PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR** - PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR
CatMat: **417702** - Pasta Profilática - Composição Básica: Pedra Pomes | Composição: Lauril Sulfato De Sódio | Características Adicionais: Com Fluor

Data: 03/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900822025 / UASG:153033
Lote/Item: /246
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 08:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Bisnaga 90,00 G
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 *VENCEDOR*	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,83

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAST PRO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 4,85

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IODONTOSUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661	(84) 3201-3057	fernando@saudental.com

10.978.106/0001-18	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 25,00

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IODONTOSUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R AREZZO, S/N	(81) 3221-6275	cirurgicafamed@gmail.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 476,11

Marca: ODAHCAM / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-15730180000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 19.999.999,00

Marca: Pasta Profilática
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pasta Profilática
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL / 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Descrição: **PASTA PROFILÁTICA com flúor e pedra pome microgranulada (bisnaga 90 g).** - PASTA PROFILÁTICA com flúor e pedra pome microgranulada (bisnaga 90 g).

Data: 16/12/2024 11:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08730095000100-1-000057/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Bis
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.207.279/0001-51 *VENCEDOR*	GW DISTRIBUICAO LTDA	R$ 19,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.378.626/0001-97

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Faculdade de Odontologia

Descrição: **Pasta Profilática** - Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Fluor

CatMat: **417702** - Pasta Profilática - Composição Básica: Pedra Pomes | Composição: Lauril Sulfato De Sódio | Características Adicionais: Com Fluor

Data: 30/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:154039
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 23:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Bisnaga 90,00 G
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 4,80

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pasta Profilática
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

35.094.501/0001-69	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	R$ 19,00

Marca: VILLEVIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: unidade
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV BORBA, 1631	(92) 8140-6825	agerdanjr@gmail.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.647,95

Marca: ODAHCAM / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-15730180000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 9: PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO

Preço Estimado: R$ 6,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,95

Quantidade	Descrição	Observação
40 Pacotes	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO, utilizado em lamparina odontológica a álcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.539.271/0001-82
Órgão: PM DE TOROPI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSUMOS.
Descrição: **PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA** - PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA

Data: 27/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 86000-13-2024-PCE
Lote/Item: 1/47
Ata: Link Ata
Homologação: 02/12/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.327.161/0001-75 *VENCEDOR*	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	R$ 6,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Barão de Cotegipe	RUA EMILIO DE RE, 40	(54) 3523-1254

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG

Objeto: Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.

Descrição: **PAVIO PARA LAMPARINA C/10 UNIDADES Comprimento 150mm 100 Algodão.** - PAVIO PARA LAMPARINA C/10 UNIDADES Comprimento 150mm 100 Algodão.

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114333
Lote/Item: /293
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 4,35

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

21.812.728/0001-98	C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			R$ 6,75

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Manhumirim	RUA CAETANO FLORA, 123	(33) 3341-1638 / (33) 3341-1638	leonardo@contabilidadefully.com.br

46.510.575/0001-55	RODRIGUES LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,35

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.535/0001-16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico que tem por objeto oREGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras eparceladas de materiais odontológicos paraatender a demanda do Setor de Saúde Bucal.

Descrição: **PAVIO PARA LAMPARINA. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM LAMPARINAS À ÁLCOOL.PACOTE 10UN.** - PAVIO PARA LAMPARINA. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM LAMPARINAS À ÁLCOOL.PACOTE 10UN.

Data: 17/10/2024 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0054/2024
Lote/Item: 128/1
Ata: Link Ata
Homologação: 13/11/2024 11:05
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 10
Unidade: EMBALAGEM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 2,95

Marca: IMPLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPLA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 4,00

Marca: PREVEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PREVEN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

01.634.429/0001-01	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R$ 7,20

Marca: JON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAVIO PARA LAMPARINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GEN VITORINO, 41	Giovani Arnaldo de Mello	(51) 3083-5100	vendas@dentalguaiba.com.br

07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 10,80

Marca: JON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br

91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R$ 32,30

Marca: JON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GENERAL VITORINO, 298	Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

Item 10: PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS

Preço Estimado: R$ 44,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 44,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 44,99

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS - Pedra de afiar tipo Arkansas de granulação fina (branca, lisa) para afiação de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICIPIO DE GOIANINHA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos de consumo para a prestação de serviços odontológicos no âmbito da Atenção Primária de Saúde (UBS Una, Casulo 1, Casulo 2, Umari, Novo Horizonte 1, Novo Horizonte 2, Bosque das Palmeiras, Itaperubu, Lagoa do Poço, Guariba, Miranda, Novo Paraiso, Batalha e Altos)como também no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Goianinha RN

Descrição: **Pedra branca de afiar instrumental de periodontia tipo Arkansas de textura fina** - Pedra branca de afiar instrumental de periodontia tipo Arkansas de textura fina

Data: 27/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08162687000173-1-000256/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 *VENCEDOR*	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 45,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA / 1 - Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Descrição: **PEDRA ARKANSA PARA AFIAR PEDRA ARKANSA COM GRANULACAO FINA, INDICADA PARAAFIACAO DE INSTRUMENTOS SEM FIO** - PEDRA ARKANSA PARA AFIAR PEDRA ARKANSA COM GRANULACAO FINA, INDICADA PARAAFIACAO DE INSTRUMENTOS SEM FIO

Data: 20/12/2024 09:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46316600000164-1-000249/2024
Lote/Item: 1/182
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO

Objeto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para aquisição de material odontológico de consumo/permanente e correlatos, que serão empregados no atendimento de diversos setores, sendo eles: Equipes de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas, Plantão Odontológico na UPA, como também algum outro evento que possa ocorrer durante a vigência da licitação.

Descrição: **PEDRA PARA AFIAR TIPO ARKANSAS** - PEDRA PARA AFIAR TIPO ARKANSAS

Data: 03/10/2024 07:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18241349000180-1-000164/2024
Lote/Item: 1/314
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.122.590/0001-70 *VENCEDOR*	DUARTE DENTAL EIRELI	R$ 39,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Timóteo	R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35

Item 11: PEDRA POMES

Preço Estimado: R$ 17,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,02

Quantidade	Descrição	Observação
40 Pacotes	PEDRA POMES - Pedra Pomes em pó, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Acondicionado em pacote com 100 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS.

Descrição: **PEDRA POMES PO 100G** - PEDRA POMES PO 100G

Data: 19/03/2025 16:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11306530000189-1-000057/2025
Lote/Item: 1/105
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.751.411/0001-29 *VENCEDOR*	SEMPRE HOSPITALAR LTDA	R$ 17,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C159, 1100	Fabio	(62) 99979-8493	semprehospitalar@semprehospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Pedra - Pomes -** Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética, Cor: Branca, Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Limpeza Dental, Uso: Odontológico, Características Adicionais: Extrafino Valor estimado: R$ 19,0100 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **233497 -** Pedra - Pomes - Material: Rocha Magnética | Cor: Branca | Aspecto Físico: Pó | Aplicação: Limpeza Dental | Uso: Odontológico | Características Adicionais: Extrafino

Data: 08/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900392024 / UASG:925129

Lote/Item: /49

Ata: N/A

Homologação: 28/11/2024 16:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Frasco 100,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10 *VENCEDOR*	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 9,50

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.506.786/0001-62	PORTELA & LIMA LTDA	R$ 15,50

Marca: Maquira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Maquira
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV SAO SEBASTIAO, 1046	ELLEN	(93) 3522-7762	odontolab.pa@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.825.356/0001-27	C H LIMA RAMOS	R$ 19,01

Marca: biodinamica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pedra
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA CANDIDO RIBEIRO, 580	(98) 3233-6782	carlos_ramos388@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.968/0016-24

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico.

Descrição: **Pedra - pomes -** Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética , Cor: Branca , Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Limpeza Dental , Uso: Odontológico , Características Adicionais: Extrafino

CatMat: **233497 -** Pedra - Pomes - Material: Rocha Magnética | Cor: Branca | Aspecto Físico: Pó | Aplicação: Limpeza Dental | Uso: Odontológico | Características Adicionais: Extrafino

Data: 02/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900792024 / UASG:080001

Lote/Item: /101

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 16:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 16,08

Marca: BIODINAMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIODINAMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br

42.703.783/0001-10 *VENCEDOR*	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 18,00

Marca: VILLEVIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 19,14

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PEDRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

08.886.401/0001-00	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	R$ 19,14

Marca: BIODINAMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIODINAMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RAMIRO BARCELOS, 2381	LUIZ CARLOS	(51) 3085-2903	licitacao@dentalrs.com

Item 12: PLACA DE VIDRO DE 10 MM

Preço Estimado: R$ 20,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,77

Quantidade	Descrição	Observação
80 Peças	PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superfícies despolida para manipulação de cimentos endodônticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA
Objeto: A QUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FUNCIONALIDADE NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN
Descrição: **Placa de vidro lisa polida 10 mm de espessura (unidade)** - Placa de vidro lisa polida 10 mm de espessura (unidade)

Data: 24/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08159089000145-1-000118/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.279.658/0001-35 *VENCEDOR*	A. A. DE S. WANDERLEY	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA CAP MOR GOUVEIA, 211	ADRIANO	(84) 3234-6332	drogafarmanatal@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DO PE 66/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANCDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **PLACA DE VIDRO DE 10MM: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE VIDRO DE 10MM, COM UMA DAS SUPERFÍCIES DESPOLIDA, PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ENDODÔNTICOS, BORDAS REGULARES, SEM LASCAS, FRATURAS OU EMENDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 8 CM E 10 MM DE ESPESSURA. EM** - PLACA DE VIDRO DE 10MM: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE VIDRO DE 10MM, COM UMA DAS SUPERFÍCIES DESPOLIDA, PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ENDODÔNTICOS, BORDAS REGULARES, SEM LASCAS, FRATURAS OU EMENDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 8 CM E 10 MM DE ESPESSURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO.

Data: 24/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 121895
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 *VENCEDOR*	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 19,21

Marca: GOLGRAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GOLGRAN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

43.751.565/0001-13	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 21,30

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IODONTOSUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV COLETORA, 211	(79) 9935-0530	rfhospitalar@hotmail.com

24.211.148/0001-33	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 26,90

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLACA DE VIDRO DESPOLIDA 10MM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente
Objeto: Saúde
Descrição: **PLACA DE VIDRO 10 MM - UNIDADE (OD/SESAU)** - PLACA DE VIDRO 10 MM - UNIDADE (OD/SESAU)

Data: 14/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 121_2024_Fundo Municipal de Saúde de São Vicente - SESAU
Lote/Item: 79/112
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.823.205/0001-90 *VENCEDOR*	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	R$ 21,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV MELVIM JONES, 773	(44) 4009-5800	cfo@maquira.com.br

Item 13: PÓ FIXADOR DE DENTADURAS

Preço Estimado: R$ 36,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 36,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 36,57

Quantidade	Descrição	Observação
100 Potes	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS, Proporciona Uma Agradável Sensação De Segurança Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bactérias Q ue Causam Mau Hálito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Práticas De Fabricação Ou Certificado De Isenção: 100 Potes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAZINHO / 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
Objeto: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Descrição: **PÓ FIXADOR DE DENTURA. EMBALAGEM COM 22G. DOZE HORAS DE FIXAÇÃO DIÁRIA.** - PÓ FIXADOR DE DENTURA. EMBALAGEM COM 22G. DOZE HORAS DE FIXAÇÃO DIÁRIA.

Data: 17/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613535000116-1-001209/2024
Lote/Item: 1/136
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: FRASCO (FRASCO)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.735.549/0001-97 *VENCEDOR*	DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	R$ 34,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA SANTO ANTONIO, 247	Marcelo	(51) 3311-7000	dentariamercosul@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.535/0001-16
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico que tem por objeto oREGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras eparceladas de materiais odontológicos paraatender a demanda do Setor de Saúde Bucal.
Descrição: **PÓ FIXADOR DE DENTURA. EMBALAGEM COM 22G. DOZE HORAS DE FIXAÇÃO DIÁRIA.** - PÓ FIXADOR DE DENTURA. EMBALAGEM COM 22G. DOZE HORAS DE FIXAÇÃO DIÁRIA.

Data: 17/10/2024 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0054/2024
Lote/Item: 136/1
Ata: Link Ata
Homologação: 13/11/2024 11:05
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 30
Unidade: FRASCO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.735.549/0001-97 *VENCEDOR*	DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	R$ 34,12

Marca: COREGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 22GR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA SANTO ANTONIO, 247	Marcelo	(51) 3311-7000	dentariamercosul@uol.com.br

91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R$ 41,10

Marca: COREGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COREGA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GENERAL VITORINO, 298	Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 41,50

Marca: COREGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COREGA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br

01.634.429/0001-01	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R$ 64,22

Marca: COREGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PÓ FIXADOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GEN VITORINO, 41	Giovani Arnaldo de Mello	(51) 3083-5100	vendas@dentalguaiba.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.312.983/0001-67
Órgão: Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para manutenção dos consultórios dos postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Carmópolis de Minas.
Descrição: **PÓ FIXADOR DE DENTADURAS EMBALAGEM COM 22 GRAMAS** - PÓ FIXADOR DE DENTADURAS EMBALAGEM COM 22 GRAMAS

Data: 30/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 42577-Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas-1652024-562024
Lote/Item: 203/1
Ata: Link Ata
Homologação: 18/10/2024 13:34
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.122.590/0001-70 *VENCEDOR*	DUARTE DENTAL EIRELI	R$ 34,29

Marca: COREGA
Fabricante: COREGA
Modelo: COREGA
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG
Cidade: Timóteo
Endereço: R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35

Item 14: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL

Preço Estimado: R$ 41,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,62

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi 420. Passível De Esterilização Em Meio s Físicoquímicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 30 Peças	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.981.455/0001-29
Órgão: Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de instrumentais odontológicos dentística.
Descrição: **PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO INFANTIL** - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO INFANTIL
CatMat: **426503** - Porta Matriz Odontológico - Material: Aço Inoxidável | Tipo: Tofflemire | Tamanho: Infantil

Data: 17/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:926703
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 14/02/2025 09:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-57 *VENCEDOR*	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R$ 25,50

Marca: COOPERFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COOPERFLEX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 27,00

Marca: MARYAM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Porta matriz odontológico
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.182.918/0001-06	APG COMERCIAL EIRELI	R$ 30,00

Marca: GOLGRAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GOLGRAN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AVENIDA MINAS GERAIS, 610	(79) 3024-6708	apgtelevendas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL LTDA	R$ 51,00

Marca: 6B
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 6B-17-005
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SOBRALIA, 422	Jessica	(11) 5632-4300	jessica@interjet.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.059.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA	R$ 51,01

Marca: ABC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MARQUES DE JACAREPAGUA, 854	Maria	(21) 3327-0074	cryssil2014@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 103.000.000,00

Marca: Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARATUIPE / 983345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE - BA

Objeto: Aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos que serão utilizados pelos profissionais das Equipes de Saúde Bucal do município de Aratuípe no atendimento às demandas da população.

Descrição: **Porta matriz odontológico** - Porta matriz odontológico

Data: 19/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13796073000183-1-000055/2024
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 45,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARANIA / 214 - MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS E CLÍNICA MUNICIPAL.

Descrição: **PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE** - PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE

Data: 13/11/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602052000101-1-000032/2024
Lote/Item: 1/4936124
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.926.487/0001-15 *VENCEDOR*	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	R$ 38,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA ILDEFONSO BERNARDES, 175	(34) 9968-1155	newcaredistribuidora@hotmail.com

Item 15: RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3 (UNIVERSAL)

Preço Estimado: R$ 42,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,35

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A3, de acordo com a escala vita, associação de c ompósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% e m peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, res istência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 48,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MOCOCA
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO
Descrição: **RESINA COR A3 RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANOPARTICULAS,FOTOPOLIMERIZAVEL,RADIOPACO E COM QUALIDADEESTETICA,ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EMRESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES OU RESTAURACOES INDIRETAS, A CARGA INORGANICA E FORMADA P** - RESINA COR A3 RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANOPARTICULAS,FOTOPOLIMERIZAVEL,RADIOPACO E COM QUALIDADEESTETICA,ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EMRESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES OU RESTAURACOES INDIRETAS, A CARGA INORGANICA E FORMADA PORZIRCONIA/SILICA.A QUANTIDADE DE PARTICULAS INORGANICAS E 60% EM VOLUME(SEM TRATAMENTOCOM SILANO)COM TAMANHOS DE PARTICULA VARIAVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 PM. CONTEM AS RESINAS BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA.SERINGA COM 4G NA COR A3.

Data: 16/10/2024 13:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44763928000101-1-001321/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.305.174/0001-75 *VENCEDOR*	ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 48,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 41,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.996.378/0001-07
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Descrição: **Resina 100% nanoparticulada cor A3 universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e TEGDMA as partículas inorgânicas são uma combinação de nanopartículas não aglomeradas de Sílica com t** - Resina 100% nanoparticulada cor A3 universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e TEGDMA as partículas inorgânicas são uma combinação de nanopartículas não aglomeradas de Sílica com tamanho de 20 nm e nanoaglamerados de Zirconia/silicia de 5 a 20 nm. O tamanho dos nanoaglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. Tem 59,5% de carga em volume e 78,5 em peso.

Data: 04/10/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00136858000188-1-000276/2024
Lote/Item: 1/419
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 314
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.947.536/0001-68 *VENCEDOR*	ODONTOMED CANAA LTDA	R$ 41,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Loanda	RUA PRUDENTE DE MORAES, 418	(44) 3425-1067	paranacontabil@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,06**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.230/0001-95
Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA AZUL DE MINASMG CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
Descrição: **Resina composta A3 Restaurador universal para dentes anteriores eposteriores Resina com opacidade em esmalte e dentina resistente ao desgaste compressao e fratura para restauraCoes em dentes anteriores e posteriores classe I II III IV e V para esplintagem -** Resina composta A3 Restaurador universal para dentes anteriores eposteriores Resina com opacidade em esmalte e dentina resistente ao desgaste compressao e fratura para restauraCoes em dentes anteriores e posteriores classe I II III IV e V para esplintagem de dentes com mobilidade e fechamento de diastemas Microhibrida fotopolimerizavel Tubos com 4g contendo externamente informaCoes do produtodo fabricante data de validade e tempo de fotopolimerizaCao ComposiCao matriz organica bisgma e tegdma Parte inorganica zirconiasilica com 845 em peso e 66 em volume O tamanho medio das particulas e de 06 micrometros Referencia Z100 3M ou similar

Data: 24/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 50936-Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-12025-12025
Lote/Item: 110/1
Ata: Link Ata
Homologação: 27/01/2025 13:51
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24 *VENCEDOR*	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 37,06

Marca: Z100
Fabricante: 3M DO BRASIL
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

Item 16: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL)

Preço Estimado: R$ 82,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 82,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 82,15

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A2, de acordo com a escala vita, associação de c ompósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% e m peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, res istência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 85,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objeto: Solicitação para abertura do procedimento licitatório para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Firminópolis-Goiás.

Descrição: **RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA . TUBO COM 4G. COR A2. MARCA REFERÊNCIA: FILTEK™ Z250 XT OU DE MELHOR QUALIDADE. QUANTIADE 4 GRAMAS.** - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA . TUBO COM 4G. COR A2. MARCA REFERÊNCIA: FILTEK™ Z250 XT OU DE MELHOR QUALIDADE. QUANTIADE 4 GRAMAS.

Data: 28/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11324516000108-1-000239/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.495.607/0001-02 *VENCEDOR*	MEDK DO BRASIL LTDA	R$ 85,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA P 25, 330	Alfredo Franco	(62) 3086-3776	medkdobrasil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACAI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Descrição: **RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATIRZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERING** - RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATIRZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2

Data: 26/11/2024 09:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44494136000170-1-000409/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.692.422/0001-60 *VENCEDOR*	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA	R$ 80,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	AVENIDA DOUTOR ANDRADE E SILVA, 1221	(17) 3279-3900	escritoriotecjunqueira@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,72**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.494.136/0001-70
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.
Descrição: **RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATIRZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERING** - RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATIRZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2

Data: 29/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 00241224
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: 138.122.40.102:5656/transparencia/
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.692.422/0001-60 *VENCEDOR*	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA	R$ 80,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	AVENIDA DOUTOR ANDRADE E SILVA, 1221	(17) 3279-3900	escritoriotecjunqueira@gmail.com

Item 17: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA

Preço Estimado: R$ 99,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 99,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 99,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Frascos	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA, de presa rápida para consertos e reembazamentos de próteses, INCOLOR. Embala gem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas P ráticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 119,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PECANHA / 02.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Peçanha-MG
Descrição: **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO DE 500 ML** - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO DE 500 ML

Data: 14/03/2025 10:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18409227000150-1-000034/2025
Lote/Item: 1/6427
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: FR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.612.214/0001-60 *VENCEDOR*	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	R$ 119,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, 800	(48) 4009-0999	magda.oliveira@speedgraph.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 89,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES / 240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Descrição: **Resina Acrílica Uso Odontológico tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, cor: vermelha, apresentação: conjunto** - Resina Acrílica Uso Odontológico tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, cor: vermelha, apresentação: conjunto

Data: 10/02/2025 14:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01263896000164-1-000090/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.613.149/0001-19 *VENCEDOR*	DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 89,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 89,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES / 240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Descrição: **Resina Acrílica Uso Odontológico tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, componente adicional: c/ acessórios, cor: vermelha, apresentação: conjunto completo -** Resina Acrílica Uso Odontológico tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, componente adicional: c/ acessórios, cor: vermelha, apresentação: conjunto completo

Data: 10/02/2025 14:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01263896000164-1-000090/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.613.149/0001-19 *VENCEDOR*	DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 89,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 18: RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA

Preço Estimado: R$ 68,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 68,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 68,39

Quantidade	Descrição	Observação
20 Potes	RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA, autopolimerizável em pó (granulação fina) , de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.480/0001-79
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licita ção é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA para a tender as necessidades da Polícia Civil do Esta do do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: **TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERMELHA, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL** - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERMELHA, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL
CatMat: **235811** - Tinta Acrílica - Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân | Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido | Cor: Vermelha | Prazo Validade: 36 MÊS | Aplicação: Pisos Em Geral

Data: 27/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:916392024 / UASG:943001
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Homologação: 17/02/2025 10:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Galão 3,60 L
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.544.276/0001-09	PUMA LICITACOES LTDA	R$ 41,00

Marca: Sbras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sbras
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R$ 46,00

Marca: HIDRACOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HIDRACOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ODILON GUIMARAES, 2556 A	(85) 9794-6282	comercialtorres48@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.348.691/0001-21	JOSE GADELHA LIMA NETO 01546876340	R$ 48,00

Marca: HIDRACOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HIDRACOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MANOEL MONTEIRO, 893	GADELHA	(88) 9605-5575	geahospitalar@gmail.com

10.486.051/0001-29	M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 50,00

Marca: HIDRACOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Galão 3,60 L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA FRANCISCO SA, 4421	(85) 8888-9144	malicitacoes@gmail.com

55.692.400/0001-05	K. N. B. DA SILVA	R$ 50,52

Marca: cores do brasil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cores do brasil
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.022.229/0001-30	COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA	R$ 52,35

Marca: CORES DO BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORES DO BRASIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.110.281/0001-39	ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 52,95

Marca: ozz tintas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ozz tintas
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.059.453/0001-94	GUARANY TINTAS LTDA	R$ 54,00

Marca: SBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SBRAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.762.627/0001-09	RGB COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 54,00

Marca: IQUINI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IQUINI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.338.620/0001-03	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 54,23

Marca: HIDROTINTAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HIDROTINTAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.448.441/0001-09	ZONA DE CONSTRUCAO 085 LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 54,99

Marca: hidrotinras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hidrotinras
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.874.349/0001-31	REAL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 61,20

Marca: NORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VERMELHO 3,6L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Horizonte	R JOAQUIM DOMINGOS NETO, 554	(85) 9678-0313

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.343.454/0001-01	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	R$ 62,50

Marca: CORES DO BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORES DO BRASIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 380	JOAO PEDRO	(85) 9963-4208	esl.licita@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.131.036/0001-01	J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA	R$ 70,00

Marca: HIDRACOR/HIDRACOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TINTA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.547.931/0001-82	50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ	R$ 73,90

Marca: EUCATEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EUCATEX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 83,22

Marca: REVETEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REVETEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 90,00

Marca: HIDRACOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TINTA PARA PISO PREMIUM, COR VERMELHO, DE 3
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PADRE MOACIR, 108	(88) 9834-5210	fvvieirafilho@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.040.396/0001-14	M R MAGALHAES SILVA LTDA	R$ 100,00

Marca: iquine
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: und
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA D LEOPOLDINA, 1344	(85) 3254-4403	mrmagalhaes2007@hotmail.com

22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 113,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA SANTOS DUMONT, 6740	MARCOS	(85) 98876-0484	dkmlicitacao@gmail.com

15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R$ 200,00

Marca: Veloz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Roma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA PAULO GUILHERME, 17	THIAGO	(91) 3258-6292	rcl.comercial@hotmail.com

51.741.299/0001-76	L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS	R$ 250,00

Marca: Iquine
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dia Piso 3,6 Litros vermelho
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES	R$ 450,00

Marca: IQUINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IQUINE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflaviosml@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.250.000,00

Marca: coral
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: coral
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 74,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.392.148/0001-10
Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para O Fornecimento De Resina Acrílica Pó Verm elho Liquido, Cones De Guta Percha E Escova Int erdental
Descrição: **RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, COR VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO** - RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, COR VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO
CatMat: **427919** - Resina Acrílica Uso Odontológico - Tipo: Autopolimerizável | Aspecto Físico: Pó + Líquido | Cor: Vermelha | Apresentação: Conjunto

Data: 08/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900142025 / UASG:925003
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 16:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.428
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 64,38

Marca: DENTARIA BRASIL/DENTARIA BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTARIA BRASIL/Resina Acrílica
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 85,54

Marca: TDV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Resinlay Speed Pattern Kit- 25 g de pó vermelho +
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 69,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-CENTRO ODONTOLOGICO - CODONT

Objeto: Materiais de Consumo Odontológicos.

Descrição: **Resina Acrílica Uso Odontológico** - Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Líquido

CatMat: **390456** - Resina Acrílica Uso Odontológico - Tipo: Autopolimerizável | Aspecto Físico: Líquido

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:180322
Lote/Item: /46
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 12:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.416.810/0001-02 *VENCEDOR*	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 64,75

Marca: BLUE DENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BLUE DENT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA TURIASSU, 683	Mauricio	(11) 3672-6945	adm.rofemax@gmail.com

34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 67,83

Marca: BLUEDENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BLUEDENT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com

28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 70,20

Marca: VIPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIPI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.174.282/0001-43	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 122,00

Marca: Jet / Classico
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidade
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 718	Samar	(51) 3014-1502	vendas@odontotche.com.br

Item 19: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL)

Preço Estimado: R$ 37,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,33

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AREALVA / 1 - MUNICÍPIO DE AREALVA
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Descrição: **RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL P/ DENTINA – COM ZIRCONIA/ SILICA – BISNAGA 4 G** - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL P/ DENTINA – COM ZIRCONIA/ SILICA – BISNAGA 4 G

Data: 19/02/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46137428000181-1-000011/2025
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.551.165/0001-45 *VENCEDOR*	GUSTAVO NICOLINO	R$ 36,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	RUA NOVE DE JULHO, 1252	GUSTAVO	(17) 3279-3907	dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AREALVA / 1 - MUNICÍPIO DE AREALVA

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Descrição: **RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL P/ DENTINA – COM ZIRCONIA/ SILICA – BISNAGA 4 G** - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL P/ DENTINA – COM ZIRCONIA/ SILICA – BISNAGA 4 G

Data: 19/02/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46137428000181-1-000011/2025
Lote/Item: 1/221
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.551.165/0001-45 *VENCEDOR*	GUSTAVO NICOLINO	R$ 36,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	RUA NOVE DE JULHO, 1252	GUSTAVO	(17) 3279-3907	dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,71**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP/PR

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais odontológicos em geral.

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A2** - Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A2

Data: 27/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117026
Lote/Item: 372/1
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.150.550/0001-06 *VENCEDOR*	JULIANO DE COSTA LTDA	R$ 39,71

Marca: KULZER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CHARISMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA CAMPO LARGO, 1216	ROGERIO	(46) 3057-1881	dentalmedchico@outlook.com

Item 20: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL)

Preço Estimado: R$ 47,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 47,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 47,21

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A1, de acordo com a escala vita, associação de c ompósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% e m peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, res istência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MOCOCA
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO
Descrição: **RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANOPARTICU LAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E COM QUALIDADEESTETICA, ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EMRESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES OU RESTAURACOES INDIRETAS, A CARGA INORGANICA E FORMADA PORZIRCONIA** - RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANOPARTICU LAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E COM QUALIDADEESTETICA, ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EMRESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES OU RESTAURACOES INDIRETAS, A CARGA INORGANICA E FORMADA PORZIRCONIA/SILICA. A QUANTIDADE DE PARTICULAS INORGANICAS E 60% EM VOLUME (SEM TRATAMENTO COM SILANO)COM TAMANHOS DE PARTICULA VARIAVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 M .CONTEM AS RESINAS BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA.SERINGA COM 4G NA COR A1.

Data: 16/10/2024 13:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44763928000101-1-001321/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.305.174/0001-75 *VENCEDOR*	ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 48,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP/PR
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais odontológicos em geral.
Descrição: **Resina fotopolimerizável micro-híbrida, Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores,matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica co** - Resina fotopolimerizável micro-híbrida, Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores,matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82 em peso e 60 em volume, seringa de 4g, cor A1

Data: 27/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117026
Lote/Item: 371/1
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 50,77

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.494.136/0001-70
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.
Descrição: **RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1.** - RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA

Data: 29/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 00241224
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: 138.122.40.102:5656/transparencia/
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.692.422/0001-60 *VENCEDOR*	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA	R$ 42,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	AVENIDA DOUTOR ANDRADE E SILVA, 1221	(17) 3279-3900	escritoriotecjunqueira@gmail.com

Item 21: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA

Preço Estimado: R$ 117,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 117,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 117,46

Quantidade	Descrição	Observação
80 Caixas	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA - Resina flúida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAlumínio Silicato de Vidro, Sílic a Sintética e Pigmentos. fotopolimerizável A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionôm ero de vidro. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos bucais. É tixotrópica. acondicio nada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do p roduto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 113,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI / 36 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades do Setor de Saúde Bucal junto a Secretaria Municipal De Saúde de Presidente Médici/RO por um período de 12 meses.

Descrição: **RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO BULK FILL Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade COR:A2 Embalagem com 1 seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras** - RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO BULK FILL Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade COR:A2 Embalagem com 1 seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras

Data: 12/02/2025 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04632212000142-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5231585
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: SERIN
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 113,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 120,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades do Setor de Saúde Bucal junto a Secretaria Municipal De Saúde de Presidente Médici/RO por um período de 12 meses.

Descrição: **RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO BULK FILL Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade COR:A2 Embalagem com 1 seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras** - RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO BULK FILL Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade COR:A2 Embalagem com 1 seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras

Data: 12/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 121121
Lote/Item: /79
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: SERIN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 113,29

Marca: FGM/Dentscare
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Opus Bulk Fill Flow APS A2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 113,30

Marca: FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OPUS BULK FILL F
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.430.036/0001-33	PERFIL HOSPITALAR LTDA	R$ 127,10

Marca: FGM/DENTSCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BULK FILL (FLOW) COR A2 OPUS SERINGA 2GR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA LIBERDADE, SN	Eduardo	(62) 3983-3610	licitacao@perfilodontohospitalar.com

38.460.625/0001-09	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 207,28

Marca: FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R MONTEIRO LOBATO, 1415	(69) 9287-4191	topmlicitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 118,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.553.941/0001-08
Órgão: PM DE PIRAPÓ
Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos.
Descrição: **Resina fluída fotopolimerizável 3M de alta qualidade. Embalagem contendo uma seringa de 2g, cor A2. -** Resina fluída fotopolimerizável 3M de alta qualidade. Embalagem contendo uma seringa de 2g, cor A2.

Data: 03/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 70000-8-2025-PRD
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24 *VENCEDOR*	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 118,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

Item 22: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 – FLÚIDA

Preço Estimado: R$ 142,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 142,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 142,13

Quantidade	Descrição	Observação
80 Caixas	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 – FLÚIDA - Resina flúida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAlumínio Silicato de Vidro, Síl ica Sintética e Pigmentos. fotopolimerizável B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionô mero de vidro. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos bucais. É tixotrópica. acondici onada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 152,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINAS / 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP

Objeto: Aquisição emergencial de materiais de consumo de odontologia – Atenção Básica (Dentística) para uso da Rede Municipal de Saúde.

Descrição: **162453 RESINA ODONTOLÓGICA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA COR B2 OU EQUIVALENTE, RADIOPACA, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESMALTE E DENTINA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DENTAL, COMPATÍVEL** - 162453 RESINA ODONTOLÓGICA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA COR B2 OU EQUIVALENTE, RADIOPACA, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESMALTE E DENTINA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DENTAL, COMPATÍVEL COM OS ADESIVOS EXISTENTES NO MERCADO, DEVERÁ CONTER BIS-GMA E UDMA EM SUA COMPOSIÇÃO. SERINGA COM NO MÍNIMO 4G, PACOTE OU CAIXA OU OUTRA FORMA DE EMBALAGEM COM LACRE INVIOLÁVEL CONTENDO 01 SERINGA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA.

Data: 03/12/2024 14:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 51885242000140-1-000214/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Peça
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.849.206/0001-00 *VENCEDOR*	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 152,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1600	ANA PAULA	(41) 3076-3771	contato@dentalopen.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 149,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS), PARA O AMBULATÓRIO 24H, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PSF'S, FARMÁCIA BÁSICA, DOAÇÕES EVENTUAIS E ODONTOLOGIACONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE 12 MESES.

Descrição: **RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z-350 COR B2 4GR** - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z-350 COR B2 4GR

Data: 18/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11213822000177-1-000007/2024
Lote/Item: 1/391
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 149,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 125,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GONCALVES
Objeto: REGISTRO DE PREÇS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, HPITALARES E ODONTOLÓGICOS
Descrição: **RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO EM RESTAURAÇOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TAMANHO MAXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. MATRIZ INORGANICA EM ZIRCONIA/SILICA, REPRESENTANDO 71 % EM VOLUME. PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E TEGDMA. SETINGA C/** - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO EM RESTAURAÇOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TAMANHO MAXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. MATRIZ INORGANICA EM ZIRCONIA/SILICA, REPRESENTANDO 71 % EM VOLUME. PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E TEGDMA. SETINGA C/ 4 G. COR B2

Data: 16/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18025932000154-1-000044/2024
Lote/Item: 1/196
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.258.209/0001-15 *VENCEDOR*	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R$ 125,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50	CAMILA	(48) 3342-0121	comercial@cirurgicaceron.com.br

Item 23: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL)

Preço Estimado: R$ 60,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 60,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 60,74

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal C2, de acordo com a escala vita, associação de c ompósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica – 71% em volume, 85% e m peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, res istência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: 1.1. Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injectáveis, Medicamentos Hospitalar e Material Odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Santa Helena-MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital.
Descrição: **Resina composta fotopolimerizávelmicrohíbrida. para esmalte, para dentes anteriores e posteriores com iniciador canforquinona na cor c2 (escala vita) com 4 gramas, acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de led.** - Resina composta fotopolimerizávelmicrohíbrida. para esmalte, para dentes anteriores e posteriores com iniciador canforquinona na cor c2 (escala vita) com 4 gramas, acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de led.

Data: 23/10/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000035/2024
Lote/Item: 1/449
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 108
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.210.872/0001-72 *VENCEDOR*	G R B NUNES EIRELI	R$ 61,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Santa Helena	AV DUQUE DE CAXIAS, 01	(98) 3382-0597	gbrnunes-me@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO / 1004 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG.

Descrição: **RESINA (16041-025736)RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, ALTA DENSIDADE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, PARTICULAS INORGÃ?NICAS - COR C2 - SERINGA C/ 4G EX; Z100 RESINA MICRO-HIBRIDA PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5; -** RESINA (16041-025736)RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, ALTA DENSIDADE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, PARTICULAS INORGÃ?NICAS - COR C2 - SERINGA C/ 4G EX; Z100 RESINA MICRO-HIBRIDA PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5; FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE.

Data: 09/10/2024 12:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616270000194-1-000074/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: TUBO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.218.958/0001-70 *VENCEDOR*	CAPARAO MEDICAL LTDA	R$ 49,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

97.543.701/0001-09	D MINAS COMERCIAL LTDA			R$ 83,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material/insumo para oferecer tratamento odontológico básico para disponibilização aos munícipes

Descrição: **RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL C2, NANOPARTICULADA, RADIOPACA COR C2 COM 4G EXCELENTE MANIPULACAO, NAO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI OTIMA CONSISTENCIA PARA ESCULPIR. A CARGA CONTEM UMA COMBINACAO DE CARGAS DE NANOPARTICULAS DE SILICA NAO-AGLOMERADA / NAO** - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL C2, NANOPARTICULADA, RADIOPACA COR C2 COM 4G EXCELENTE MANIPULACAO, NAO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI OTIMA CONSISTENCIA PARA ESCULPIR. A CARGA CONTEM UMA COMBINACAO DE CARGAS DE NANOPARTICULAS DE SILICA NAO-AGLOMERADA / NAOAGREGADA DE 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTICULAS PRIMARIAS DE ZIRCONIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20 NM. O TAMANHO DA PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0.6 E 1.4 MICRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA E DE 78.5% , EM PESO. TODAS AS CORES SAO RADIOPACAS.

Data: 30/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18428953000110-1-000047/2024
Lote/Item: 1/4834143
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.926.487/0001-15 *VENCEDOR*	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	R$ 55,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA ILDEFONSO BERNARDES, 175	(34) 9968-1155	newcaredistribuidora@hotmail.com

Item 24: SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO

Preço Estimado: R$ 7,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,08 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,08

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Pacotes	SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA / 19118 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DE CAMACARI

Objeto: SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS E SACO GELADINHO

Descrição: **SACO, para geladinho, em plastico, dimensoes minimas de 23 x 3,9 cm, com no minimo 0,02 mm de espessura** - SACO, para geladinho, em plastico, dimensoes minimas de 23 x 3,9 cm, com no minimo 0,02 mm de espessura

Data: 10/12/2024 16:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05816630000152-1-008686/2024
Lote/Item: 1/1572954
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Pc
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.645.400/0001-00 *VENCEDOR*	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	R$ 6,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BAURU / 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para a Secretaria Municipal de Saúde, melhor especificados no anexo I do edital, através do sistema de registro de preços.

Descrição: **Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno 100% Virgem, atóxico, Inodoro; Medindo (4 x 24) cm; Com Espessura Mínima de 0,06mm Em Cada Parede; Transparente; Sem Lacre; Isento de Materiais Estranhos, Ranhuras, Rebarbas e Furos; Pacote com 100 unidades; Co** - Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno 100% Virgem, atóxico, Inodoro; Medindo (4 x 24) cm; Com Espessura Mínima de 0,06mm Em Cada Parede; Transparente; Sem Lacre; Isento de Materiais Estranhos, Ranhuras, Rebarbas e Furos; Pacote com 100 unidades; Constar No Pacote Os Dados de Identificação e Procedência. (Geladinho). (BEC 4574028)

Data: 04/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46137410000180-1-001019/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.514.617/0001-50 *VENCEDOR*	RODRIGO TONELOTTO	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pedreira	RUA RUA DONA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60	LUCELIA	(19) 3893-1580	delta.licitacoes@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Olimpio Noronha

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e utensílios domésticos para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Descrição: **SACO DE CHUPA-CHUPA: PCT COM 100 UN - SACO DE CHUPA-CHUPASACO DE CHUPA-CHUPA: PCT COM 100 UN - SACO DE CHUPA-CHUPA - SAQUINHO GELADINHO 4X23X0,02 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE (PEAD) TAMANHO 4 CENTÍMETROS DE BOCA (LARGURA), 23 CENTÍMETROS** - SACO DE CHUPA-CHUPA: PCT COM 100 UN - SACO DE CHUPA- CHUPASACO DE CHUPA-CHUPA: PCT COM 100 UN - SACO DE CHUPA-CHUPA - SAQUINHO GELADINHO 4X23X0,02 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE (PEAD) TAMANHO 4 CENTÍMETROS DE BOCA (LARGURA), 23 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E 0,02 DE ESPESSURA, CAPACIDADE DE 100ML.

Data: 14/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 55312-Prefeitura Municipal de Olimpio Noronha-272025-52025
Lote/Item: 93/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2025 14:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.134.867/0001-28 *VENCEDOR*	MOEMA COMERCIAL LTDA	R$ 7,40

Marca: ZPP
Fabricante: ZPP
Modelo: SACO DE CHUPA-CHUPA:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Lourenço	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1599	(35) 3332-3482	wradmirmury@uol.com.br

Item 25: SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER

Preço Estimado: R$ 5,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,73

Quantidade	Descrição	Observação
800 Pacotes	SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUEr Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EEM JOSÉ JOACY PEREIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - GÊNEROS SECOS DA MERENDA ESCOLAR 2025
Descrição: **PAO, TIPO HAMBURGUER, SACO PLÁSTICO 400.0 GRAMAS** - PAO, TIPO HAMBURGUER, SACO PLÁSTICO 400.0 GRAMAS

Data: 19/03/2025 07:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/04403
Lote/Item: /20
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 780
Unidade: SACO PLASTICO 400.0 GRAMAS
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.004.595/0001-77 *VENCEDOR*	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO	R$ 4,50

Marca: DAMASCENO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.134.011/0001-32	ISMAEL FERREIRA GOMES	R$ 5,00

Marca: DAMACENO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.183.766/0001-21	LEONARDO FERREIRA GOMES	R$ 5,70

Marca: DAMASCENO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Canindé	R SITONIO MONTEIRO, 372	(85) 9689-8040	leo.f.gomes22@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.071.489/0001-77	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES	R$ 6,20

Marca: produtos fino
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Canindé	R PAULINO BARROSO, 1711	(85) 9928-0402

51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 8,00

Marca: PANELEITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R$ 8,00

Marca: qdc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ocara	RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	(85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250	haltech.empreendimentos@gmail.com

31.066.359/0001-95	JOSE WILTON MARTINS COELHO 01602620385	R$ 10,99

Marca: pao de hamburguer
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R JARDEL LIMA DOS SANTOS, 255	(85) 9992-7882	jwiltonmartinsc@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO
Objeto: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.
Descrição: **PAO, TIPO HAMBURGUER, SACO PLÁSTICO 400.0 GRAMAS** - PAO, TIPO HAMBURGUER, SACO PLÁSTICO 400.0 GRAMAS

Data: 12/03/2025 10:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/03431
Lote/Item: /14
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 1.200
Unidade: SACO PLASTICO 400.0 GRAMAS
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.342.254/0001-13 *VENCEDOR*	M A PINHEIRO PAPELARIA	R$ 4,87

Marca: VITAMASSA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Iguatu	RUA EDUARDO LAVOR, 93

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.183.766/0001-21	LEONARDO FERREIRA GOMES	R$ 5,95

Marca: lopan
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Canindé	R SITONIO MONTEIRO, 372	(85) 9689-8040	leo.f.gomes22@gmail.com

40.351.323/0001-44	F E DE OLIVEIRA SILVA MAGAZINE	R$ 5,99

Marca: Da Casa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	RUA VINTE E SETE DE NOVEMBRO, 831	(88) 9354-4877	es.representacoes001@gmail.com

51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 6,00

Marca: PANELEITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.949.285/0001-80	50.949.285 YURI ARAUJO MONTEIRO	R$ 6,00

Marca: RENOPAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.622.231/0001-16	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,00

Marca: RENOPAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crateús	R AGACI MACHADO, 154	(88) 9647-1616	rivaldoce@yahoo.com.br

51.455.414/0001-46	51.455.414 RALYNE LIMA DOS SANTOS	R$ 8,00

Marca: Vita Gula
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EEMTI MESSEJANA
Descrição: **PAO, TIPO HAMBURGUER, SACO PLÁSTICO 400.0 GRAMAS** - PAO, TIPO HAMBURGUER, SACO PLÁSTICO 400.0 GRAMAS

Data: 20/02/2025 16:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/02095
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 1.794
Unidade: SACO PLASTICO 400.0 GRAMAS
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.004.595/0001-77	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO	R$ 3,00

Marca: DAMASCENO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.044.414/0001-85	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 3,00

Marca: Dnpan
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ARAUJO COSTA, 378	(85) 3051-0872	contato@econgelcontabilidade.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.017.226/0001-78	E.RODRIGUES DO NASCIMENTO	R$ 3,40

Marca: N.S. APARECIDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA VITAL BRASIL, 760	(85) 8751-7190 / (85) 8777-5777	ernascimento762@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.394.531/0001-32	MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO 04519362300 *VENCEDOR*	R$ 3,50

Marca: DAMASCENO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.322.314/0001-98	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME	R$ 3,80

Marca: MAX PÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.163.711/0001-73	MR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 3,80

Marca: galdino
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	RUA 26 (CONJ. RESID. PREF. JOSE WALTER), 180	(85) 8658-2536

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

36.350.659/0001-15 C M PONTES BERNARDO R$ 4,50

Marca: SUPREMO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV A (CONJ. RESID. PREF. JOSE WALTER), 700	(85) 8120-7009	comercialbernardo10@hotmail.com

08.091.838/0001-40 M. G. L. DA SILVA LTDA R$ 5,00

Marca: PANELEITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.368.126/0001-90 M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI R$ 5,00

Marca: SANTA LUZIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Canindé	R MOZART PINTO, 165	(85) 3454-1979

46.333.345/0001-68 OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 5,00

Marca: BR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MONACO, 321	(85) 3232-2251/ (0000) 0000-0000	mult.service@live.com

42.852.532/0001-05 GB SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 5,00

Marca: max pães
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Uruburetama	RUA ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 413	(85) 9647-6654	gustavobraga054@gmail.com

23.334.504/0001-43 E. V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL R$ 6,00

Marca: SALES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.949.285/0001-80 50.949.285 YURI ARAUJO MONTEIRO R$ 6,00

Marca: RENOPAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.547.120/0001-89 L R H COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA R$ 6,00

Marca: REAL PAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	RUA DO CAMPO, 193	(85) 8572-6205	2021camilamiranda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

25.193.345/0001-30 HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA R$ 6,00

Marca: QDC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ocara	RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	(85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250	haltech.empreendimentos@gmail.com

13.334.745/0001-39 RICARDO REGIS BARROSO DIAS R$ 7,00

Marca: PANELEITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA 8, 89	(85) 3298-7231/ (85) 3298-7231	servic.contabil@hotmail.com

03.783.488/0001-69 MILTON C. L. DA SILVA R$ 7,00

Marca: PANELEITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA VITAL BRASIL, 790	(85) 9772-9332 / (85) 8718-2336	mcldasilva790@gmail.com

10.288.655/0001-60 COMERCIAL EVANGELISTA LTDA R$ 7,50

Marca: DACASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R FRANCISCO PARACAMPOS, 50	(85) 8862-9177	evan.rocha@uol.com.br

36.713.290/0001-68 G. W. DA SILVA R$ 7,66

Marca: PLUSVITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.135.623/0001-19 ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA 03606890354 R$ 8,00

Marca: Damsceno
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maranguape	10A RUA PV PAPOCO, 0000	(85) 8560-9937	comercialmarvitas2019@gmail.com

00.289.070/0001-01 DIMAIA'S COMERCIAL LTDA R$ 8,50

Marca: bm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA JOAQUIM MAGALHAES, 272	AUGUSTO	(85) 3253-5559	dimaiascomercialltda@hotmail.com

Item 26: SELANTE

Preço Estimado: R$ 90,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 90,10

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	SELANTE - Selante para fóssulas e fissuras com carga foto ativada. Composição: nupol 1, dióxido de Silício, dióxido de Titânio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa com seringa com 2 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 92,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
Descrição: **SELANTE FOSSULA E FISSURAS** - SELANTE FOSSULA E FISSURAS

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76247329000113-1-000065/2024
Lote/Item: 1/190
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.789.446/0001-01 *VENCEDOR*	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	R$ 92,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Umuarama	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455	(44) 3038-1025

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 88,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.968/0016-24
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico.
Descrição: **Selante** - Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras , Característica Adicional: Fotopolimerizável , Componente Adicional: Flúor
CatMat: **390777** - Selante - Tipo: Para Fóssulas E Fissuras | Característica Adicional: Fotopolimerizável | Componente Adicional: Flúor

Data: 02/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900792024 / UASG:080001
Lote/Item: /187
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 16:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 79,90

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.319.657/0001-82 *VENCEDOR*	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	R$ 88,13

Marca: DENTSPLY SIRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SELANTE COM FLÚOR MATIZADO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.886.401/0001-00	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	R$ 88,13

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RAMIRO BARCELOS, 2381	LUIZ CARLOS	(51) 3085-2903	licitacao@dentalrs.com

04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 101,34

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico para suprir a demanda de atendimento do Departamento de Odontologia da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, referente ao ano de 2024.
Descrição: **Selante -** Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras , Característica Adicional: Fotopolimerizável , Componente Adicional: Flúor
CatMat: **390777 -** Selante - Tipo: Para Fóssulas E Fissuras | Característica Adicional: Fotopolimerizável | Componente Adicional: Flúor

Data: 27/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904242024 / UASG:456546
Lote/Item: /206
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 08:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Seringa 2,50 G
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 *VENCEDOR*	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 56,32

Marca: BIOSEAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIODINAMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 90,00

Marca: BIODINAMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIOSEAL FOTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 27: SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA

Preço Estimado: R$ 1,96 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,96

Quantidade	Descrição	Observação
12.500 Peças	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plástica estéril descartável tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM
Objeto: [LICITANET] - FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.
Descrição: **Seringa 20 ml. com agulha (descartável)Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave d -** Seringa 20 ml. com agulha (descartável)Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.

Data: 15/01/2025 14:12
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 04628111000106-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5168581
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 875
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 1,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.696.257/0001-71

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para aquisição de material odontológico no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

Descrição: **Seringa** - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Modelo: P/ Transferência De Soluções Parenterais , Componente: C/ 2 Conectores P/ Uso Sem Agulha , Compatibilidade: Compatível C/ Sistema Automatizado , Esterilidade: Estéril, Descartável

CatMat: **457844** - Seringa - Material: Polipropileno | Capacidade: 20 ML | Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip | Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha | Adicional: Graduada, Numerada | Modelo: P/ Transferência De Soluções Parenterais | Componente: C/ 2 Conectores P/ Uso Sem Agulha | Compatibilidade: Compatível C/ Sistema Automatizado | Esterilidade: Estéril, Descartável

Data: 29/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:983891

Lote/Item: /146

Ata: N/A

Homologação: 25/11/2024 09:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 865

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001-36 *VENCEDOR*	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R$ 0,46

Marca: FARMACE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ODONTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Irecê	AV RAIMUNDO BONFIM, 275	(74) 9979-8193	japavictorino2010@hotmail.com

52.238.998/0001-60	UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,50

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.937.238/0001-02	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,51

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TV JOSE ROCHA, 14E	Fernando	(71) 98207-7917	aescomercio@outlook.com.br

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 1,99

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

54.409.972/0001-63	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARTÁVEL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.642.674/0001-07	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 2,00

Marca: MULTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 33,46

Marca: PROCARE / BIO MED HEALTH CARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 404
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri/ AM
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.
Descrição: **Seringa 20 ml. com agulha (descartável)Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave d** - Seringa 20 ml. com agulha (descartável)Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.

Data: 15/01/2025 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: SIM
Identificação: 119233
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 875
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 1,95

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 28: SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA

Preço Estimado: R$ 1,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,12

Quantidade	Descrição	Observação
12.500 Peças	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plástica estéril descartável tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL / 139 - P.M. De Bom Retiro Do Sul
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: **SERINGA 5 ML** - SERINGA 5 ML

Data: 26/02/2025 07:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87242707000192-1-000126/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.151.555/0001-90 *VENCEDOR*	DROGARIA BOM RETIRO LTDA	R$ 1,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medic amentos para o Regimento de Polícia Montada "9 de Julho".
Descrição: **SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL** - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
CatMat: **439624** - Seringa - Material: Polipropileno | Capacidade: 5 ML | Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip | Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha | Adicional: Graduada, Numerada | Esterilidade: Estéril, Descartável | Apresentação: Embalagem Individual

Data: 12/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:180172
Lote/Item: /54
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 16:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.526.176/0001-70 *VENCEDOR*	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,18

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Adamantina	AVENIDA RIO BRANCO, 845	Jessica Maia	(18) 3522-3756	dentmedlicitacao@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.793.555/0001-76	LOUI TARANTO COLACO 17855791779	R$ 0,20

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERINGA S/AG 5ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.461.708/0001-86	JOSE EDUARDO CAPELASSO & CIA LTDA	R$ 0,20

Marca: SERINGA DESC 5 ML / INJEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	AVENIDA BRASIL, 2663	ROGÉRIO	(18) 3222-8090	vendaspantanal@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.049.510/0001-68	LABENZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	R$ 0,25

Marca: Medix - medix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERINGA DESC. 03ML S/AGULHA LUER SLIP - 100 UN -
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DR ERNESTO MARIANO, 230	(11) 2227-3300	societario@ocm7.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.546.076/0001-58	CENTRALL MULTT LTDA	R$ 0,26

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.749.717/0001-80	KRIM CENTER PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 0,32

Marca: Industria Brasileira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 5ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.592.384/0001-78	49.592.384 FRANCISCO AIRES DOS SANTOS	R$ 0,99

Marca: descarpack
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: descarpack
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 1,00

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.020.294/0001-16	MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO	R$ 1,00

Marca: BD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 ml
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Manuel	R PROF ATILIO INOCENTTI, 335	(14) 3841-2332	batistaescrit@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 2,00

Marca: PROCARE / BIO MED HEALTH CARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 378
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.491.468/0001-12	VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA	R$ 2,00

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R MANNESMAN, 117	(31) 3591-4546	clovis@biologo.bio.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.688.722/0001-49	FARMACIA DO CAMPO LTDA	R$ 4,00

Marca: CF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.174.919/0001-74	38.174.919 NADILLA RODRIGUES VALE	R$ 1.000,00

Marca: similar ao tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: embalagem Individual
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO
Objeto: Seringa para insulina.
Descrição: **SERINGA** - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 0,5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALAUI), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 30 G X 1/2", ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
CatMat: **439652** - Seringa - Material: Polipropileno | Capacidade: 0,5 ML | Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip | Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha | Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada | Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 1/2" | Esterilidade: Estéril, Descartável | Apresentação: Embalagem Individual

Data: 27/01/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90022/2025 / UASG: 155913
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 44.500
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.494.715/0001-73 *VENCEDOR*	COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA	R$ 1,11

Marca: BD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	R BAGE, 300	Valéria	(51) 3462-6428	licitacoes@centralrsunimed.com.br

Item 29: SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA

Preço Estimado: R$ 2,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,04

Quantidade	Descrição	Observação
12.500 Peças	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 2,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Contratação para aquisição de medicametos destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde, com o objetivo de atender as demandas do hospital, unidades básicas de saúde, e demais serviços de saúde vinculados à Secetaria Municipal de Saúde.
Descrição: **SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, S/AGULHA,C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER LOCK, ROSCA DUPLA C/ANEL DE RETENÇÃO EMB, PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS** - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, S/AGULHA,C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER LOCK, ROSCA DUPLA C/ANEL DE RETENÇÃO EMB, PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS

Data: 24/02/2025 09:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 37382116000142-1-000008/2025
Lote/Item: 1/319
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.321.488/0001-45 *VENCEDOR*	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: GOIANAZES, 955
Telefone: (62) 9913-5404
Email: playpharma@outlook.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.621.714/0001-80
Órgão: PM DE MUITOS CAPÕES
Objeto: aquisição de produtos e medicamentos de uso veterinario
Descrição: **SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHAS 10 ML** - SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHAS 10 ML

Data: 03/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 85200-9-2025-PRD
Lote/Item: 11/11
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.857.220/0001-61 *VENCEDOR*	Agroen - Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda	R$ 1,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri/ AM
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.
Descrição: **Seringa 10 ml. com agulha (descartável)Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave d** - Seringa 10 ml. com agulha (descartável)Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.

Data: 15/01/2025 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: SIM
Identificação: 119244
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 625
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 2,09

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 30: SOBRE LUVA

Preço Estimado: R$ 4,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,38

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Pacotes	SOBRE LUVA. Luva plástica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, para o consumo da penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral e do Centro de Ressocialização ‘Dr. Mauro de Macedo’” ambos de Avaré.
Descrição: **Luva Proteção** - Luva Proteção Material: Plástico, Tamanho: Único, Tipo: 5 Dedos, Aplicação: Manipulação De Alimentos, Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteada, Cor: Transparente
CatMat: **471345** - Luva Proteção - Material: Plástico | Tamanho: Único | Tipo: 5 Dedos | Aplicação: Manipulação De Alimentos | Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteada | Cor: Transparente

Data: 11/12/2024 21:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 / UASG: 380151
Lote/Item: /12
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2024 14:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Embalagem 100,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.704.594/0001-01 *VENCEDOR*	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	R$ 2,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DONA BARBARA CID, 337	FERNANDA	(41) 8721-5781	fermaiscomercial@hotmail.com

37.584.466/0001-91	SUESTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 8,00

Marca: Sueste
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sueste
Descrição: Luva Proteção - Luva Proteção Material: Plástico, Tamanho: Único, Tipo: 5 Dedos, Aplicação: Manipulação De Alimentos, Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteada, Cor: Transparente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	R GOIAS, 509	(11) 4552-0806	orestes@revideengenharia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBIPITANGA / 2754 - MUNICIPIO DE IBIPITANGA - BA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada e continuada de insumos e materiais médicos/hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ibipitanga-Ba. Conforme Edital e seus anexos
Descrição: **SOBRE LUVA DE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES** - SOBRE LUVA DE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES

Data: 31/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13781364000106-1-000017/2024
Lote/Item: 1/4894100
Ata: N/A
Homologação: 17/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Pacotes
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.406.286/0001-02 *VENCEDOR*	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 4,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Irecê	ROD BA 052, 910	Rodrigo	(74) 3641-0130	rodrigomed@outlook.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,02**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBIPITANGA - BA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada e continuadande insumos e materiais médicos/hospitalares para atender as necessidades do FundonMunicipal de Saúde de Ibipitanga-Ba. Conforme Edital e seus anexos
Descrição: **SOBRE LUVA DE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES** - SOBRE LUVA DE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES

Data: 31/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 111931
Lote/Item: 15/74
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: Pacotes
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.406.286/0001-02 *VENCEDOR*	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 4,02

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Irecê	ROD BA 052, 910	Rodrigo	(74) 3641-0130	rodrigomed@outlook.com.br

Item 31: SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA

Preço Estimado: R$ 32,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 32,49

Quantidade	Descrição	Observação
30 Frascos	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solução evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontológico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atóxico, inócuo aos tecidos bucais, de fácil remoção. Embalada em frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANTAGALO / 985821 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de material de consumo (insumos e instrumentais) odontológicos para o Setor de Odontologia do Município de Cantagalo - RJ, para o ano de 2025.
Descrição: **Evidenciador Dental** - Evidenciador Dental

Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 28645794000160-1-000076/2024
Lote/Item: 1/122
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Bisnaga 30,00 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 34,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico.
Descrição: **Evidenciador Dental** - Evidenciador Dental

Data: 21/10/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00509968000148-1-003222/2024
Lote/Item: 1/73
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10 *VENCEDOR*	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 31,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.968/0016-24
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico.
Descrição: **Evidenciador Dental -** Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana , Apresentação: Solução
CatMat: **425848 -** Evidenciador Dental - Aplicação: P/ Placa Bacteriana | Apresentação: Solução

Data: 02/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900792024 / UASG:080001
Lote/Item: /73
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 16:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 30,99

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10 *VENCEDOR*	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 31,00

Marca: BIODINAMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 32,05

Marca: ANGELUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EVIDENCIADOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.886.401/0001-00	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	R$ 32,05

Marca: ANGELUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ANGELUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RAMIRO BARCELOS, 2381	LUIZ CARLOS	(51) 3085-2903	licitacao@dentalrs.com

Item 32: SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS

Preço Estimado: R$ 29,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,66

Quantidade	Descrição	Observação
1.700 Frascos	SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - Solução fixadora para filmes radiográficos odontológicos, composto de tiossulfato de amônia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE / 08146425000115 - Prefeitura
Objeto: A QUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FUNCIONALIDADE NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN
Descrição: **SOLUÇÃO FIXADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 ML.** - SOLUÇÃO FIXADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 ML.

Data: 21/02/2025 09:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08146425000115-1-000022/2025
Lote/Item: 1/235
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: FRASCO
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 *VENCEDOR*	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.509/0001-58
Órgão: Prefeitura Municipal de Sarzedo
Objeto: "Aquisição dos insumos odontológicos em atendimento a saúde bucal do município, referente a resolução SES/MG Nº 8435/2022, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência o Centro de Especialidades Odontológicas – local de entrega do objeto), exceto os itens 59 e 126, que são reservados a ampla concorrência."
Descrição: **SOLUÇÃO FIXADORA - PRONTA PARA USO, PARA FIXAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FILMES ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 500 ML. (KODAK OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR).** - SOLUÇÃO FIXADORA - PRONTA PARA USO, PARA FIXAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FILMES ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 500 ML. (KODAK OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR).

Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 47242-Prefeitura Municipal de Sarzedo-3012024-1062024
Lote/Item: 218/1
Ata: Link Ata
Homologação: 06/01/2025 10:39
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: FR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.651.175/0001-15 *VENCEDOR*	EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF:013.574.006-16	R$ 29,00

Marca: Carestream
Fabricante: Carestream Carestream
Modelo: Carestream
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juatuba	R RIO DE JANEIRO, 137	(31) 3535-9112	cont.alves.fiscal@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.548.983/0001-60
Órgão: Município de Turvo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Descrição: **FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA** - FRASCO 475 ML ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA MARCA DE REFERÊNCIA: KODAK OU EQUIVALENTE

Data: 05/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MT-1552024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/45
Ata: Link Ata
Fonte: turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.949.668/0001-70 *VENCEDOR*	NARKA COMERCIAL LTDA	R$ 27,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067	EDSON LUIZ PRIMAK	(42) 3622-3231	narka.vendas@hotmail.com

Item 33: SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS

Preço Estimado: R$ 34,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.700 Frascos	SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - Solução reveladora para filmes radiográficos odontológicos pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE / 08146425000115 - Prefeitura

Objeto: A QUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FUNCIONALIDADE NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN

Descrição: **SOLUÇÃO REVELADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 ML** - SOLUÇÃO REVELADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 ML

Data: 21/02/2025 09:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08146425000115-1-000022/2025
Lote/Item: 1/238
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: FRASCO
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 *VENCEDOR*	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SARZEDO / 975 - Unidade Única

Objeto: "Aquisição dos insumos odontológicos em atendimento a saúde bucal do município, referente a resolução SES/MG Nº 8435/2022, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência o Centro de Especialidades Odontológicas – local de entrega do objeto), exceto os itens 59 e 126, que são reservados a ampla concorrência."

Descrição: **SOLUÇÃO REVELADORA - PRONTA PARA USO, PARA REVELAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FILMES ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 500 ML. (KODAK OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR).** - SOLUÇÃO REVELADORA - PRONTA PARA USO, PARA REVELAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FILMES ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 500 ML. (KODAK OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR).

Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612509000158-1-000531/2024
Lote/Item: 1/219
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: FR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.651.175/0001-15 *VENCEDOR*	EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF:013.574.006-16	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juatuba	R RIO DE JANEIRO, 137	(31) 3535-9112	cont.alves.fiscal@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.509/0001-58

Órgão: Prefeitura Municipal de Sarzedo

Objeto: "Aquisição dos insumos odontológicos em atendimento a saúde bucal do município, referente a resolução SES/MG Nº 8435/2022, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência o Centro de Especialidades Odontológicas – local de entrega do objeto), exceto os itens 59 e 126, que são reservados a ampla concorrência."

Descrição: **SOLUÇÃO REVELADORA - PRONTA PARA USO, PARA REVELAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FILMES ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 500 ML. (KODAK OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR).** - SOLUÇÃO REVELADORA - PRONTA PARA USO, PARA REVELAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FILMES ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 500 ML. (KODAK OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR).

Data: 26/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 47242-Prefeitura Municipal de Sarzedo-3012024-1062024

Lote/Item: 219/1

Ata: Link Ata

Homologação: 06/01/2025 10:39

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 20

Unidade: FR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.651.175/0001-15 *VENCEDOR*	EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF:013.574.006-16	R$ 35,00

Marca: Carestream
Fabricante: Carestream
Modelo: Carestream
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juatuba	R RIO DE JANEIRO, 137	(31) 3535-9112	cont.alves.fiscal@gmail.com

Item 34: SORO FISIOLOGICO ESTERIL

Preço Estimado: R$ 12,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,07

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Frascos	SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO - RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA USO NO ATENDIMENTO PRESTADO AOS PACIENTES EM ATENDIMENTO NA UBS.

Descrição: **BOLSA SORO FISIOLÓGICO 250 ML** - BOLSA SORO FISIOLÓGICO 250 ML

Data: 17/02/2025 08:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 92412808000102-1-000014/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.973.630/0001-04 *VENCEDOR*	SUL IMPLANTES MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 11,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	R MOROM, 2950	(54) 3045-4949	si.sulimplantes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.115.912/0001-47
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Objeto: COMPRA EMERGENCIAL DE SORO FISIOLOGICO
Descrição: **SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML** - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML

Data: 11/02/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00004325
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 179.124.248.16:8079/transparencia/
Quantidade: 210
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.908.334/0001-11 *VENCEDOR*	MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 12,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	AVENIDA DOS ARNALDOS, 3729	Anderson	(17) 3442-3300	distribuidoramaxxi@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.110/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.
Descrição: **SORO FISIOLOGICO 9% FRASCO DE 250 ML** - SORO FISIOLOGICO 9% FRASCO DE 250 ML

Data: 19/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 49285-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000782024-0000222024
Lote/Item: 144/1
Ata: Link Ata
Homologação: 19/12/2024 17:05
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.651.175/0001-15 *VENCEDOR*	EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF:013.574.006-16	R$ 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juatuba	R RIO DE JANEIRO, 137	(31) 3535-9112	cont.alves.fiscal@gmail.com

Item 35: SUGADOR DESCARTÁVEL

Preço Estimado: R$ 73,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 73,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 73,49

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Pacotes	SUGADOR DESCARTÁVEL - Sugador descartável deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em m aterial plástico atóxico, flexível, com ponta macia, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade mí nima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA
Objeto: Aquisição de material odontológico para serem distribuídos nas UBS do município - Proc. Administrativo 166/2025
Descrição: **SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE DESCARTÁVEL ESTÉRIL CO SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM 40 -** SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE DESCARTÁVEL ESTÉRIL CO SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM 40

Data: 14/02/2025 15:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634127000163-1-000140/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 14/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.573.889/0001-09 *VENCEDOR*	VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Astorga	AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 1268	(44) 9152-5151	vinicius.botti@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 74,71**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.829.742/0001-48
Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos odontológicos (álcool, luvas, máscaras, tiras e outros), visando suprir as necessidades do Departamento Odontológico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Descrição: **Sugador** - Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável
CatMat: **406292** - Sugador - Material: Pvc | Tipo: Saliva | Características Adicionais: C/ Arame | Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades | Tipo Uso: Estéril, Descartável

Data: 10/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:925459
Lote/Item: /310
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 13:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.100.435/0001-71	FINOTTI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 25,00

Marca: MAXCLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SS PLUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.119.265/0001-06 *VENCEDOR*	WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA	R$ 50,50

Marca: 2I
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CIRURGICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA RIO JUTAI, 415	MARILOURDES	(92) 3622-3203	gerencia@wnodontocirurgico.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 74,71

Marca: INDUSBELLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.451.885/0001-37	MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 76,80

Marca: MAQUIRA/INDUSBELLO/SSPLUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL PVC ESTÉRIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 80,00

Marca: 2I
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sugador
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS /MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **SUGADORES DESCARTAVEIS COM 40** - SUGADORES DESCARTAVEIS COM 40

Data: 20/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 122017
Lote/Item: /178
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: PC
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.504.853/0001-75 *VENCEDOR*	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 65,42

Marca: MAXCLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAXCLEAN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	AV CARLOS BAROZZI, 713	Victor	(17) 3463-3961	passomed.adm@gmail.com

07.700.245/0002-51	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 66,08

Marca: MAXCLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAXCLEAN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 36: TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM

Preço Estimado: R$ 20,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,06 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,06

Quantidade	Descrição	Observação
50 Envelopes	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM - Tira de lixa em aço para uso odontológico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de la rgura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa o u Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUI E ALTO DA SERRA BOTUCARAI/RS / 0000 - COMAJA

Objeto: Aquisicao de material Odontologico e corrlatos conforme termos e condicoes previtas no Edital e Anexos.

Descrição: **TIRA DE LIXA DE ACO DIAMANTADA. Fabricada em aco inoxidavel autoclavavel. Tira com centro neuro. Embalagem contendo dados de identificacao procedencia e lote. Caixa com 12 unidades de 4mm.** - TIRA DE LIXA DE ACO DIAMANTADA. Fabricada em aco inoxidavel autoclavavel. Tira com centro neuro. Embalagem contendo dados de identificacao procedencia e lote. Caixa com 12 unidades de 4mm.

Data: 11/03/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03656200000195-1-000013/2025
Lote/Item: 1/227
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: CAIXA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.132.196/0001-66 *VENCEDOR*	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	R$ 19,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Arraial do Cabo	R NILO PECANHA, 20	KLEBER	(21) 3268-5991	placidos.comercial@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Penha/MG

Descrição: **TIRA LIXA AMALGAMA 4MM TIRA DE LIXA ACO ABRASIVA PARA AMALGAMA 4MM COM 12UN. São revestidas com uma película de oxido de alumínio uniformemente.** - TIRA LIXA AMALGAMA 4MM TIRA DE LIXA ACO ABRASIVA PARA AMALGAMA 4MM COM 12UN. São revestidas com uma película de oxido de alumínio uniformemente.

Data: 18/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18187815000197-1-000285/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: RL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 4,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R$ 33,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Timóteo	R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.413.061/0001-42

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivai - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

Descrição: **LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO INOX Tira de Lixa de Aço 4mm Tira de Lixa** - LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO INOX Tira de Lixa de Aço 4mm Tira de Lixa

Data: 24/02/2025 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 33466_032025
Lote/Item: 143/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 8
Unidade: PCT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.947.536/0001-68 *VENCEDOR*	ODONTOMED CANAA LTDA	R$ 19,90

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIXA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Loanda	RUA PRUDENTE DE MORAES, 418	(44) 3425-1067	paranacontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 21,40

Marca: IODONTOSU L
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IODONTOSU L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

72.150.550/0001-06	JULIANO DE COSTA LTDA	R$ 21,40

Marca: MICRODONT/ 3R
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MICRODONT/ 3R
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA CAMPO LARGO, 1216	ROGERIO	(46) 3057-1881	dentalmedchico@outlook.com

Item 37: TIRA DE POLIÉSTER

Preço Estimado: R$ 21,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,63

Quantidade	Descrição	Observação
50 Envelopes	TIRA DE POLIÉSTER - Tira de poliéster para uso odontológico, composta por celulóide transparente, lisa, não aderente às resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade mínim a de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Objeto: aquisição de materiais odontológicos
Descrição: **TIRA, uso odontologico de poliester, de 4mm** - TIRA, uso odontologico de poliester, de 4mm

Data: 30/10/2024 10:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937149000143-1-003073/2024
Lote/Item: 1/69698
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Cx
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.713.259/0001-42 *VENCEDOR*	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 19,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV LEOVIGILDO FILGUEIRAS, 56	DENTAL MED GARCIA	(71) 3011-73597	dentalmedloja@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.829.742/0001-48

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos odontológicos (álcool, luvas, máscaras, tiras e outros), visando suprir as necessidades do Departamento Odontológico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Descrição: **Tira abrasiva - uso odontológico -** Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável

CatMat: **406285 -** Tira Abrasiva - Uso Odontológico - Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio | Comprimento: Cerca De 150 MM | Largura: 4 MM | Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades | Tipo Uso: Estéril, Descartável

Data: 10/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:925459

Lote/Item: /213

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 13:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10 *VENCEDOR*	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 16,50

Marca: MICRODONT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 20,00

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tira abrasiva
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.886.401/0001-00	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	R$ 25,30

Marca: TDV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TDV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RAMIRO BARCELOS, 2381	LUIZ CARLOS	(51) 3085-2903	licitacao@dentalrs.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.119.265/0001-06	WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA	R$ 38,00

Marca: KG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA RIO JUTAI, 415	MARILOURDES	(92) 3622-3203	gerencia@wnodontocirurgico.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.829.742/0001-48

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos odontológicos (álcool, luvas, máscaras, tiras e outros), visando suprir as necessidades do Departamento Odontológico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Descrição: **Tira abrasiva - uso odontológico -** Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Centro: Centro Neutro , Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável

CatMat: **423570** - Tira Abrasiva - Uso Odontológico - Material: Poliéster + Óxido De Alumínio | Tipo Centro: Centro Neutro | Comprimento: Cerca De 170 MM | Largura: Cerca De 4 MM | Tipo Uso: Descartável

Data: 10/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:925459

Lote/Item: /214

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 13:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 20,00

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tira abrasiva
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.886.401/0001-00	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	R$ 22,50

Marca: MICRODONT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MICRODONT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RAMIRO BARCELOS, 2381	LUIZ CARLOS	(51) 3085-2903	licitacao@dentalrs.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.119.265/0001-06	WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA	R$ 23,00

Marca: 3R
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA RIO JUTAI, 415	MARILOURDES	(92) 3622-3203	gerencia@wnodontocirurgico.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA *VENCEDOR*	R$ 23,90

Marca: MICRODONT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 38: VASELINA SÓLIDA

Preço Estimado: R$ 30,30 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,30

Quantidade	Descrição	Observação
350 Potes	VASELINA SÓLIDA - Vaselina sólida utilizada como desmoldante e lubrificante. É constituída de hidrocarbonetos através de hidrogenação. P ote com 30 gramas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA
Objeto: [LICITANET] - Futura e eventual aquisição de insumos odontológicos.
Descrição: **MP VASELINA SOLIDA GRAU FARMACEUTICO - FORMA DE APRESENTACAO EM MASSA SEMI SOLIDA DE COLORACAO BRANCA, ABSORBANCIA 0,05%W V ABSORBANCIA, USO FARMACEUTICO** - MP VASELINA SOLIDA GRAU FARMACEUTICO - FORMA DE APRESENTACAO EM MASSA SEMI SOLIDA DE COLORACAO BRANCA, ABSORBANCIA 0,05%W V ABSORBANCIA, USO FARMACEUTICO

Data: 29/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03773942000109-1-000028/2024
Lote/Item: 1/4879253
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: BIS15
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.430.036/0001-33 *VENCEDOR*	PERFIL HOSPITALAR LTDA	R$ 30,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA LIBERDADE, SN	Eduardo	(62) 3983-3610	licitacao@perfilodontohospitalar.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO / 633 - Unidade Única
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumo, materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de S.G.R.A/MG.
Descrição: **VASELINA SOLIDA** - VASELINA SOLIDA

Data: 26/09/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24380651000112-1-000166/2024
Lote/Item: 1/74
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 30,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Objeto: “Aquisição de materiais odontológicos pedagógicos, que serão utilizados pelos pacientes para promover a saúde, qualidade de vida dos estudantes, integrando ações de saúde nas escolas municipais de Fernandópolis-SP”.
Descrição: **VASELINA SÓLIDA** - VASELINA SÓLIDA

Data: 16/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00021024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 00:00
Fonte: servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: FRS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.502.052/0001-76 *VENCEDOR*	OBEN COMERCIAL LTDA	R$ 29,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Site:
RJ	Volta Redonda	R LUIZ AUGUSTO PEREIRA, 211	OBEN COMERCIAL	(24) 3026-6439	comercial.oben@gmail.com	https://www.obencomercial.com.br

Item 39: VERNIZ CAVITÁRIO

Preço Estimado: R$ 27,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 27,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 27,96

Quantidade	Descrição	Observação
30 Frascos	VERNIZ CAVITÁRIO - Verniz cavitário com fluoreto de sódio, para uso odontológico em aplicações tópicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.410.866/0001-71
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP
Objeto: Registro de preços de insumos e materiais odontológicos.
Descrição: **VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO NITROCELULOSE** - VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO NITROCELULOSE
CatMat: **605371** - Verniz Dentário - Tipo: Cavitário | Composição: Nitrocelulose

Data: 23/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900892024 / UASG:986595
Lote/Item: /86
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 15:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 10,00 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.586.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 23,65

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VERNIZ FLUORETATO 5% (FLUORNIZ) 10ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
KM 99 RODOVIA MG 179, SN	(35) 3423-6470	sinergiamedicamentos@gmail.com

50.591.089/0001-86	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 24,24

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSWHITE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

56.397.540/0001-05	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA	R$ 25,17

Marca: SSW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209	RICARDO	(19) 3243-2536	ricardo@giodonto.com.br

26.551.165/0001-45	GUSTAVO NICOLINO	R$ 26,40

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSWHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	RUA NOVE DE JULHO, 1252	GUSTAVO	(17) 3279-3907	dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R$ 29,39

Marca: DUOFLORID FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626	(51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224	adm.mvrepresentacoes@gmail.com

28.675.331/0001-40	DIABETICOS EIRELI	R$ 29,40

Marca: Duofluorid / Dentscare FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Duofluorid / Dentscare FGM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA CAPITAO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 745	(16) 2138-8081 / (16) 2138-8094 / (16) 3234-1294	diabeticos.farmacia@hotmail.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 30,27

Marca: FLUORNIZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SS WHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 46,24

Marca: FLUORNIZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLUORNIZ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.410.866/0001-71
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP
Objeto: Registro de preços de insumos e materiais odontológicos.
Descrição: **VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO NITROCELULOSE** - VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO NITROCELULOSE
CatMat: **605371** - Verniz Dentário - Tipo: Cavitário | Composição: Nitrocelulose

Data: 23/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900892024 / UASG:986595
Lote/Item: /87
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 15:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Frasco 15,00 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-13 *VENCEDOR*	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 12,14

Marca: SSWHITE / CAVITINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSWHITE / CAVITINE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br

19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 12,28

Marca: AAF / AFF / NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 18,33

Marca: CAVITINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SS WHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

56.397.540/0001-05	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA	R$ 28,35

Marca: FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FGM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209	RICARDO	(19) 3243-2536	ricardo@giodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 31,04

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AAF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.551.165/0001-45	GUSTAVO NICOLINO	R$ 32,68

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSWHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	RUA NOVE DE JULHO, 1252	GUSTAVO	(17) 3279-3907	dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.586.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 67,00

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VERNIZ FORRADOR (CAVITINE) 15ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
KM 99 RODOVIA MG 179, SN	(35) 3423-6470	sinergiamedicamentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,64**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABÉTIOS, MEDICAMENTOS PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA NA FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO ALGUNS ITENS FRACASSADOS EM OUTRAS LICITAÇÕES, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **VERNIZ CAVITARIO LIQUIDO-15ML - VERNIZ FLUORETADO - PARA USO ODONTOLOGICO, COMPOSTO BASICAMENTE POR 50 MG DE FLUOR DE SODIO EM SOL. ALC. DE RES. NAT., ACONDICIONADO EM BISNAGA CONTENDO 10 ML, PARA REMINERALIZACAO DE ESMALTE, PROFILAXIA DAS CARIES, RECOMEN** - VERNIZ CAVITARIO LIQUIDO-15ML - VERNIZ FLUORETADO - PARA USO ODONTOLOGICO, COMPOSTO BASICAMENTE POR 50 MG DE FLUOR DE SODIO EM SOL. ALC. DE RES. NAT., ACONDICIONADO EM BISNAGA CONTENDO 10 ML, PARA REMINERALIZACAO DE ESMALTE, PROFILAXIA DAS CARIES, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Data: 31/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 111348
Lote/Item: /313
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 27,64

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VERNIZ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

Item 40: WILLIAMS PARA PERIODONTIA

Preço Estimado: R$ 28,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,01 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,01

Quantidade	Descrição	Observação
50 Peças	WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcações Precisas Feitas A Laser E Que Não Desapareçam Com A Utilização. Apresenta Extremidade Ativa Cilíndrica,Compatível Com O Suco Gengival. Confeccionada Em Aço Inoxidável Aisi 420, Passível De Esterilização Em Meios Físicoquímicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalado Individualmente Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 50 Peças	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 28,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.378.898/0001-52
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIÁS
Descrição: **Sonda milimetrada Williams similar ou superior a marca Golgran** - Sonda milimetrada Williams similar ou superior a marca Golgran

Data: 10/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08654446000141-1-000040/2024
Lote/Item: 1/319
Ata: N/A
Homologação: 19/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 28,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 27,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FELIPE / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
Objeto: Aquisição de Materiais de consumo e Equipamentos odontológico, com a finalidade de atender os consultórios odontológicos do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde do Município de São Felipe-BA
Descrição: **SONDA** - SONDA WILLIAMS MILIMETRADA

Data: 05/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:1045214
Lote/Item: 112/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/09/2024 17:15
Homologação: 26/09/2024 17:15
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 19,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: SONDA WILLIAMS MILIMETRADA MARCA/MODELO IMPLA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

PFL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: 112 SONDA WILLIAMS MILIMETRADA UNIDADES 200 ALVINOX ALVINOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R$ 35,00 R$ 7.000,00

Endereço:
,

BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: 112 SONDA WILLIAMS MILIMETRADA Unidades 200 CASSIFLEX R$ 32,27 R$ 6.454,00

Endereço:
,

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA — R$ 24,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: 143-6 - SONDA MILIM GG WILLIANS 23 GOLGRAN - SONDA MILIMETRADA WILLIANS 23 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC. RMS 10401310087|FINAL

Endereço:
,

A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE — R$ 30,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: 112 SONDA WILLIAMS MILIMETRADA Unidades 200 R$ 42,07 R$ 8.414,00 FAVA

Endereço:
,

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 30,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: 112 SONDA WILLIAMS MILIMETRADA Unidades 200 GOLGRAN R$ 73,05 R$ 14.610,00

Endereço:
,

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALA — R$ 32,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: 112 SONDA WILLIAMS MILIMETRADA Unidades 200 R$ 32,27 R$ 6.454,00 COOPERFLEX

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: SONDA WILLIAMS MILIMETRADA marca: cassiflex

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS
Objeto: OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIÁS
Descrição: **Sonda milimetrada Williams similar ou superior a marca Golgran** - Sonda milimetrada Williams similar ou superior a marca Golgran

Data: 31/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 31-2024-ABADIA DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 127/
Ata: Link Ata
Homologação: 08/08/2024 14:06
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 28,19

Marca: IMPLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPLA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.495.607/0001-02	MEDK DO BRASIL LTDA	R$ 28,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA P 25, 330	Alfredo Franco	(62) 3086-3776	medkdobrasil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 28,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 26/03/2025 10:42:17*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - Banrisul — *Data: 25/03/2025 09:38:34*
www.banrisul.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 25/03/2025 10:02:14*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — Acessar a fonte aqui

4 - Compras BR — *Data: 26/03/2025 10:27:28*
https://comprasbr.com.br/ — Acessar a fonte aqui

5 - Compras CE — *Data: 25/03/2025 11:25:05*
s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam — Acessar a fonte aqui

6 - Compras.gov.br — *Data: 18/03/2025 12:24:07*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

7 - Licitações-E — *Data: 26/03/2025 10:42:19*
www.licitacoes-e.com.br — Acessar a fonte aqui

8 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 18/03/2025 14:51:49*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

9 - Licitar Digital — *Data: 24/03/2025 10:56:31*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

10 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 18/03/2025 12:28:49*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP — *Data: 26/03/2025 10:36:50*
servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:5656/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal de Macedônia/SP — *Data: 26/03/2025 10:24:38*
179.124.248.16:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

13 - Prefeitura Municipal de Maracaí/SP — *Data: 25/03/2025 10:31:35*
138.122.40.102:5656/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

14 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR — *Data: 26/03/2025 10:20:17*
turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

15 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará — *Data: 24/03/2025 10:49:57*
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes — Acessar a fonte aqui

16 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 18/03/2025 14:57:09*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

PROCESSO 663/2025											
OBJETO: Aquisição de Insumos e Instrumentais Odontológicos											
Lote	**ESPECIFICAÇÕES**	**QUANT**	**APRES**	**MÉDIA (UNIT)**	**REF (TOTAL)**	**APG**		**LEVEMED**		**AGLAMED**	
1	PAPEL ALUMÍNIO	1000	UNIDADES	**R$ 75,00**	R$ 75.000,00	R$ 70,00	R$ 70.000,00	R$ 80,00	R$ 80.000,00	R$ 75,00	R$ 75.000,00
2	PAPEL FILME DE PVC	1000	ROLOS	**R$ 32,00**	R$ 32.000,00	R$ 27,00	R$ 27.000,00	R$ 37,00	R$ 37.000,00	R$ 32,00	R$ 32.000,00
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	300	ROLOS	**R$ 385,00**	R$ 115.500,00	R$ 380,00	R$ 114.000,00	R$ 390,00	R$ 117.000,00	R$ 385,00	R$ 115.500,00
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	300	ROLOS	**R$ 481,00**	R$ 144.300,00	R$ 476,00	R$ 142.800,00	R$ 486,00	R$ 145.800,00	R$ 481,00	R$ 144.300,00
5	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO	150	BLOCOS	**R$ 22,00**	R$ 3.300,00	R$ 17,00	R$ 2.550,00	R$ 27,00	R$ 4.050,00	R$ 22,00	R$ 3.300,00
6	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	100	FRASCOS	**R$ 56,00**	R$ 5.600,00	R$ 51,00	R$ 5.100,00	R$ 61,00	R$ 6.100,00	R$ 56,00	R$ 5.600,00
7	PASTA PARA POLIMENTO	50	CAIXAS	**R$ 95,00**	R$ 4.750,00	R$ 90,00	R$ 4.500,00	R$ 100,00	R$ 5.000,00	R$ 95,00	R$ 4.750,00
8	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	150	BISNAGAS	**R$ 53,00**	R$ 7.950,00	R$ 48,00	R$ 7.200,00	R$ 58,00	R$ 8.700,00	R$ 53,00	R$ 7.950,00
9	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO	40	PACOTES	**R$ 71,00**	R$ 2.840,00	R$ 66,00	R$ 2.640,00	R$ 76,00	R$ 3.040,00	R$ 71,00	R$ 2.840,00
10	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS	30	PEÇAS	**R$ 149,00**	R$ 4.470,00	R$ 144,00	R$ 4.320,00	R$ 154,00	R$ 4.620,00	R$ 149,00	R$ 4.470,00
11	PEDRA POMES	40	PACOTES	**R$ 53,00**	R$ 2.120,00	R$ 48,00	R$ 1.920,00	R$ 58,00	R$ 2.320,00	R$ 53,00	R$ 2.120,00
12	PLACA DE VIDRO DE 10 MM	80	PEÇAS	**R$ 74,00**	R$ 5.920,00	R$ 69,00	R$ 5.520,00	R$ 79,00	R$ 6.320,00	R$ 74,00	R$ 5.920,00
13	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS	100	POTES	**R$ 215,00**	R$ 21.500,00	R$ 210,00	R$ 21.000,00	R$ 220,00	R$ 22.000,00	R$ 215,00	R$ 21.500,00
14	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL	30	PEÇAS	**R$ 95,00**	R$ 2.850,00	R$ 90,00	R$ 2.700,00	R$ 100,00	R$ 3.000,00	R$ 95,00	R$ 2.850,00
15	RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3 (UNIVERSAL)	150	CAIXAS	**R$ 110,00**	R$ 16.500,00	R$ 105,00	R$ 15.750,00	R$ 115,00	R$ 17.250,00	R$ 110,00	R$ 16.500,00
16	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL)	150	CAIXAS	**R$ 110,00**	R$ 16.500,00	R$ 105,00	R$ 15.750,00	R$ 115,00	R$ 17.250,00	R$ 110,00	R$ 16.500,00

17	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA	50	FRASCOS	**R$ 443,00**	R$ 22.150,00	R$ 438,00	R$ 21.900,00	R$ 448,00	R$ 22.400,00	R$ 443,00	R$ 22.150,00
18	RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA	20	POTES	**R$ 647,00**	R$ 12.940,00	R$ 642,00	R$ 12.840,00	R$ 652,00	R$ 13.040,00	R$ 647,00	R$ 12.940,00
19	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	150	CAIXAS	**R$ 416,00**	R$ 62.400,00	R$ 411,00	R$ 61.650,00	R$ 421,00	R$ 63.150,00	R$ 416,00	R$ 62.400,00
20	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL)	150	CAIXAS	**R$ 133,33**	R$ 19.999,50	R$ 130,00	R$ 19.500,00	R$ 135,00	R$ 20.250,00	R$ 135,00	R$ 20.250,00
21	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA	80	CAIXAS	**R$ 146,00**	R$ 11.680,00	R$ 141,00	R$ 11.280,00	R$ 151,00	R$ 12.080,00	R$ 146,00	R$ 11.680,00
22	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 – FLÚIDA	80	CAIXAS	**R$ 146,00**	R$ 11.680,00	R$ 141,00	R$ 11.280,00	R$ 151,00	R$ 12.080,00	R$ 146,00	R$ 11.680,00
23	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL)	150	CAIXAS	**R$ 95,00**	R$ 14.250,00	R$ 90,00	R$ 13.500,00	R$ 100,00	R$ 15.000,00	R$ 95,00	R$ 14.250,00
24	SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO	2000	PACOTES	**R$ 23,00**	R$ 46.000,00	R$ 18,00	R$ 36.000,00	R$ 28,00	R$ 56.000,00	R$ 23,00	R$ 46.000,00
25	SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER	800	PACOTES	**R$ 22,50**	R$ 18.000,00	R$ 17,50	R$ 14.000,00	R$ 27,50	R$ 22.000,00	R$ 22,50	R$ 18.000,00
26	SELANTE	100	CAIXAS	**R$ 185,00**	R$ 18.500,00	R$ 180,00	R$ 18.000,00	R$ 190,00	R$ 19.000,00	R$ 185,00	R$ 18.500,00
27	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGUL HA	12500	PEÇAS	**R$ 7,00**	R$ 87.500,00	R$ 2,00	R$ 25.000,00	R$ 12,00	R$ 150.000,00	R$ 7,00	R$ 87.500,00
28	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULH A	12500	PEÇAS	**R$ 7,00**	R$ 87.500,00	R$ 2,00	R$ 25.000,00	R$ 12,00	R$ 150.000,00	R$ 7,00	R$ 87.500,00
29	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUE R LOCK ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA	12500	PEÇAS	**R$ 7,00**	R$ 87.500,00	R$ 2,00	R$ 25.000,00	R$ 12,00	R$ 150.000,00	R$ 7,00	R$ 87.500,00
30	SOBRE LUVA	2500	PACOTES	**R$ 30,00**	R$ 75.000,00	R$ 25,00	R$ 62.500,00	R$ 35,00	R$ 87.500,00	R$ 30,00	R$ 75.000,00

31	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	30	FRASCOS	**R$ 53,33**	R$ 1.599,90	R$ 55,00	R$ 1.650,00	R$ 45,00	R$ 1.350,00	R$ 60,00	R$ 1.800,00
32	SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS	1700	FRASCOS	**R$ 76,33**	R$ 129.761,00	R$ 72,00	R$ 122.400,00	R$ 82,00	R$ 139.400,00	R$ 75,00	R$ 127.500,00
33	SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFIC OS	1700	FRASCOS	**R$ 76,33**	R$ 129.761,00	R$ 72,00	R$ 122.400,00	R$ 82,00	R$ 139.400,00	R$ 75,00	R$ 127.500,00
34	SORO FISIOLOGICO ESTERIL	2200	FRASCOS	**R$ 13,00**	R$ 28.600,00	R$ 8,00	R$ 17.600,00	R$ 18,00	R$ 39.600,00	R$ 13,00	R$ 28.600,00
35	SUGADOR DESCARTÁVEL	2000	PACOTES	**R$ 30,00**	R$ 60.000,00	R$ 25,00	R$ 50.000,00	R$ 35,00	R$ 70.000,00	R$ 30,00	R$ 60.000,00
36	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM	50	ENVELOPES	**R$ 53,00**	R$ 2.650,00	R$ 48,00	R$ 2.400,00	R$ 58,00	R$ 2.900,00	R$ 53,00	R$ 2.650,00
37	TIRA DE POLIÉSTER	50	ENVELOPES	**R$ 27,00**	R$ 1.350,00	R$ 22,00	R$ 1.100,00	R$ 32,00	R$ 1.600,00	R$ 27,00	R$ 1.350,00
38	VASELINA SÓLIDA	350	POTES	**R$ 26,00**	R$ 9.100,00	R$ 21,00	R$ 7.350,00	R$ 31,00	R$ 10.850,00	R$ 26,00	R$ 9.100,00
39	VERNIZ CAVITÁRIO	30	FRASCOS	**R$ 30,00**	R$ 900,00	R$ 25,00	R$ 750,00	R$ 35,00	R$ 1.050,00	R$ 30,00	R$ 900,00
40	WILLIAMS PARA PERIODONTIA	50	PEÇAS	**R$ 66,00**	R$ 3.300,00	R$ 61,00	R$ 3.050,00	R$ 71,00	R$ 3.550,00	R$ 66,00	R$ 3.300,00
					R$ 1.403.221,40						

ANÁLISE DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº **35/2025**

À DIRAF PARA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

VIABILIDADE COMPLEMENTAR A Nº 06/2025; 23/2025 e 25/2025 – INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS

REF. Viabilidade para contratação, aquisição, aditivação, anuência e/ou prorrogação contratual

Trata-se de análise de viabilidade orçamentária para aquisição de Insumos, Instrumentais e Acessórios Odontológicos em atendimento às necessidades operacionais dos Centros de Especialidades Odontológicas/CEO's, administrados pela Funesa.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Fundação Estadual de Saúde é uma entidade da Administração Indireta que tem contabilidade própria dissociada das regras exigidas para a contabilidade pública. Não é necessário, portanto, a exigência de dotação orçamentária para que sejam realizados os procedimentos licitatórios, podendo essa condição ser cumprida no decorrer ou mesmo no fim de todo procedimento.

A natureza jurídico-contábil encontra-se expressa no art. 17 da Lei 6.348/2008, que relata sobre os repasses dos recursos do orçamento da Secretaria de estado da Saúde, vinculados ao Fundo Estadual de Saúde, para a FUNESA. O início dos procedimentos de contratação de obras, serviços, locação; também encontra respaldo no artigo 21 e 22 da Lei 6.348/2008 e, cujo regime financeiro é de natureza privada. Nesta senda, a Fundação não necessita de previsão/dotação orçamentária para iniciar procedimentos licitatórios.

Entretanto, é imperiosa, no momento da contratação/ aquisição/ renovação contratual, a previsão da aludida despesa no orçamento desta instituição. Por essa razão, faz-se uma análise prévia para apuração de eventuais providências necessárias.

Consoante ao documento que originou o presente processo, em observação à dotação prevista pela COCEO para o Ano de 2025.

- Considerando a dotação conforme projeção orçamentária e que esta Viabilidade é um ***consolidado*** *prévio das demandas de todos os valores projetados pela Coordenação, para utilização em todas as transações de mesmo objeto. E que o não há mais* ***saldo das Viabilidades n° 06/2025, 23/2025 e 25/2025,*** *necessitando assim de* ***Remanejamento Orçamentário da FUNESA GERAL.***

Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Valter Batista Dias Junior e Vítor Luís Freire de Souza

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AYSG-EMNT-KVUN-GE1R

PREVISÃO DE DESPESA NO ORÇAMENTO		
FUNESA GERAL	**REMANEJAMENTO – PAA 2025**	***R$ 927.404,10***
TOTAL		***R$ 927.404,10***
DOTAÇÃO PREVISTA: R$ 927.404,10		

Feita a apreciação acima, conclui-se que haverá viabilidade orçamentária, desde que os valores executados não sejam superiores ao previsto conforme demonstrado na tabela. Importante salientar que deve-se considerar o **Limite de gasto** estipulado conforme processo de contratação vigente e que este deve ser acompanhado pelo agente de fiscalização do contrato, assim como, pelo responsável pela gestão das ações se este for o caso.

É a análise.

Aracaju, 14 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Valter Batista Dias Junior e Vítor Luís Freire de Souza

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AYSG-EMNT-KVUN-GE1R

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AYSG-EMNT-KVUN-GE1R

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Jose Valter Batista Dias Junior ***00591*** COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 14/04/2025 09:06:57 (Docflow)
- Vítor Luís Freire de Souza ***84841*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 14/04/2025 10:02:55 (Docflow)

DISTRITO SÃO JOSÉ.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0134/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 506/2025 - PGE.
OBJETO: DANIELZINHO JR PARA O EVENTO NATAL DO DISTRITO SÃO JOSÉ.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **DANIELE DE ARAÚJO TRAVASSOS**, inscrita no CPF 032.XXX.XXX-70, Superintendente da Escola da Saúde Pública;
II. **ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS**, inscrita no CPF: 977.XXX.XXX-34, Coordenadora;
III. **MARIA MIRIAN MENDES LEITE RODRIGUES**, inscrita no CPF: 436.XXX.XXX-00, Coordenadora;
IV. **PAULINA VILAR CARVALHO**, inscrita no CPF: 839.XXX.XXX-00, Coordenadora;
V. **SOANE MARIA SANTOS MENEZES**, inscrita no CPF: 713.XXX.XXX-49, Coordenadora;
VI. **ENEIDA CARVALHO GOMES FERREIRA**, inscrita no CPF: 981.XXX.XXX-72, Coordenadora;
VII. **ANNE DANIELLE SANTOS NEVES**, inscrita no CPF: 015.XXX.XXX-47, representante da AGPLAN.
VIII. **ANKIARA ENDY MARQUES LIMA**, inscrita no CPF: 050.XXX.XXX-08, Gerente.

Art. 3º - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;
II- As coordenadoras em conjunto com a Superintendência da Escola da Saúde Pública serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).

III- A Superintendência da Escola da Saúde Pública será responsável pela elaboração no Termo de Referência.

Art. 4º- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os servidores designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 11 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 07 de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 30
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 02,(Ações e Serviço de Saúde) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE**, inscrita no CPF 066.XXX.XXX-88, Superintendente;
II. **RENATO ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX-50, Coordenador;
III. **LAISA SANTANA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 051.XXX.XXX-30, Coordenadora;
IV. **DAGNA PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES REIS**, inscrita no CPF: 578.XXX.XXX-72, Coordenadora;
V. **SORAYA DANTAS DE MORAES**, inscrita no CPF: 534.XXX.XXX-00, representante da AGPLAN.

Art. 3º - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;

II- Os coordenadores em conjunto com a Superintendência de Ações e Serviços e Saúde serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).
Art. 4º- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º – Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 12 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 07 de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 03,(Administrativa e Financeira) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **GERVÁZIO AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF 057.XXX.XXX-77, Coordenador;
II. **JOSÉ VALTER BATISTA DIAS JÚNIOR**, inscrito no CPF: 051.XXX.XXX-52, Coordenador;
III. **MICHELLE SILVA MENEZES** , inscrita no CPF: CPF: 065.XXX.XXX-08, Gerente;
IV. **MAURICIO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrito no CPF: 067.XXX.XXX-03; Gerente;
V. **WAGNER ALLAN LIMA SOUZA**, inscrito no CPF: 992.XXX.XXX-72, representante da Gerência de Arquivo e Patrimônio;
VI. **JOSE MAURICIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 014.XXX.XXX-46, Gerente;
VII. **MICHELLE SOUSA LIRA**, inscrita no CPF: 000.XXX.XXX-48, Gerente;
VIII. **MIZIGLESIELE MARCELINO ALBUQUERQUE SANTOS**, inscrita no CPF: 798.XXX.XXX-00, Gerente
IX. **DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX-85, representante da AGPLAN.

Art. 3º - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2025 às 20:20:27

quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 29.583 23

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto nos inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.315/2023, do Governo do Estado de Sergipe que Define o agente de contratação para os fins de aplicação da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o agente de contratação, é o agente público designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, cujas atribuições são as dispostas na Subseção II da Seção I do Capítulo II do Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023, ou em outras normas que vierem a alterá-lo ou substituí-lo;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor **Vera Lúcia Reis de Azevedo**, CPF XXX.490.755-XX, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2° - Constituir a comissão para condução de licitações desta Fundação designando o Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeiro e os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

a) Laura Jammile Santos Ribeiro, inscrita no CPF: 063.XXX.XXX– 81;
b) Katia Silvana Rosendo dos Santos, inscrita no CPF: XXX.601.485–XX
c) Milena Ribeiro Silveira, inscrita no CPF: 056.XXX.XXX-04;
d) Jamyle Angel da Silva Gonçalves, inscrita no CPF: 059.XXX.XXX-38;
e) Maria Nadine Ramos Lima, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX-80

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de ausência do Agente de Contratação nomeado para exercer a função de pregoeiro o mesmo será substituido pelo membro designado na alínea "a".

Art. 3° - O pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se a área requisitante da licitação.

Art. 4° – Pela participação na Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, o servidor designado como pregoeiro perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5° – Pela participação na Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de apoio perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 6° - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 7° - Revoga-se a Portaria n° 15 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº:	2609/2024
Natureza Jurídica:	Dispensa Presencial nº 016/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	TRANSCOURIER LTDA - ME
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 167.354,76 (Cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
Vigência:	20/02/2025 à 19/02/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	6/2025-PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	04/02/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Fundação Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação abaixo relacionada, para exercer o respectivo cargo listado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
EDILSON MONTEIRO	393.xxx.xxx-49	075/2025	CCS-10, Assessor Técnico Administrativo I	01/02/2025

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA 076//2025

Autoriza a prorrogação de prazo do Processo de Inquérito Administrativo, no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Comunicação Interna 258/2025-RENASCER, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 004, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações, a PRORROGAR por trinta (30) dias, nos termos do Art. 287, § 2º, da Lei Estadual nº 2.148/1977, o Processo de Inquérito Administrativo nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 318/2024, com o objetivo de apurar e esclarecer as denúncias que envolvem o socioeducador, A.C. DE J., CPF nº 049.XXX.XXX-04, como pretenso autor dos fatos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se

Aracaju SE, 05 de fevereiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAI, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA 078//2025

Autoriza a prorrogação de prazo do Processo de Inquérito Administrativo, no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Comunicação Interna 272/2025-RENASCER, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo; Comunicação Interna nº 87/2025- RENASCER, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 004, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações, a PRORROGAR por tinta (30) dias, nos termos do Art. 287, § 2º, da Lei Estadual nº 2.148/1977, o Processo de Inquérito Administrativo nº 004/2024, instaurado pela Portaria 321/2024, com o objetivo de apurar e esclarecer as denúncias que envolve o socioeducador, A. M. S., CPF nº 015.XXX.XXX-30, como pretenso autor dos fatos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se

Aracaju SE, 05 de fevereiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025 às 22:16:51

JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0216/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1161/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
OBJETO: TATY GIRL PARA O EVENTO DA FESTA DA CIDADE DE CANHOBA 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0216/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1161/2025 - PGE.
OBJETO: TATY GIRL PARA O EVENTO DA FESTA DA CIDADE DE CANHOBA 2025.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

Fundação Estadual de Saúde

FUNESA Fundação Estadual de Saúde
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 27/2025 que Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar composição de membros da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º – Incluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Caique da Silva Costa, inscrito no CPF: 031.XXX.XXX.-50

Art. 3º – Excluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Katia Silvana Rosendo dos Santos, inscrita no CPF: XXX.601.485–XX

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025 às 20:38:04

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3547/2024.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de produção de insumos gráficos - GERAL a serem fornecidos por demanda, para atender as necessidades da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/02/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1065606.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 15/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 as 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br; www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com.
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 25 de Fevereiro de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 422/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 060/2025

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 060/2025 cuja finalidade é:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AVENTAL DESCARTÁVEL E MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL
CONTRATADA: ALDRIN ALMEIDA PEREIRA
VALOR TOTAL: R$ 42.270,00
VIGÊNCIA: 90 dias
BASE LEGAL: art. 75, inc. II - A da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 060/2025 constante do Processo Administrativo nº 422/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa ALDRIN ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CNPJ n° 33.257.321/0001-25.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 060/2025 constante do Processo Administrativo nº 422/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa ALDRIN ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CNPJ n° 33.257.321/0001-25.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2025

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Fundação Renascer

Fundação Renascer
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA 085/2025

Autoriza redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, a Socioeducador da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos dos arts. 9º e 25 da Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 788/2024- REDU. CARG. HORA-RENASCER, e Parecer nº 008/2025, de 11 de fevereiro de 2025, emitido pela da Procuradoria Fundacional, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de remuneração, para acompanhamento de filho portador de deficiência, pelo prazo de 02 dois anos, a RENALDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº XXX.797.985-XX, ocupante do cargo de Socioeducador, contratado por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), lotado na Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju SE, 25 de fevereiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer

CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO ESTADUAL - IGESP

Objeto: O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde. A aquisição seguirá as especificações detalhadas na tabela a seguir e estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID	QUANT
1.	PAPEL ALUMINIO	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m	400690-9	UNIDADE	1000
2.	PAPEL FILME DE PVC	PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros.	294752-8	ROLO	1000
3.	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao15cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	171308-6	Rolo	300
4.	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando	171309-4	Rolo	300

		umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
5.	PAPEL PARA ARTICULACAO	PAPEL PARA ARTICULACAO - Papel para articulacao e para registro de oclusao, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a facil visualizacao dos pontos marcados quando submetido a forcas oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade minima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	98863-4	Bloco	150
6.	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, canfora 70%, em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	376787-6	Frasco	100
7.	PASTA PARA POLIMENTO	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulacao extrafina. Utilizada em consultorios e laboratorios proteticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	120051-8	Caixa	50
8.	PASTA PROFILATICA COM FLUOR	PASTA PROFILATICA COM FLUOR – Pasta profilatica com fluor para uso odontologico, contendo pedra pomes, fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	20454-4	Bisnaga	150
9.	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO,	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO, utilizado em lamparina odontologica a alcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na	377400-7	PACOTE	40

		Anvisa ou Certificado de Isencao.			
10.	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS – Pedra de afiar tipo Arkansas de granulacao fina (branca, lisa) para afiacao de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	422128-1	Peça	30
11.	PEDRA POMES	PEDRA POMES - Pedra Pomes em po, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentario, ouro coesivo, amalgama e resina acrilica. Acondicionado em pacote com 100 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	384234-7	Pacote	40
12.	PLACA DE VIDRO DE 10 MM	PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superficies despolida para manipulacao de cimentos endodonticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	447150-4	PEÇA	80
13.	PO FIXADOR DE DENTADURAS,	PO FIXADOR DE DENTADURAS, Proporciona Uma Agradavel Sensacao De Seguranca Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bacterias Que Causam Mau Halito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Praticas De Fabricacao Ou Certificado De Isencao: 100 Potes	456749-8	POTE	100
14.	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aco Inoxidavel Aisi 420. Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 30 Pecas	5036-9	PEÇAS	30
15.	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	219176-8	Caixa	150
16.		RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel	438208-0	Caixa	150

	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL)	Universal A2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.			
17.	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA,	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA, de presa rapida para consertos e reembazamentos de proteses, INCOLOR. Embalagem minima de 440g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao.	148860-0	FRASCO	50
18.	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA,	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA, autopolimerizavel em po (granulacao fina) , de presa rapida para consertos e reembasamentos de proteses. Deve ter contracao minima durante a polimerizacao com maxima qualidade e precisao. Embalagem minima de 28g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	64845-0	POTE	20
19.	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	289247-2	Caixa	150
20.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A1, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente	438202-1	Caixa	150

		em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega			
21.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	443979-1	Caixa	80
22.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454806-0	Caixa	80
23.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal C2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	331278-0	Caixa	150
24.	SACO PLASTICO TIPO GELADINHO	SACO PLASTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades	387782-5	PACOTE	2000
25.	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER.	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.	387783-3	PACOTE	800
26.	SELANTE	SELANTE - Selante para fossulas e fissuras com carga foto ativada. Composicao: nupol 1, dioxido de Silicio, dioxido de Titanio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa com	445286-0	Caixa	100

		seringa com 2 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
27.	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 5,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	391774-6	Peça	12500
28.	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 1,0 ml e subdivisoes de 0,2 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	392866-7	Peça	12500
29.	SERINGA PLASTICA ESTERIL	SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada,	455887-1	PEÇA	12500

	DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA,	precisa e visivel, divisoes de 2,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
30.	SOBRE LUVA.	SOBRE LUVA. Luva plastica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro.	392983-3	PACOTE	2500
31.	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solucao evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontologico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atoxico, inocuo aos tecidos bucais, de facil remocao. Embalada em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	13903-3	Frasco	30
32.	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	152021-0	Frasco	1700
33.	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	31013-1	Frasco	1700
34.	SORO FISIOLOGICO ESTERIL,	SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	395375-0	FRASCO	2200
35.	SUGADOR DESCARTAVEL	SUGADOR DESCARTAVEL – Sugador descartavel deve proporcionar excelente	411884-7	Pacote	2000

		succao, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plastico atoxico, flexivel, com ponta macia, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao			
36.	TIRA DE LIXA EM ACO 4MM	TIRA DE LIXA EM ACO 4MM - Tira de lixa em aco para uso odontologico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	40769-0	Envelope	50
37.	TIRA DE POLIESTER	TIRA DE POLIESTER - Tira de poliester para uso odontologico, composta por celuloide transparente, lisa, nao aderente as resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura maxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	89141-0	Envelope	50
38.	VASELINA SOLIDA	VASELINA SOLIDA - Vaselina solida utilizada como desmoldante e lubrificante. E constituida de hidrocarbonetos atraves de hidrogenacao.Pote com 30 gramas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	431688-6	Pote	350
39.	VERNIZ CAVITARIO	VERNIZ CAVITARIO - Verniz cavitario com fluoreto de sodio, para uso odontologico em aplicacoes topicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de isencao.	77615-7	Frasco	30
40.	WILLIAMS PARA PERIODONTIA	WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcacoes Precisas Feitas A Laser E Que Nao Desaparecam Com A Utilizacao. Apresenta Extremidade Ativa Cilindrica,Compativel Com O Suco Gengival. Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 50 Pecas	183537-8	PECAS	50

PARECER n.º 39/2025 - PROJU/FUNESA

Processo n.º 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA.
Interessado: Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas (COCEO).
Assunto: Processo de planejamento - Insumos e Instrumentais Odontológicos V.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI N.º 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N.º 342/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.

I – RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo, que tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, para atender as demandas dos 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's), na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos foram anexados ao processo:

I) Documento de Formalização de Demanda (DFD).
II) Estudo Técnico Preliminar (ETP).
III) Cotações e Pesquisas de preços.
IV) Termo de Referência (TR).
V) Viabilidade Orçamentária.
VI) Portarias.
VII) Minuta do Pregão Eletrônico.
VIII) Minuta de Edital e anexos.

3. É a síntese do necessário.

II – APRECIAÇÃO JURÍDICA

II.1 – Finalidade e abrangência do parecer jurídico

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> §1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II.2 – Limites e instâncias de governança

9. No presente caso, o valor estimado da contratação é de R$ 1.403.221,40 (um milhão, quatrocentos e três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

10. **A Ordenadora de Despesas da FUNESA, no caso a Diretoria Executiva, não autorizou a contratação, o que desde já requisita-se**.

11. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

II.3 – Avaliação de conformidade legal

12. O art. 19 da Lei n.º 14.133/2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
> I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
> II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

13. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

14. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação, que deve ser elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com os demais setores da FUNESA que participam da cadeia processual de contratação, a fim de ser anexada em processos vindouros.

15. Observa-se, que a área técnica utilizou-se do Catálogo de Padronização Estadual para ajustes das especificações dos itens a serem licitados.

II.4 – Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

16. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n.º 14.133/2021, c/c art. 7º, inciso XI, da Lei n.º 12.305/2010).

17. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades, que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, inciso IV, da Lei n.º 14.133/ 2021).

18. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve:

> a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

19. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n.º 12.305/2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

20. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

21. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

22. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

> a)definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
> b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
> c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

23. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

II.5 – Planejamento da contratação

24. A Lei n.º 14.133/2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida Lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

25. O artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

26. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

27. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

II.5.1 – Estudo Técnico Preliminar - ETP

28. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

29. O artigo 18, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

30. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

31. Além das exigências da Lei n.º 14.133/2021, deve a Administração observar as regras constantes do Decreto Estadual n.º 342/2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

32. No presente caso, a equipe de planejamento da contratação elaborou o Estudo Técnico Preliminar (ETP). Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

II.5.2 – Descrição da Necessidade da contratação

33. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

34. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, inciso I e §1º, inciso I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

35. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

36. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, em atenção ao princípio da racionalização do gasto público.

37. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

38. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a necessidade administrativa, justificando, ainda que de forma resumida, a sua essencialidade para a execução das atividades desenvolvidas na FUNESA.

II.5.3 – Levantamento de Mercado

39. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender à necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

40. Sobre esse assunto, o art. 26 do Decreto Estadual n.º 342/2023 estabelece que:

> Art. 26. O Estudo Técnico Preliminar buscará a melhor solução identificada dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação acerca da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
> V – levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, que poderá ser ou não viabilizada por meio de uma contratação, podendo, entre outras opções:
> a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública; e
b) ser realizada audiência, consulta pública ou diálogo transparente com potenciais fornecedores, preferencialmente, na forma eletrônica para coleta de contribuições;

41. Já o art. 44 da Lei n.º 14.133/2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, inciso I e 18, inciso VIII, da mesma Lei.

42. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

43. Em vista do exposto, registra-se que, no caso concreto, o órgão justificou que a contratação em análise é a que melhor atende ao interesse público, eis que os itens são comuns.

II.5.4 – Definição do Objeto

44. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

45. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

46. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n.º 14.133/2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios.

47. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei n.º 4.150/1962.

48. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

49. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

50. No caso dos autos, e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.

II.5.5 – Demais aspectos ligados à definição do Objeto

II.5.5.1 – Quantitativos Estimados

51. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

52. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

53. Assim, deve-se evitar ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda. A adoção do Sistema de Registro de Preços, embora possível nas situações em que há dificuldade para a definição prévia do quantitativo previsto, não legitima a indicação de quantidades irreais e sem qualquer respaldo com a realidade do órgão. Bom frisar que o artigo 82 da Lei n.º 14.133/2021 destaca a necessidade, via de regra, de indicação da quantidade máxima (de cada item) a ser contratada.

54. Nesse sentido, o art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

55. Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

56. Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

57. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está suficientemente demonstrada.

II.5.5.2 – Parcelamento do objeto da contratação

58. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> V - atendimento aos princípios:
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
> (...)

59. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> §2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

60. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> §3º O parcelamento não será adotado quando:

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

61. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua: "Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam".

62. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

63. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

64. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

> §1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.
> § 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

65. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

66. No caso concreto, a administração atendeu ao citado princípio, já que realizará licitação do tipo menor preço por item.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

II.5.6 – Plano de Contratações Anual - PCA

67. De acordo como do artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> (...)
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

68. Conforme se observa do site da FUNESA, foi publicado o Plano de Contratação Anual da FUNESA para o exercício 2025.

69. No caso dos autos, consta que a presente contratação tem previsão no Plano de Contratação Anual da FUNESA para o exercício 2025, conforme preleciona o art. 18, §1º, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

II.5.7 – Análise de riscos

70. O art. 18, inciso X, da Lei n.º 14.133/2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

71. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XXVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

72. **No presente caso, não foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que, desde já, requisita-se**.

II.5.8 – Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

73. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei n.º 14.133/2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

> §1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
> (…)

74. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância dos parâmetros previstos no incisos III e IV, do art. 23, §1º da Lei n.º 14.133/2021 (banco de preços e pesquisa direta).

II.5.9 – Orçamento Sigiloso

75. A Administração pode optar pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24 da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

76. De acordo com o art. 18, §1º, inciso VI, o ETP deve tratar da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

77. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

78. Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do edital da licitação, ou seja, não é possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

79. No caso concreto, a instrução processual revela que o tema foi tratado expressamente, tendo a administração optado por postergar a divulgação do orçamento estimado, de forma justificada.

II.5.10 – Termo de Referência

80. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº. 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária;
> (…)

81. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> §1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
(…)

82. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:
I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
§ 1º (...)
Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:
I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;
IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.
Parágrafo único. (...)

83. O Termo de Referência (TR) foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.5.11 – Da natureza comum do objeto da licitação

84. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

85. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei n.º 14.133/2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
> (…)

86. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa n.º 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

87. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei n.º 8.666/1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei n.º 14.133/2021, motivo pelo qual merece ser observado.

88. No caso concreto, a administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

II.5.12 – Informação sobre o Regime de Fornecimento

89. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

90. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado, e será realizado na modalidade de registro de preços.

II.5.13 – Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

91. O art. 18, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

92. No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no TR.

II.5.14 – Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

93. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

94. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre: modalidade de licitação; critério de julgamento; modo de disputa; e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

95. No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

II.5.15 – Adequação orçamentária

96. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

97. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal.

98. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei n.º 14.133/2021:

> Lei nº 8.429, de 1992
> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
> (...)
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
> (...)
> Lei nº 14.133, de 2021
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

99. No caso concreto, a área técnica (Diretoria Administrativa-Financeira) informou que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Atividades da FUNESA.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

II.12 – Do uso do Sistema de Registro de Preços

100. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar que ele é um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados no instrumento auxiliar denominado Ata de Registro de Preços, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços e condições definidas.

101. Sidney Bittencourt lembra que o SRP se baseia no conceito do sistema just in time, segundo o qual a compra ou contratação deve ser efetivada apenas quando ocorrer a necessidade, gerando, para a Administração, uma redução nos gastos de armazenagem e estoque (BITTENCOURT, Sidney. Contratando sem licitação. São Paulo: Almedina, 2016. P. 198).

102. O Sistema de registro de Preços possui algumas características específicas, consolidadas ao longo dos anos e mantidas pela nova Legislação:

> a) Desnecessidade de prévia dotação orçamentária. Na licitação para registro de preços é dispensada prévia dotação orçamentária. Isso é admitido porque o SRP não objetiva diretamente uma contratação. Seu objetivo é o registro formal de preços, o qual pode produzir (ou não) futuras contratações. Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária apenas será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
> b) Facultatividade da contratação. Uma vez registrados os preços, o respectivo fornecedor não detém direito à contratação (adjudicação compulsória), pois a concretização do contrato é facultativa. Em outras palavras, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir. Nesta feita, o órgão gerenciador ou os órgãos participantes podem, mesmo durante a validade da ata, realizar licitação específica, objetivando a contratação de bens ou serviços semelhantes aos que foram registrados.
> c) Adoção facultativa. A adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora possa ser providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas (fracionamento) da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado.
> d) Utilização para atendimento de diversas pretensões contratuais. O SRP permite que uma única licitação reúna pretensões contratuais de diversos órgãos/entes públicos. Na sistemática admitida pelo SRP, tais órgãos/entes reúnem suas pretensões contratuais para a realização de um único certame, que será conduzido pelo "órgão gerenciador". Essa reunião produz a obtenção de melhores propostas, uma vez que a ampliação do objeto da licitação, pela reunião de várias pretensões contratuais, permite ganhos em economia de escala; ademais, a reunião de várias pretensões contratuais em um único certame diminui os custos burocráticos na realização da licitação. Conforme será visto adiante, o SRP admite ainda que um órgão que

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

não tenha sido incluído na origem do procedimento (órgão não participante), possa aderir à ata de registro de preços. É o chamado órgão aderente ("carona"), que será analisado mais à frente.
e) Ata de registro de preços. O certame para registro de preços produz um documento vinculativo, de natureza obrigacional, denominado Ata de registro de preços, que estabelece compromisso relacionado à futura contratação. Nesse documento são registrados os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

103. Diante dessas características, é importante delimitar que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar que atua conjugado ao procedimento licitatório para gerar um instrumento auxiliar (ata de registro de preços), que gera obrigações, sobretudo de fornecimento, as quais podem lastrear futuras contratações, tendo ela prazo de vigência de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

104. Na licitação para registro de preços será adotado o critério de julgamento de menor preço, ou de maior desconto sobre o preço estimado, ou a tabela de preços praticada no mercado.

II.13 – Minuta de Edital

105. O artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

106. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;
II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

107. A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo art. 18, inciso IX, constam do processo.

108. A minuta padronizada do edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.14 – Minuta de termo de contrato

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

109. O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.

110. A minuta padronizada de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.15. Designação de agentes públicos

111. Os arts. 7º e 8º da Lei n.º 14.133/2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

> Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:
> I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
> II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
> III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
> §1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
> §2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
> Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
> §1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
> §2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

> por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
> §3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência
> §4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
> §5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

112. As regras do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

> §1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
> § 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

113. No caso concreto, os documentos que integram o planejamento da contratação apontam para o atendimento às regras citadas acima, uma vez que foram juntadas aos autos as portarias de designação do agente de contratação e do pregoeiro.

II.16 – Publicidade do edital e do termo do contrato

114. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

115. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

III – CONCLUSÃO

116. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir**:

I) Autorização da Diretoria Geral.
II) Juntada do Mapa de Risco.
III) Autorização da Diretoria Operacional.

117. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei n.º 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

É o Parecer que se submete à superior consideração.

Aracaju, 30 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MWIS-AKHW-05IA-XBMB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Luciene de Melo Santana ***41555*** PROCURADORIA JURÍDICA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 30/04/2025 11:05:03 (Docflow)

segunda-feira, 12 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 29.642 **12**

FAPITEC/SE

TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Amanda Luiza Soares Silva	UFS	Tiago Branquinho Oliveira	BTT-1	12 (doze) meses	R$ 3.100,00
2	Juliana Krieger de Oliveira	UFS	Tiago Branquinho Oliveira	BTT-1	12 (doze) meses	R$ 3.100,00

Aracaju/SE, 09 de maio de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE MÉRITO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL PNAB Nº02 - Observatórios de Cultura e Economia Critiva

Art. 1° O resultado parcial de mérito cultural do Edital PNAB N°02/2025 - Observatório de cultura encontra-se publicado nos seguintes canais:
a) Site oficial da Fundação de Cultura e Arte Aperipê: https://www.se.gov.br/funcap/editais
b)Mapa Cultural de Sergipe: https://mapacultural.acesso.funcap.se.gov.br/
c) Portal PNAB - Sergipe: https://pnab.funcap.se.gov.br/?post_type=atos&p=2278&preview=true

Art. 2° O prazo para recurso inicia dia 12 de Maio de 2025 e termina dia 15 de Maio de 2025.

Art. 3° Os recursos deverão ser submetidos através da plataforma E-doc.

Art. 4° Os recursos deverão, obrigatoriamente, ser identificados no momento de sua criação com o assunto "Recurso etapa de mérito edital PNAB n°02"
Parágrafo único. A Funcap não se responsabiliza por recursos cujo assunto esteja identificado de outra forma.

Fundação Estadual de Saúde

FUNESA Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71
DE 08 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 27/2025 que Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde, alterada pela Portaria 39/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar composição de membros da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Incluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Pamella Carolini Santos Fiaes, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX.-79

Art. 3º - Excluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Jamyle Angel da Silva Gonçalves, inscrita no CPF: 059.XXX.XXX-38

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 5° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 08 (oitavo) dia do mês de Maio de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Maio de 2025 às 20:19:37

Ipesaúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. (03.758.809/0001-75)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 018/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de junho de 2025.
PARECER JURÍDICO: 538/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 029/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DO OMBRO ARACAJU LTDA - 34.980.407/0001-44**
OBJETO: Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo Contratual em 24 meses, contados a partir de 09 de maio de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA:08/05/2025
PARECER JURÍDICO Nº 755/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.34209/2025-3 (Edoc: 8369/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CREDENCIAMENTO N.º 083/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **MB PSICOLOGIA LTDA - CNPJ 56.779.026/0001-34**
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Sergás

SERGAS SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 24/2023
DISPENSA 08/2023
CONTRATADO: 4IP Tecnologia Ltda.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 1095 dias.
VALOR RENOVADO: R$ 34.398,88.
DATA DO ADITAMENTO: 05 de maio de 2025.
PARECER: 093/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 2742/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00183.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEICAO MOTA DOS SANTOS , CPF Nº XXX.011.625-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **GIVALDO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.419.395-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019
Portaria Nº 2744/2025 RESOLVE: Revisar ex officio através do processo nº MP.00393.07/2012-RV4/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **LUIZ**

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - FUNESA

DESPACHO

Processo n°: **663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA**

Assunto: Processo de planejamento - Registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Interessado: COCEO

Considerando os documentos acima, quais sejam DFD e ETP, **APROVO** nos Termos da Lei.

Diante disso, encaminho para juntada do Termo de Referência e posterior encaminhamentos.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025

Vítor Luis Freire de Souza
Diretor(a) Administrativo e Financeiro - DIRAF

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 661/2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1068955.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 38/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 as 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE,

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 663/2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1068965.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 39/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 as 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE,

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 526/2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I Termo de Referência.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1069411.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 37/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 as 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE,

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO Nº 657/2025

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, com abertura marcada para o dia 14 de maio de 2025, às 09h00min, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar visando o abastecimento do almoxarifado da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.Tendo em vista a Atualização do cadastro do novo Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta no Portal www.licitacoes-e2.bb.com.br, e marcada a **REABERTURA** para o dia 20/05/2025, às 09h00min, e a disputa de lances, no mesmo dia, às 09h00min.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou **www.licitacoes-e2.bb.com.br**.

*Publicado anteriormente no Diário Oficial do Estado dia 29/04/2025, fl. 18, nº 29.634, bem como publicação no site do Comprasnet-Se, em 28/04/2025.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 035/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LS ARACAJU ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA - 32.019.211/0001-62**
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
PARECER JURÍDICO Nº 658/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.19776/2025-6 (E-DOC 4860/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 2597/2025 RESOLVE: Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **JOSE CLOVIS DOS SANTOS, CPF XXX.285.825-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.
Portaria Nº 2601/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ELENALDA RAMOS, CPF N º XXX.139.265-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Portaria Nº 2647/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSE CARLOS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.931.025-XX**, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Portaria Nº 2675/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **VANDERLEY OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.325.305-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, Nível: K Referência: SAUDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Portaria Nº 2676/2025 RESOLVE: Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, CPF XXX.789.685-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.
Portaria Nº 2677/2025 RESOLVE: Conceder o beneficio de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **JOUSE CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF XXX.919.595-XX**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.
Portaria Nº 2678/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ, a(o) Sr.(a) **FABIAN SANTOS DE MELO, CPF Nº XXX.629.855-XX**, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do COMBATENTE (QPMP-0) - QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES PARTICULARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 93 II ou III c/c 95 II ou III ou IV e art 96 caput ou art. 95 V, art 98, II da Lei nº 2066/76 c/c art. 24-A, II da Lei nº 13.954/2019.
Portaria Nº 2686/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSE TIBURCIO NETO, CPF Nº XXX.437.515-XX**,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Abril de 2025 às 20:16:42

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025	
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA	
PROCESSO N° 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA	
SETOR	SETOR DE LICITAÇÃO
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE.
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações, a Lei Federal nº 123/2006 a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023.
OBJETO:	O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.
PARTICIPAÇÃO:	**(LOTES 04, 33 e 35: COTAS PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA; LOTES 05, 34 e 36: COTAS RESERVADA DE 25% A ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE; LOTES DE 01 A 03/ 06 A 32 / 37 A 43 e de EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE)**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747 de 2020.

	DIA	HORÁRIO
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	**05/05/2025**	**09h00min**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	**20/05/2025**	**09h00min**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

→ Endereço: Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49010-380, Aracaju/SE.

→ Telefone: (79) 9 9191-3740.

→ E-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com.

→ Horário de Expediente: 7h às 16h.

www.funesa.se.gov.br
www.comprasnet.se.gov.br
www. licitacoes-e2.bb.com.br

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitacoes-e2.bb.com.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Pregão nº 11/2025

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e esta Pregoeira, instituída pela Portaria nº 27/2025, publicada no DOE em 04 de fevereiro de 2025, tornam público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidora da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

OBSERVAÇÃO: Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto descritos no licitacoes-e e as especificações constantes neste edital de pregão eletrônico, prevalecerão as últimas.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no anexo I, refente ao Termo de Referência.

3.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2 - O Órgão Gerenciador será a Fundação Estadual de Saúde.

4.0 - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

5.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

5.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital mediante petição a ser enviada para o endereço de e-mail da pregoeira indicado na primeira folha deste edital.

5.2 - Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.2.1- A pregoeira poderá ser auxiliada, em caso de dúvida, por aqueles que participaram da fase de planejamento da contratação ou por outros órgãos, para apoio técnico, conforme art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021, bem como pela PROJU/FUNESA, mediante consulta encaminhada a equipe de planejamento da contratação FUNESA, nos termos do §7º do art. 20 do Decreto Estadual nº 342/2023.

5.3 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

5.5 - A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá, em caso de dúvida, requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.5.1- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

5.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

5.7 - As impugnações ao Edital e os pedidos de esclarecimentos, somente serão considerados tempestivos se enviados até às 23h59min do último dia útil para apresentação.

6.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

6.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta

implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.7.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio[1];

6.7.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar, impostas pelo Estado de Sergipe;

6.7.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.7.4 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

6.7.5 - as empresas em recuperação judicial poderão participar se comprovar a existência de plano de recuperação judicial homologado, aprovado ou autorizado pelo Juízo competente.

6.8 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

6.8.1 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

6.8.2 - servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.8.3 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei (Federal) nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.8.4 - pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.9 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, sediados em Sergipe, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou a Lei Estadual 8.747/2020 e conforme o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.10 Somente poderá beneficiar-se do tratamento favorecido às ME/EPP que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

---

[1] *JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO CONSÓRCIO: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências*

previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão.

6.10.1- Também não haverá direito a tratamento favorecido às ME/EPP e assemelhados que disputem os itens ou lotes cujo valor seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.10.2 - Para a obtenção do benefício do tratamento favorecido, as empresas devem apresentar declaração, conforme modelo em anexo, no qual devem constar, se houver, os valores dos contratos firmados no ano da disputa.

6.11 - A presente licitação será realizada:

a) No **LOTE 04**: com **COTA PRINCIPAL para ampla concorrência**, podendo participar todos os interessados que atendam aos requisitos no edital.

b) No **LOTE 05**: **COTA RESERVADA a ME/EPP** (25% DA COTA PRINCIPAL), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 2014 e nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

c) Nos **LOTES DE 01 A 03 E DE 06 A 41**: para **participação EXCLUSIVA de ME/EPP**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

6.12 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.12.1 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.12.2 - A prioridade de aquisição dos produtos será da cota reservada.

6.12.3 - O preço adjudicado à cota reservada deve situar-se, no máximo, 10% (dez por cento) superior ao preço adjudicado na cota principal, desde que não ultrapasse o valor máximo aceitável pela Administração.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1- coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

7.1.3- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos, inclusive quanto às amostras;

7.1.4- coordenar a sessão pública e o envio de lances;

7.1.5- verificar e julgar as condições de habilitação;

7.1.6 - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

7.1.7 - receber, examinar os recursos, emitir relatório e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

7.1.8- declarar o vencedor;

7.1.9- adjudicar o objeto, quando não houver recurso e quando o valor arrematado estiver dentro do valor de referência;

7.1.10 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio e;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

8.2 - Os Licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor (sistema "Licitaçoes-e", do Banco do Brasil S/A, na página https://licitacoes-e2.bb.com.br) até o limite do acolhimento das propostas. .

8.3 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos do sistema eletrônico licitacoes-e, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, por ato devidamente justificado.

8.4 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Fundação Estadual de Saúde ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.6 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.0 - PARTICIPAÇÃO:

9.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste Edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3- Caso haja desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.4 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "https://licitacoes-e2.bb.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitacoes-

ebb.com.br/), a proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, incluindo a QUANTIDADE, o PREÇO, a MARCA (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO QUE CONSTA NO SISTEMA, SE FOR CASO) e o REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SE FOR O CASO), vedada a identificação do titular da proposta, até o horário limite de início da sessão pública, no horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

10.1.1 - Para envio das documentações no sistema, seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio;

10.1.2 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

10.1.3 – O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA,** prevalecerão as últimas.

10.1.4 – Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

10.2 – No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.2.1 – Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.2.2 - Para envio das documentações no sistema, deverá seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/;

10.2.3 - A(s) proposta(s) deverá(ão) ser enviada(s) em seu(s) respectivo(s) item(s);

10.2.4 - **Quanto à fração relativa aos centavos: duas casas decimais;**

10.2.5 - Após negociações, a proposta atualizada deverá ser anexada no sítio https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/ dentro do prazo estabelecido no item 11.27.2.

10.3 - O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3.1 – Os documentos em meio físico não serão recebidos/reconhecidos pela FUNESA.

10.4 – A proposta de preços do licitante deverá conter as seguintes informações:

10.4.1 - Valor unitário e total do Lote;

10.4.2 - Marca;

10.4.3 - Fabricante;

10.4.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

10.5 - O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo de até 03 (três) horas para apresentação dos documentos de habilitação.

10.5.1 - convocado para apresentação dos documentos de habilitação, o licitante poderá entregá-los parcialmente, desde que constem os documentos ausentes no SICAF.

10.5.2 - Para tanto, deve informar esta condição imediatamente (via chat de mensagens do licitacoes-e2.bb.com.br após encerrada a sessão de disputa, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

10.6 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

10.9 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.10 - Os documentos que compõem a proposta somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.11 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.12 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10.13 - O não cumprimento do item 10.0, e de seus subitens, ensejará desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

10.14 - A proposta de preços deverá ser cotada de acordo com o detalhamento constante no Termo de Referência (Anexo I).

11.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 10.1.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1- Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2- Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

11.3 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5.1- O lance deverá ser ofertado **PELO VALOR TOTAL DO LOTE.**

11.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7 - O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R$0,50 (cinquenta centavos).

11.9 - O intervalo entre os lances enviados, tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.14 - Em caso de falha no sistema (em qualquer fase do certame) a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à licitacoes-e2.bb.com.br, pelo licitante ou pela pregoeira. Os lances em desacordo com os subitens anteriores poderão ser desconsiderados pela pregoeira após manifestação da licitacoes-ebb acerca da ocorrência;

11.15- Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência deverá ser registrada no chat de mensagens (https://www.licitacoes-e2.bb.com.br /).

11.15.1 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.16 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.17 - O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR LOTE*****,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.19 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.20 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

11.21- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

11.21.1- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.21.2- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

11.21.3- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.21.4- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.22 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, nos termos do §1º do art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

11.23 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.24 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.25 - A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **acompanhada dos documentos de habilitação** exigidos neste Edital.

11.26 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.27 - O licitante deverá colocar no campo observação do sistema ou informar no chat o representante legal para fins de assinatura do contrato.

11.28 - O e-mail informado pela licitante deverá ser do representante legal da empresa, pois este e-mail será utilizado para encaminhamento das atas e contratos para assinatura.

11.29 – Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

12.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item/lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu

detentor.

12.2.1 – No caso em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, ele será tornado público apenas e imediatamente após a classificação final e fase de negociação, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas (Art. 51 do Decreto Estadual n.º 342/2023).

12.3 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência estipulado nos autos do processo administrativo que deu origem a este edital.

12.4 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.4.1- contiver vícios insanáveis;

12.4.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.4.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.4.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.4.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.5- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.5.1 - A inexequibilidade só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e;

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.5.2 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis, superfaturados ou acima dos valores unitários de referência;

12.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.8 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pela pregoeira, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

12.9.1- Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam- se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,

propostas ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.11- Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.12 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.13 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, abaixo definidas, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

13.0 - DA HABILITAÇÃO:

13.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Sergipe.

13.1.2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

13.1.3- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

13.1.4- Caso não seja possível a consulta nos cadastros acima, a consulta poderá ser substituída pela certidão Consolidada Jurídica (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e Certidão Negativa de Inidôneos e inabilitados dos sócios majoritários (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:6596180056520::NO:3,4,6::).

13.1.5- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.1.6- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.1.7- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.1.8- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

13.1.9- Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.2- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.3- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.5- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.6- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a apresentá-los no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

13.7 - **Habilitação jurídica:**

13.7.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.7.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.7.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.7.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.7.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.7.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.7.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.7.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.8- Regularidade fiscal e trabalhista:

13.8.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.8.2 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.8.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.8.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.8.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.8.6 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.8.7 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal (CND), do domicílio ou sede do licitante.

13.8.8 - caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.8.9 - caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.9 - Qualificação Econômico-Financeira.

13.9.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.9.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.9.2.1 - As exigências contidas neste item podem ser comprovadas por meio de registro na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria;

13.9.2.2- No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

13.9.2.3- No caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, admite- se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.9.2.4- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

13.9.2.5- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

13.9.2.6- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AtivoCirculante + RealizávelàLongoPrazo}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$SG = \frac{AtivoTotal}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$LC = \frac{AtivoCirculante}{PassivoCirculante}$$

13.9.2.6.1- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.10 - Qualificação Técnica

13.10.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, e com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.10.2 - Apresentar o Certificado de Isenção de registro na ANVISA, quando for necessário.

13.11 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e; municipal e b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

13.12 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.13 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.14 - A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a anulação da declaração de vencedor e a consequente inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.15- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

13.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.17 - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

13.18.1- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (s) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

13.19 - A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.20 - **A falta de qualquer dos documentos de habilitação exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante**, situação em que poderá ser concedido prazo para complementação da documentação, mediante motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

13.21- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14.0 - DOS RECURSOS:

14.1– A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de preclusão, após cada decisão proferida pela pregoeira, referente às propostas e/ou à habilitação.

14.3- A intenção de recurso deverá ser apresentada em campo específico do sistema e não suspenderá a sessão de licitação.

14.3.1 - A intenção de recurso só será analisada pela pregoeira no momento do recebimento das razões recursais.

14.4- Declarado vencedor, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

14.4.1 - As razões recursais só serão recebidas pela pregoeira se constar no sistema a intenção de recurso apresentada no prazo correspondente.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, somente em relação ao item objeto da contestação, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

15.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior.

16.0 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Após a homologação do resultado da licitação, os(s) licitantes(s) classificados em primeiro lugar em cada item serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preço, que também conterá a assinatura da autoridade competente da Fundação Estadual de Saúde.

16.1.1 – Os convocados selecionados deverão providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após convocação da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.2 - O prazo para assinatura poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.3 – A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP-Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

16.1.3.1 – O protocolo virtual deve ser endereçado ao setor de Contratos da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.4 – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.2 – O fornecedor que não providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preço no

prazo acima perderá o direito a ter seus preços registrados, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

16.3 - É facultado à Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, independentemente da aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

16.3.1 – Os licitantes remanescentes deverão comprovar previamente toda a documentação de habilitação exigida no edital, para a assinatura da Ata.

16.3.2 – Caso o licitante remanescente não comprovar a habilitação, convocar-se-ão os demais, observada a ordem de classificação.

17.0 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 – A Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, na qual se registram os preços, fornecedores, unidades participantes e condições a serem praticadas.

17.2 – A Ata de Registro de Preços não obriga Fundação do Estado de Sergipe – FUNESA a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação; sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

17.4 – O preço registrado e os respectivos fornecedores são divulgados no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

18.0 – DAS CONTRATAÇÕES:

18.1 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Fundação Estadual de Saúde no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, poderão ser firmadas contratações dentro do prazo de validade do Registro.

18.2 - As Contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços formalizar-se-ão mediante a assinatura de Instrumento - CONTRATO DE FORNECIMENTO (Anexo III) –, firmado entre as unidades participantes e os detentores do registro.

18.3 - As cláusulas contratuais observarão as especificações do objeto e condições definidas na legislação vigente, neste edital e anexo, na Ata de Registro de Preços e nas propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

18.4 - As contratações pelo sistema de Registro de Preços podem ser formalizadas enquanto vigente a Ata de Registro de Preços.

18.4.1 - O contrato firmado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços tem vigência própria e produz efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes, mesmo após o término da vigência da Ata.

18.5 - Os preços contratados são irreajustáveis.

19.0 – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO DOS REGISTROS:

19.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

19.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUNESA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

19.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação obtida originalmente na licitação.

19.2.4 - A redução do preço registrado será comunicada pela FUNESA aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

19.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de novo fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

II – a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública; e

III – seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstrem que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

19.3.1 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a FUNESA a análise e deliberação a respeito do pedido.

19.3.2 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela FUNESA e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.3.3 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 19.3.2, a FUNESA poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para

que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata.

19.3.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a FUNESA poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

19.3.4 - Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FUNESA, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.3.5 - Liberado o fornecedor na forma do item 19.3.4, a FUNESA poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto da ata pelo preço atualizado.

19.3.6 - Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a FUNESA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

19.3.7 - Não havendo êxito nas negociações, a FUNESA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

19.4 - O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

20.0 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

20.1 - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato obedece às regras dispostas nos arts. 127 e seguintes do Decreto Estadual nº 342/2023.

20.2 - O reequilíbrio econômico-financeiro é limitado ao preço mínimo de mercado relativo ao objeto contratado.

20.3 - Caso o preço passe a ser superior ao de mercado, impõe-se, como regra, a instauração de um novo processo licitatório, bem como a avaliação da oportunidade e conveniência da rescisão contratual.

20.4 - O preço será reajustado, com base na variação do IPCA, após cada 12 (doze) meses, contados da data da definição do preço de referência para a licitação.

Parágrafo único. Os reajustes de preço serão formalizados por meio de simples apostilamento, de acordo com o disposto no art. 129, §4°, do Decreto Estadual nº 342/2023.

21.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

21.1 - Compete à Contratante:

21.2 - Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados;

21.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa entregar o objeto;

21.4 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

21.5 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

21.6 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

21.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

21.8 - Notificar por escrito o preposto da Contratada da não aceitação do objeto, se for o caso, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administravas cabíveis e eventual rescisão contratual;

21.9 - Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário.

22.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

22.1 - Compete à Contratada:

22.3 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;

22.4 - Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

22.5 - Corrigir, remover ou substituir, obrigatoriamente e às suas expensas, qualquer produto em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades, no mesmo prazo definido para entrega ou em prazo específico, caso tenha sido definido em cláusula própria deste Termo de Referência ou pelo fiscal do contrato;

22.6 - Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;

22.7 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

22.8 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

22.9 Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual;

22.10 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto desta contratação;

22.11 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;

22.12 - Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

22.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, observado o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

22.14 - Indenizar terceiros, bem como a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

22.15 - Responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela Contratante, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato.

23.0 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:

Condições de execução

23.1- O prazo para entrega do Objeto será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento (OF) via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo.

23.1.1- Caso a entrega não possa ser realizada na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência, para que eventuais pleitos de prorrogação de prazo possam ser analisados, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

23.1.2- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total previsto pelo fabricante.

23.1.3- O Fornecedor assume total responsabilidade pela entrega efetiva do(s) bem(ns) licitado(s), devendo efetuá-la em conformidade com as normas vigentes (federais, estaduais e municipais) e as instruções deste Termo de Referência e demais instrumentos.

23.1.4- O Fornecedor deverá responder pela qualidade, segurança e demais características do objeto, bem como assegurar que o mesmo esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável vigente.

23.1.5- O Fornecedor será exclusivamente responsável por quaisquer danos causados ao(s) equipamento(s) de sua propriedade, em caso de acidentes, roubos, furtos, entre outros, uma vez que a Contratada é obrigada a constituir os seguros necessários para cobrir 100% (cem por cento) das despesas decorrentes de sinistros de qualquer natureza, inclusive envolvendo seu pessoal.

23.1.6- Os contratos de aquisição serão formalizados mediante a retirada da Ordem de Fornecimento pela empresa fornecedora.

23.1.7- O Fornecedor estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega dos itens ocorra em data posterior ao término do contrato.

23.1.8- Todas as aquisições deverão ser efetuadas mediante solicitação da unidade requisitante, formalizada por meio de Ordem de Fornecimento.

23.1.9- Ao receber a Ordem de Fornecimento a empresa fornecedora deverá registrar na cópia a data e hora de recebimento, bem como a identificação do responsável pelo recebimento.

23.1.10- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para ser anexada ao processo administrativo do contrato.

23.1.11- Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Local da prestação dos serviços

23.2- A contratada deverá realizar a entrega do(s) bem(ns) licitado(s) no complexo administrativo da Funesa, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone para contato: (79) 3179-7372. A Fundação ficará absolutamente isenta de quaisquer pagamentos relacionados ao transporte, mão de obra para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, independentemente da localização do licitante vencedor. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

23.3- O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

24.0 - DO PAGAMENTO

24.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta-corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos. Para tanto, será necessária a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Fundação Estadual de Saúde.

24.2 - Em caso de atraso por parte do contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente desde o término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

25.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

25.1 - Os licitantes que cometerem qualquer das infrações previstas nos artigos 215, 216 e 217 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

25.1.1 - advertência;

25.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

25.1.3 - impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 03 (três) anos;

25.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.2 - O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

25.3 - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

26.0 - DO VALOR ESTIMADO:

26.1 Em virtude do sigilo dos valores de referência das licitações, estabelecidos pela lei 14.133/2021 em seu artigo 24, o orçamento médio não será publicizado neste Edital e seus anexos, salvo na fase de negociação após a disputa, conforme estabelecido no artigo 51 do DECRETO Nº 342, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

27.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

27.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a (órgão) revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

27.2 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Fundação Estadual de Saúde não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

27.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Fundação Estadual de Saúde, com exceção do prazo de 24 (vinte e quatro horas) para a intenção de recurso que, caso expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

27.6 - É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a

exata compreensão da sua proposta.

27.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

27.10 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

27.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pela pregoeira, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

27.12 - Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citadas no preâmbulo deste edital.

27.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

28.0 - <u>SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:</u>

28.1 - Anexo I - Termo de Referência;

28.2 - Anexo II - Modelo da Ata de Registro de Preços;

28.3 - Anexo III - Modelo de Contrato de Fornecimento;

28.4 – Anexo IV – Ficha Cadastral;

28.5 - Anexo V - Modelos de Declarações:

28.5.1 - Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

28.5.2 - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

28.5.3 – Declaração de Falência e Recuperação Empresarial;

28.5.4 – Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos;

28.5.5 - Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

28.5.6 - Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente;

28.5.7 - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

28.5.8 - Declaração informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
PREGOEIRA/FUNESA

ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA)
(DOCUMENTO PDF em APENSO AOS AUTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

1- DO OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

1.2- As propostas e os lances deverão ser encaminhados COM O VALOR TOTAL DO ITEM.

1.3- Os quantitativos estimados encontram-se indicados na tabela deste Anexo I.

1.4- O arrematante deverá encaminhar a proposta de preços final e a documentação de habilitação no prazo estipulado no edital.

1.5- **AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O LOTE 04,** podendo participar todos os interessados que atendam aos requisitos no edital.

1.6- **LOTE 05: COTA RESERVADA À ME/EPP sediadas no Estado de Sergipe,** (25% DA COTA PRINCIPAL), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.7- **LOTES: DE 01 A 03 E DE 06 A 41: EXCLUSIVOS À ME/EPP sediadas no Estado de Sergipe**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

1.7.1 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7.2 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.7.3 - A prioridade de aquisição dos produtos será da cota reservada.

1.7.4 - O preço adjudicado à cota reservada deve situar-se, no máximo, 10% (dez por cento) superior ao preço adjudicado na cota principal, desde que não ultrapasse o valor máximo aceitável pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANT
1.	PAPEL ALUMINIO	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m	400690-9	1000
2.	PAPEL FILME DE PVC	PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros.	294752-8	1000
3.	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao15cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do	171308-6	300

		processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao		
4.	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M **AMPLA CONCORRÊNCIA**	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	171309-4	225
5.	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua	171309-4	75

		composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
6.	PAPEL PARA ARTICULACAO	PAPEL PARA ARTICULACAO - Papel para articulacao e para registro de oclusao, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a facil visualizacao dos pontos marcados quando submetido a forcas oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade minima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	98863-4	150
7.	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, canfora 70%, em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	376787-6	100
8.	PASTA PARA POLIMENTO	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulacao extrafina. Utilizada em consultorios e laboratorios proteticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	120051-8	50
9.	PASTA PROFILATICA COM FLUOR	PASTA PROFILATICA COM FLUOR – Pasta profilatica com fluor para uso odontologico, contendo pedra pomes, fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade minima de	20454-4	150

		1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
10.	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO,	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO, utilizado em lamparina odontologica a alcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	377400-7	40
11.	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS – Pedra de afiar tipo Arkansas de granulacao fina (branca, lisa) para afiacao de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	422128-1	30
12.	PEDRA POMES	PEDRA POMES - Pedra Pomes em po, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentario, ouro coesivo, amalgama e resina acrilica. Acondicionado em pacote com 100 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	384234-7	40
13.	PLACA DE VIDRO DE 10 MM	PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superficies despolida para manipulacao de cimentos endodonticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	447150-4	80
14.	PO FIXADOR DE DENTADURAS,	PO FIXADOR DE DENTADURAS, Proporciona Uma Agradavel Sensacao De Seguranca Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bacterias Que Causam Mau Halito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Praticas De Fabricacao Ou Certificado De Isencao: 100 Potes	456749-8	100
15.	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aco Inoxidavel Aisi 420. Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 30 Pecas	5036-9	30
16.	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para	219176-8	150

		restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.		
17.	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	438208-0	150
18.	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA,	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA, de presa rapida para consertos e reembazamentos de proteses, INCOLOR. Embalagem minima de 440g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao.	148860-0	50
19.	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA,	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA, autopolimerizavel em po (granulacao fina) , de presa rapida para consertos e reembasamentos de proteses. Deve ter contracao minima durante a polimerizacao com maxima qualidade e precisao. Embalagem minima de 28g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	64845-0	20
20.	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4	289247-2	150

		g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.		
21.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A1, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega	438202-1	150
22.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	443979-1	80
23.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454806-0	80
24.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal C2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso,	331278-0	150

		sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.		
25.	SACO PLASTICO TIPO GELADINHO	SACO PLASTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades	387782-5	2000
26.	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER.	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.	387783-3	800
27.	SELANTE	SELANTE - Selante para fossulas e fissuras com carga foto ativada. Composicao: nupol 1, dioxido de Silicio, dioxido de Titanio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa com seringa com 2 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	445286-0	100
28.	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 5,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	391774-6	12500
29.	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem	392866-7	12500

	ML COM AGULHA	vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 1,0 ml e subdivisoes de 0,2 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
30.	SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA,	SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 2,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	455887-1	12500
31.	SOBRE LUVA.	SOBRE LUVA. Luva plastica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro.	392983-3	2500
32.	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solucao evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontologico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atoxico, inocuo aos tecidos bucais, de facil remocao. Embalada em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	13903-3	30
33.	SOLUCAO	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para	152021-0	1275

	FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS **AMPLA CONCORRÊNCIA**	filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
34.	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	152021-0	425
35.	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS **AMPLA CONCORRÊNCIA**	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	31013-1	1275
36.	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	31013-1	425
37.	SORO FISIOLOGICO ESTERIL,	SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	395375-0	2200
38.	SUGADOR DESCARTAVEL	SUGADOR DESCARTAVEL – Sugador descartavel deve proporcionar excelente succao, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plastico atoxico, flexivel, com ponta macia, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na	411884-7	2000

		Anvisa ou Certificado de Isencao		
39.	TIRA DE LIXA EM ACO 4MM	TIRA DE LIXA EM ACO 4MM - Tira de lixa em aco para uso odontologico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	40769-0	50
40.	TIRA DE POLIESTER	TIRA DE POLIESTER - Tira de poliester para uso odontologico, composta por celuloide transparente, lisa, nao aderente as resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura maxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	89141-0	50
41.	VASELINA SOLIDA	VASELINA SOLIDA - Vaselina solida utilizada como desmoldante e lubrificante. E constituida de hidrocarbonetos atraves de hidrogenacao.Pote com 30 gramas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	431688-6	350
42.	VERNIZ CAVITARIO	VERNIZ CAVITARIO - Verniz cavitario com fluoreto de sodio, para uso odontologico em aplicacoes topicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de isencao.	77615-7	30
43.	WILLIAMS PARA PERIODONTIA	WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcacoes Precisas Feitas A Laser E Que Nao Desaparecam Com A Utilizacao. Apresenta Extremidade Ativa Cilindrica,Compativel Com O Suco Gengival. Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao.	183537-8	50

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2025
PROCESSO N.º 663/2025-COMPRAS.GOV.FUNESA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)/xxxx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA (...).

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes nº 49, CEP 49055-100, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, (...), CPF nº (...) e por seu Diretor Administrativo Financeiro, (...), CPF nº (...), doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa (...), sediada à (...), inscrita no CNPJ sob n.º (...), Inscrição Estadual n.º (...), neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. (...), RG n.º (...), CPF n.º (...), doravante designado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº (...)/(...) e seus anexos, com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em #data_publicação_do#, com certame aberto em #data-_licitacao#, às #hora_licitacao# horas resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, ao Decreto nº 342/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto **o registro de preços para** eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º **#num_pregao#** e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º **663/2025** - **Fundação Estadual de Saúde**.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP - Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através do **#setor_responsavel#**, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais.

A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, **a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira), em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos

produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº **#num_pregao#:**

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **FUNESA**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **FUNESA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **FUNESA**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive

considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI- A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à **FUNESA** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à **FUNESA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **FUNESA**;– Indenizar terceiros e/ou a **FUNESA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à **FUNESA**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **FUNESA.**

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **FUNESA** ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **FUNESA**;

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **FUNESA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **FUNESA**, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **FUNESA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da **FUNESA** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

A **FUNESA** ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

A **Fundação Estadual de Saúde** ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados

a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUNESA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação obtida originalmente na licitação.

A redução do preço registrado será comunicada pela FUNESA aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro para que avaliem a

necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de novo fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

II – a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública; e

III – seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstrem que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a FUNESA a análise e deliberação a respeito do pedido.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela FUNESA e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item anterior, a FUNESA poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata.

Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a FUNESA poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FUNESA, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Liberado o fornecedor na forma do item anterior, a FUNESA poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto da ata pelo preço atualizado.

Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a FUNESA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Não havendo êxito nas negociações, a FUNESA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI - Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **FUNESA.**

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **FUNESA**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a **FUNESA** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Contratado que cometer qualquer das infrações previstas nos artigos 215, 216 e 217 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, observados os seguintes limites máximos:

a.1) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

a.2) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

f) A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº **#num_pregao#:** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **FUNESA**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital

será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju (SE), xxx de xxxx de 2025.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Tabela de itens)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2025

(EXTRATO DO PE11/2025 PUBLICADO EM xx/xx/2025 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº XXX/2025, celebrada entre a Fundação Estadual de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 0X/2025.

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxx Inscrição Estadual – XXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXX CEP: XXXXXXX

TEL/FAX (79) xxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxx

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE:
xxxxxx RG: xxxxx
CPF: xxxxxxx

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XXXX/XXXX

A empresa

Endereço

CNPJ	Tel	E-mail

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer os itens a seguir, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos I do Pregão Eletrônico nº XXXX, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta comercial- Processo nº 661/2025.

I - Do Objeto

Item – Especificações

(Transcrever as especificações do Objeto Constantes no Anexo I)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

II - Prazo e Local de Entrega

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - do respectivo Contrato de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados a partir da emissão da ordem de serviço, quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.

III - Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

a) Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram este Contrato de Fornecimento.

b) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, no Pregão Eletrônico n° XXXXX, para o perfeito cumprimento deste.

c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se às penalidades cabíveis.

IV - Do Pagamento

O pagamento do presente contrato de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no edital, acompanhada do correspondente contrato de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, observado as disposições da Cláusula 2ª do Anexo II da Ata de Registro de Preço n° XXXX.

V - Da Vigência

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133/2021, caso o objeto deste contrato seja serviço contínuo.

Recebi o original desse Contrato de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Aracaju,_____de_____de_____.

_____ _____
Contratada Contratante

ANEXO III

MODELO DE FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL	
Nome da Empresa:	
Endereço Atualizado:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Fone:
e-mail:	
Natureza Jurídica:	
Regime de tributação (lucro real, lucro presumido ou simples nacional):	
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:	Capital Social:
Dados Bancários:	
Banco:	Nome da Agência:
Nº da Agência:	Tipo/Conta:
Representante Legal:	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Fone:	e-mail:

ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO I

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para os fins do disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, não ter celebrado contratos com a Administração Pública, no ano-calendário desta licitação, cuja soma ultrapasse o valor de R$4.800.000,00. De tal modo, declaro ser:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

• Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

• Para efeitos de comprovação dos contratos celebrados no ano-calendário desta licitação junto à Administração Pública, apresento a seguinte lista logo abaixo:

Nome do Órgão	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato

Valor total dos Contratos		R$

Local e data

_____

Assinatura e carimbo do emissor

.....

Local/Data

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Licitante XXXXXXXXXXXXXXXXXXX (razão social e CNPJ) declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

_____, _____de _____de 2025.
(local e data)

NOME:XXXX XXXXXXXX CPF:XXXXXXXXXXXXXX
(assinatura, nome e CPF do Responsável Legal)

MODELO DE DECLARAÇÃO III

DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em recuperação extrajudicial ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

( ) Declaro estar em processo de recuperação judicial cujo plano de recuperação fora aprovado pelo juízo competente

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO VI

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FUNESA antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

.....

Local/Data

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1999

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Visualizar processo

1068965 - Acolhimento de Propostas

Instrumento Convocatório
11/2025

Número do Processo
663/2025

Modalidade
Pregão 14.133

Critério de disputa
Menor preço

Pregoeiro
VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

Prazo para impugnação
3 dias

Participação do fornecedor
Ampla

Equalização ICMS
SEM ICMS

Data de publicação
02/05/2025

Início do acolhimento de propostas
05/05/2025 09:00

Limite do acolhimento de propostas
20/05/2025 09:00

Data e hora da disputa
20/05/2025 09:00

Dados PNCP

Link PNCP
Visualizar Publicação PNCP

Id PNCP
10437005000130-1-000018/2025

Documentos anexos

- TR.pdf
  02/05/2025 - 10:07:50
  Baixar
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 11-2025.pdf
  02/05/2025 - 10:08:10
  Baixar
- Edital PE11-663-2025.pdf
  02/05/2025 - 10:08:37
  Baixar

Baixar Tudo

VOLTAR

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678

Uma solução
Banco do Brasil

Processo: Pedido de aquisição

Salvar & Avançar | Salvar sem avançar | Assumir | Histórico | Diagrama | Cancelar lotes/itens | Revogar | Fracassar | Anular | Informar Deserto

Responsável atual: Milena Ribeiro Silveira

* Destino: Registrar processo de licitação encaminhar para REQUISITANTES I

Parecer / Instruções para o próximo responsável:

Dados gerais | Itens (43) | Documentos (5)

Identificação do processo

Importar dados de uma ATA de RP | Importar dados de um contrato centralizado | Integrar com o LICITANET | Publicar processo no PNCP

⚠ AVISO: Só serão enviados para o PNCP os arquivos com tamanho máximo de 30MB.

ℹ Processos com local de realização no portal do **"Banco do Brasil"** **não** **serão publicados no PNCP** por esta plataforma **ComprasNet.SE** para evitar duplicidade de dados.

* Orgão responsável: FUNESA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE selecionar

Orgão solicitante: selecionar

Tipo de licitação: Registro de Preços

Tipo de licitação: Registro de Preços

Nº do processo (e-Doc): 663/2025

Nº do edital: PE0011/2025

* Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Local: BANCO DO BRASIL

* Tipo de aquisição: Aquisição de Materiais

* Base legal: LEI 14.133/2021, ART. 28, I

* Participação: Ampla Participação

Responsável

○ Servidor designado ◉ **Comissão**

* Comissão: PORTARIA / Nº: 27 - VIGÊNCIA: 04/02

Pregoeiro(a) responsável: 325.490.755-87 - VERA L

Membros da comissão:

CPF: 063.232.775-81 - **LAURA JAMMILE SANTOS RIBEIRO** (APOIO / TECNOLOGA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS)
CPF: 044.526.295-80 - **MARIA NADINE RAMOS LIMA** (APOIO / ENFERMAGEM/GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO)
CPF: 056.605.025-04 - **MILENA RIBEIRO SILVEIRA** (APOIO / GRADUANDA EM DIREITO)
CPF: 008.030.845-79 - **PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES** (APOIO / SUPERIOR DESIGN GRAFICO - TECNICO ADMINISTRAÇÃO)
CPF: 325.490.755-87 - **VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO** (AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA / DIREITO)

Ordenador de despesa

* Nome: CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

* Telefone: (79) 3198-3827

* E-mail: carla.cardoso@funesa.se.gov.b

* Data da autorização: 30/04/2025

Objeto da aquisição

* Descrição do objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISA À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS OITO CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA), POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA

* Justificativa da aquisição / contratação: A PRESENTE JUSTIFICATIVA VISA FUNDAMENTAR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, IMPRESCINDÍVEIS PARA A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB GESTÃO ESTADUAL. ESSA MEDIDA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O CONTRATO ESTATAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE SERGIPE (FUNESA) E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, CUJA FINALIDADE É ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO ESTADO, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES EMANADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

* Local de entrega / execução: TRAVESSA BASILIO ROCHA 33, GETULIO VARGAS - ARACAJU (SE) - CEP. 49010-66(

* Aquisição será por lote: Sim Qtd de lotes: 43

Aceitar mais de um item com a mesma unidade: Sim

Parecer jurídico

Foi emitido parecer jurídico: Sim

Data: 30/04/2025 Nº do parecer: 39/2025 Resp. pelo parecer: LUCIENE DE MELO SANTANA

Publicação do edital

adicionar publicação do edital

	Data	Veículo
	02/05/2025	D.O.E

Apenas um local de publicação do edital foi registrado

Primeira sessão e julgamento do processo

Data de início de receb. de propostas: 05/05/2025 09:00 (hh:mm)

Data da primeira sessão (término receb. propostas): 20/05/2025 09:00 (hh:mm)

Data do encerramento/julgamento: 20/05/2025 17:00 (hh:mm)

Edital nº 11/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000018/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

10001	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m	1000	Sigiloso
20001	PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente,paraenvolver,Proteger,conser Espessura, rolo com 30 metros.	1000	Sigiloso
30001	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico para esterilização15cm x 100 m, embalagem flexível destinado ao mercado Odonto médico-hospitalar. Composta por filme laminado poliéster e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização a Óxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e é livre de sujeiras, substâncias tóxicas, corantes e odor desagradável quando úmido ou seco, é mercerizado à máquina e não solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como característica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificação e a localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certific	300	Sigiloso
40001	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico para esterilização 20 cm x 100 m, embalagem flexível destinado ao mercado Odonto médico-hospitalar. Composta por filme laminado poliéster e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização a Óxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e é livre de sujeiras, substâncias tóxicas, corantes e odor desagradável quando úmido ou seco, é mercerizado à máquina e não solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como característica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificação e a localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de	225	Sigiloso

	entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certif		
50001	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico para esterilização 20 cm x 100 m, embalagem flexível destinado ao mercado Odonto médico-hospitalar. Composta por filme laminado poliéster e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização a Óxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e é livre de sujeiras, substâncias tóxicas, corantes e odor desagradável quando úmido ou seco, é mercerizado à máquina e não solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como característica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificação e a localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certif	75	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 43 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Edital nº 11/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000018/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

	para articulação e para registro de oclusão, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a fácil visualização dos pontos marcados quando submetido a forças oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade mínima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 150 BLOCOS		
70001	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, cânfora 70%, em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 100 FRASCO	100	Sigiloso
80001	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulação extrafina. Utilizada em consultórios e laboratórios protéticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 50 CAIXA	50	Sigiloso
90001	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - Pasta profilática com flúor para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 150 Bisnaga	150	Sigiloso
100001	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO, utilizado em lamparina odontológica a álcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	40	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 11/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000018/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

110001	PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS - Pedra de afiar tipo Arkansas de granulação fina (branca, lisa) para afiação de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 30 PEÇAS	30	Sigiloso
120001	PEDRA POMES - Pedra Pomes em pó, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Acondicionado em pacote com 100 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	40	Sigiloso
130001	PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superfícies despolida para manipulação de cimentos endodônticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 80 PEÇAS	80	Sigiloso
140001	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS, Proporciona Uma Agradável Sensação De Segurança Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bactérias Que Causam Mau Hálito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Práticas De Fabricação Ou Certificado De Isenção: 100 Potes	100	Sigiloso
150001	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi 420. Passível De Esterilização Em Meios Físicoquímicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 30 Peças	30	Sigiloso

Exibir: 5 | 11-15 de 43 itens Página: 3

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Editais

Edital nº 11/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000018/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

160001	RESINA . FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A3, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica ⊠ 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 ¼m, Bis ⊠ GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. 150 CAIXA	150	Sigiloso
170001	RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A2, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica ⊠ 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 ¼m, Bis ⊠ GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. 150 CAIXAS	150	Sigiloso
180001	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA, de presa rápida para consertos e reembazamentos de próteses, INCOLOR. Embalagem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. 50 FRASCOS	50	Sigiloso
190001	RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA, autopolimerizável em pó (granulação fina) , de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 20 POTES	20	Sigiloso
200001	RESINA FOTOPOLIMERI ZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica ⊠ 71%	150	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

com partículas de zirconia e silica 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 ¼m, Bis GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. 150 caixas

Exibir: 5 | 16-20 de 43 itens | Página: 4

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Editais

Edital nº 11/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000018/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

210001	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal A1, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 ¼m, Bis GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. 150 CAIXAS	150	Sigiloso
220001	RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA - Resina flúida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAlumínio Silicato de Vidro, Sílica Sintética e Pigmentos. fotopolimerizável A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos bucais. É tixotrópica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 80 CAIXAS	80	Sigiloso
230001	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	80	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

	Silicato de Vidro, Sílica Sintética e Pigmentos. fotopolimerizável B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos bucais. É tixotrópica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 80 CAIXAS		
240001	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizável Universal C2, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho médio de partículas de 4,5 ¼m, Bis GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à	150	Sigiloso

	fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. 150 CAIXAS		
250001	SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades	2000	Sigiloso

Exibir: 5 | 21-25 de 43 itens | Página: 5

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Editais

Edital nº 11/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000018/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

260001	SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUEr Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.	800	Sigiloso
270001	SELANTE - Selante para fóssulas e fissuras com carga foto ativada. Composição: nupol 1, dióxido de Silício, dióxido de Titânio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa com seringa com 2 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 100 CAIXAS	100	Sigiloso
280001	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plástica estéril descartável tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 12500 PEÇAS	12500	Sigiloso
290001	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plástica estéril descartável tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de	12500	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O

	prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. 12500 PEÇAS		
300001	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 2,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 12500 PEÇAS	12500	Sigiloso

Exibir: 5 | 26-30 de 43 itens | Página: 6

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Edital nº 11/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000018/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

310001	SOBRE LUVA. Luva plástica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro.	2500	Sigiloso
320001	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solução evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontológico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atóxico, inócuo aos tecidos bucais, de fácil remoção. Embalada em frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. 30 FRASCOS	30	Sigiloso
330001	SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - Solução fixadora para filmes radiográficos odontológicos, composto de tiossulfato de amônia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 1700 FRASCOS	1275	Sigiloso
340001	SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - Solução fixadora para filmes radiográficos odontológicos, composto de tiossulfato de amônia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 425 FRASCOS	425	Sigiloso
350001	SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - Solução reveladora para filmes radiográficos odontológicos pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. 1275 FRASCOS	1275	Sigiloso

Exibir: 5 | 31-35 de 43 itens | Página: 7

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Editais

Edital nº 11/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000018/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

360001	SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - Solução reveladora para filmes radiográficos odontológicos pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade mínima de	425	Sigiloso

	Certificado de Isenção. 425 FRASCOS		
370001	SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	2200	Sigiloso
380001	SUGADOR DESCARTÁVEL - Sugador descartável deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plástico atóxico, flexível, com ponta macia, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	2000	Sigiloso
390001	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM - Tira de lixa em aço para uso odontológico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	Sigiloso
400001	TIRA DE POLIÉSTER - Tira de poliéster para uso odontológico, composta por celulóide transparente, lisa, não aderente às resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 11/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000018/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

410001	VASELINA SÓLIDA - Vaselina sólida utilizada como desmoldante e lubrificante. É constituída de hidrocarbonetos através de hidrogenação. Pote com 30 gramas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	350	Sigiloso
420001	VERNIZ CAVITÁRIO - Verniz cavitário com fluoreto de sódio, para uso odontológico em aplicações tópicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de isenção	30	Sigiloso
430001	WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcações Precisas Feitas A Laser E Que Não Desapareçam Com A Utilização. Apresenta Extremidade Ativa Cilíndrica,Compatível Com O Suco Gengival, Confeccionada Em Aço Inoxidável Aisi 420, Passível De Esterilização Em Meios Físicoquímicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalado Individualmente.Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 50 Peças	50	Sigiloso

Exibir: 5 | 41-43 de 43 itens | Página: 9

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

DESPACHO Nº 360/2025-FUNESA

Documento Vinculado nº:

Assunto: Parecer Técnico - Processo de planejamento - Insumos e Instrumentais Odontológicos V

Interessado: COCEO

Parecer Técnico

Após avaliação técnica das propostas das empresas RF Hospitalar e APG COMERCIAL LTDA, os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42 e 43 estão habilitados, considerando que a maioria das marcas apresentadas já são utilizadas nas unidades produtivas e não apresentam inconsistências. Além disso, os referidos lotes apresentam o registro na Anvisa ou a sua isenção de acordo com as normas.

Aracaju, 30 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EMM8-XVPI-FGNX-ZLTE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EMM8-XVPI-FGNX-ZLTE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 30/06/2025 10:01:41 (Docflow)

Lista de lotes

Lote 1

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m

Lote 2

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cm de Espessura, rolo com 30 metros

Lote 3

Tratamento aplicado

Descrição

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M

Lote 4

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M. AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 5

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M . COTA RESERVADA 25% - ME/EPP)

Lote 6

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
PAPEL PARA ARTICULAÇÃO

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 7

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 8

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
PASTA PARA POLIMENTO

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 9

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR

Tipo de disputa

Situação do Lote

Modo aberto Adjudicado

Lote 10

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO,

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Mostrando 1-10 de 43 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:
• 2 - atendimento para você
• 4 - orientação técnicas
• 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 11

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Fracassado

Lote 12

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
PEDRA POMES

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 13

Tratamento aplicado

Descrição

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

PLACA DE VIDRO DE 10 MM

Lote 14

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Deserto

Descrição
PÓ FIXADOR DE DENTADURAS,

Lote 15

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,

Lote 16

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3 (UNIVERSAL)

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 17

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL)

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 18

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 19

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA

Tipo de disputa

Situação do Lote

Modo aberto Adjudicado

Lote 20

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3,5 (UNIVERSAL)

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Mostrando 11-20 de 43 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:
• 2 - atendimento para você
• 4 - orientação técnicas
• 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 21

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 22

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 23

Tratamento aplicado

Descrição

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 FLÚIDA

Lote 24

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL)

Lote 25

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO

Lote 26

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 27

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
SELANTE

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 28

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 29

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA

Tipo de disputa

Situação do Lote

Modo aberto Adjudicado

Lote 30

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Mostrando 21-30 de 43 itens < 1 2 3 4 5 >

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:
• 2 - atendimento para você
• 4 - orientação técnicas
• 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 31

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
SOBRE LUVA

Lote 32

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA

Lote 33

Tratamento aplicado

Descrição

Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 34

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (COTA RESERVADA 25% - ME/EPP)

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 35

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Descrição
SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 36

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (COTA RESERVADA

25% - ME/EPP)

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 37

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 38

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
SUGADOR DESCARTÁVEL

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 39

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM

Tipo de disputa

Situação do Lote

Modo aberto Fracassado

Lote 40

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
TIRA DE POLIÉSTER

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Mostrando 31-40 de 43 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:
• 2 - atendimento para você
• 4 - orientação técnicas
• 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 41

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
VASELINA SÓLIDA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Fracassado

Lote 42

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
VERNIZ CAVITÁRIO

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 43

Tratamento aplicado

Descrição

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

WILLIAMS PARA PERIODONTIA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Mostrando 41-43 de 43 itens < 1 2 3 4 5 >

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:
• 2 - atendimento para você
• 4 - orientação técnicas
• 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

PARECER

PARECER/CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO N°663/2025 COMPRAS.GOV-FUNESA – PE Nº 11/2025
ORIGEM: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA) QUE OFERECEM ESSE SERVIÇO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS, CONTIDAS NO EDITAL SEU ANEXO,E TERMO DE REFERÊNCIA.
INTERESSADO: COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, impende tecer considerações acerca da natureza das funções desenvolvidas por este órgão de auditoria e controladoria.

A nível de construção histórica, percebe-se que, não obstante a existência de algumas atividades estatais em matéria de controle financeiro e orçamentário, presentes desde o Brasil Colônia e no período do Império, além de alguns avanços organizacionais após a proclamação da independência, tem-se que o primeiro registro legal de Controle Interno, enquanto competência autônoma, ocorreu pelos arts. 75 e 76 da Lei nº 4.320/1964, que dita normas gerais de direito financeiro. Por conseguinte, o art. 74 do normativo Constitucional de 1988 obrigou a instituição do sistema de Controle Interno nos poderes. Essa determinação foi auferindo representatividade à medida das edições de normativos próprios, com as instituições de órgãos centrais nos entes federativos.

Diante desse panorama, fica mais evidente compreender a razão pela qual a Lei nº 8.666/1993 normatizou o Controle Interno de maneira mais incipiente, uma vez que a consolidação da temática ainda estava em processo de maturação nos entes federados, sem um amparo legislativo, regulamentar, acadêmico, jurisprudencial e institucional. A NLLCA, Lei nº 14.133/2021, por sua vez, detém maior atenção à função do Controle Interno, como, por exemplo, ao atribuir um capítulo denominado “do controle das contratações” (capítulo III, a partir do art. 169) e ao desenhar de maneira mais pormenorizada a implementação de controles internos como meio de alcance dos objetivos do processo licitatório (vide art. 11 e seu parágrafo único).

O art. 169 da Lei nº 14.133/2021 ordena a submissão das contratações públicas ao embasamento da gestão de riscos e do controle preventivo, sob o manto do controle social e considerando também as três linhas de defesa (modelo que define responsabilidades para a operacionalização do controle, diante dos níveis de envolvimento e atuação no processo licitatório):

- 1ª Linha: servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou da entidade;
- 2ª Linha: unidades de assessoramento jurídico e de Controle Interno do próprio órgão ou entidade;
- 3ª Linha: integrada pelo órgão central de Controle Interno da Administração e pelo Tribunal de Contas.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O5TE-KHBI-SHQK-EBEO

Como visto, esses três grupos possuem funções distintas, mas complementares. A primeira linha corresponde aos responsáveis que executam o funcionamento da máquina pública, desenvolvendo os atos necessários para a aquisição de bens e serviços e sua destinação, tendo como parâmetro o ordenamento jurídico, a ética e as melhores práticas administrativas.

A segunda linha estabelece, por sua vez, um assessoramento à primeira linha, apoiando-a por meio de uma equipe especializada, dentro ainda do órgão ou da entidade pública.

Unidade de Controle Interno é parte da gestão e do sistema ou da estrutura de Controle Interno da própria entidade e tem o papel de assessorar os gestores, com seu conhecimento especializado, na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação destes, implantação e no monitoramento de controles internos adequados para mitigá-los. (grifo nosso)

Por último, a terceira linha visa ter maior independência da gestão, realizando avaliação do gerenciamento de risco e do controle aplicado nas contratações. E as três linhas, em consolidação, atuam em cada organização, compondo seu Sistema de Controle Interno (teor também do ACÓRDÃO TCU nº 1.171/2017 – Plenário).

Um dos princípios mais basilares e remotos do Controle Interno, o princípio da segregação de funções, está expressamente incorporado na NLLCA, como meio de providenciar a separação das competências e atividades de cada servidor envolvido no procedimento licitatório. Assim, a autorização, a aprovação, a observação da execução, o controle, a contabilização *etc*, a priori, deverão ser atividades realizadas por diferentes agentes públicos designados, uma vez que as funções mais suscetíveis a riscos não poderão ser efetivadas simultaneamente pelo mesmo colaborador. Essa perspectiva tem o intuito de "reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação", conforme preceitua a norma.

Não obstante a coerente responsabilização do agente da contratação, da equipe de apoio, da comissão de licitação e do fiscal e gestor do contrato, ou até mesmo do particular contratado, diante de possíveis danos causados à Administração ou a terceiros, tem-se um regramento plausível na NLLCA, por meio do § 3º, tanto do art. 8º quanto do art. 117, ao ditar o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno (especialmente a 2ª linha), em favor do agente público envolvido no processo. Esse normativo não preza por reduzir ou excluir a responsabilidade, mas mantém disponível um ambiente de cooperação para impulsionar o saneamento de dúvidas e a prestação de informações, a fim de prevenir eventos de riscos indesejados, capazes de denegrir a licitação ou a continuidade contratual.

No que pertine ao assessoramento jurídico realizado após a fase preparatória, como controle prévio de legalidade, mediante critérios objetivos e diante dos elementos indispensáveis à contratação (vide art. 53, *caput* e seu § 1º, da NLLCA), há prescrição de representação judicial ou extrajudicial da advocacia pública quando o agente público participante dos procedimentos licitatórios tenha praticado seus atos em estrita observância da orientação recebida e precise defender-se nas esferas administrativa, controladora ou judicial (vide art. 10 da NLLCA). Esse normativo fomenta a utilização técnica nos trâmites do processo licitatório, alinhando a pactuação firmada pelo controle prévio da assessoria jurídica com a gestão efetivada de maneira congruente ao recomendado, influenciado até mesmo o controle a posteriori, pois deverá considerar, com maior atenção, os argumentos técnicos suscitados ao caso concreto.

Importante ponderar que o controle jurídico efetivado por assessoria específica, de acordo com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, não determina apenas a apreciação de minutas editalícias ou contratuais, nos termos da Lei anterior (parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993). **A NLLCA exige, expressamente, o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica de todo o processo licitatório, englobando a revisão de todos os atos praticados da fase preparatória.** Essa percepção faz da assessoria

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O5TE-KHBI-SHQK-EBEO

jurídica uma unidade próxima a um órgão de Controle Interno ou de auditoria, para além do aspecto estritamente jurídico-formal, uma vez que serão analisados e avaliados os procedimentos dos agentes administrativos que atuaram no curso de todo o processo (NIEBUHR, 2021A). Em concreto, à guisa de exemplo, **a assessoria verificará não só a presença do estudo técnico preliminar, mas também se seus documentos mantêm teor íntegro aos elementos descritos na lei (vide § 1º do art. 18 da NLLCA ou ainda se o objeto da licitação é condizente com artigos da antecitada norma (vide art. 20 da NLLCA).**

De todo exposto, verifica-se que a NLLCA realmente representa uma evolução no que tange à participação do Controle Interno nas contratações públicas. Essa legislação mais coerente à efetiva atuação do Controle Interno faz reflexo ao desenvolvimento da matéria ao longo dos anos e da profissionalização dos agentes no país. Entende-se que tais evidenciações devem, de maneira inevitável, motivar outras edições normativas para as mais diversas áreas de atuação estatal, de modo a consolidar o Controle Interno como boa prática de mitigação de eventos de riscos indesejáveis aos objetivos do planejamento público, em prol do cidadão receptor do serviço prestado.

O controle preventivo competente, estruturado e efetivamente existente é meio de obtenção de êxito na política pública, priorizando o interesse público em detrimento à pessoalidade, a fim de reduzir as detecções de irregularidades e assegurar a eficácia, a eficiência e a integridade da Administração Pública. Além disso, o Controle Interno possui o viés colaborativo junto aos agentes públicos envolvidos no processo licitatório, em um ambiente de cooperação para a obtenção de resultados públicos conforme o esperado. Daí a necessidade do acesso irrestrito de documentos e informações ao Controle Interno, como forma de auxiliar e proteger o patrimônio público, preservando a boa-fé dos agentes públicos e propondo responsabilizações quando devidas.

Assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos "*fluxos de trabalho construídos*" pela Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019, destacando que o escopo do presente parecer será os aspectos procedimentais formais quanto ao mencionado fluxo, observando a legalidade dos atos administrativos, a presença dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, se as contratações ou aquisições estão previstas no Plano Anual de Contratação, observados os pré-requisitos estabelecidos na Lei 14.133, bem como no decreto 342/2021, e a observância quanto a aplicação dp princípio da segregação de funções nas atividades envolvidas.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo cuja a finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA) QUE OFERECEM ESSE SERVIÇO**, conforme especificações e exigências contidas no edital e seus anexos, bem como, termo de Referência o qual traz objeto, vigência, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, critérios de medição e de pagamento, entre outros, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por lote.

Inicialmente vale destacar que, no presente momento, a Controladoria limita-se a observância da fase externa, de acordo com o fluxo existente quanto aos processos licitatórios, tendo como escopo, a observância dos aspectos procedimentais formais quanto ao atos administrativos praticados pelos agentes que o competem.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O5TE-KHBI-SHQK-EBEO

Ultrapassado isso, instada a se manifestar, a Diretoria Geral, **ordenadora de despesa, emitiu autorizo e, determinou a abertura como o prosseguimento do processo, via trâmite EDOC.**

Presente no rol de documentos do presente processo, observa-se que a Comissão de Contratação, Responsável pelo Procedimento Licitatório, foi devidamente constituída, com a expedição da portaria própria. Este mesmo instrumento veio a designar o agente de contratação e pregoeiro, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Instruem ainda o presente processo:

Documento de Formalização de Demanda – DFD;
Termo de Referência;
Estudo Técnico Preeliminar- ETP;
Mapa de Risco;
Cotação de preços (Média de Preço);
Viabilidade Orçamentária;
Portarias Nomeação Equipe de Planejamento
Portarias Nomeação Agente de Contratação e Comissão de Contratação(Equipe de Apoio);

Autorização do Ordenador de Despesas(Via Sistema Edoc);
Minuta Edital;
Checklist;
Parecer Jurídico;
Documentos De Publicação do Edital Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP

Documentação de Habilitação da(s) Empresa(s) que ofertou(aram) o melhor Preço;
Ata da Sessão declarando a Empresa Vencedora;

Parecer(Relatório Técnico da área demandante aprovando o(s) item(ns), arrematado(s) e adjudicado(s);
Minuta de Adjudicação.

Em síntese, é o relato.

DA FUNDAMENTAÇÃO – FASE EXTERNA

Registre-se que, assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” pela Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O5TE-KHBI-SHQK-EBEO

Pois bem. Nos termos do Decreto Estadual nº 342/2023 e da lei 14.133/2021, quanto a fundamentação, em relação a FASE EXTERNA, encontra-se ela regida no art. 17, a partir do inciso II, onde, analisemos, pois, se cada um dos incisos daquele dispositivo foram observados *in casu*.

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
> ....
> II de divulgação do edital de licitação;
> III de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
> IV de julgamento;
> V-de habilitação;
> VI- recursal;
> VII- de homologação.

Quanto ao instrumento convocatório ou edital, as diretrizes relativas ao conteúdo mínimo do edital e do contrato constam, respectivamente, dos artigos 25 e 92 da NLLC:

> art. 25 – O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
>
> Art. 92 – Caput: São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam...(Vide Lei).

Após a elaboração, este deverá ser publicado nos moldes do art. 54 da aludida lei.

> Art. 54 **- A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**
> **§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.**

No que concerne ao cumprimento dessa exigência, verifica-se que este foi publicado no Diário Oficial do Estado, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme demonstrado.

E continua a NLLC, Lei nº 14.133/2021:

> Art. 55**- A Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:**
>
> **I, "a": para aquisição de bens - 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto**
>
> II,"a": no caso de serviços e obras - 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;
>
> II"b": 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia...(Vide lei)

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O5TE-KHBI-SHQK-EBEO

Entre a data da publicação do aviso e, de apresentação das propostas, observou-se o prazo mínimo, de 08 (oito) dias úteis, estando em conformidade com previsão legal, uma vez que não é permitido a apresentação em prazo menor que o mencionado.

Por fim, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, bem como o(s) licitante(s) vencedor(es) apresentou(aram) documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei.

Aberta, em tese, a sessão na data, horário conforme escrito no edital publicizado, é possível concluir que houve o cumprimento dos requisitos para que permitissem a realização do feito, tanto assim o é, que a adjudicação dos itens arrematados ocorreu.

Além disso, corrobora com esse argumento os documentos, emitido pelo "licitações-e", os quais demonstram entre outras informações, os participantes, situação e data, especialmente no que concerne a apresentação das propostas.

De mais a mais,obesevando a documentação presente, estes analisados e julgados pelo Agente de Contratação, corroborado ainda por relatório técnico emitido pela área demandante do presente procedimento aquisitório é possível asseverar que *o(s) proponente(s) : RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13, APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06* fora(am) declarado(s) vencedor(es) dos lotes que o competem.

Aberta a sessão na data, horário conforme escrito no edital publicizado, observam-se o cumprimento dos requisitos para que permitissem a realização do feito. Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade do(s) proponente(s) arrematante(s). E, após confirmada a habilitação da(s) proponente(s) pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu declarar como vencedores… *a*s empresas acima mencionadas.

É dizer que, a apresentação e avaliação da proposta seguiu os trâmites procedimentais estatuídos na lei de regência, seguindo o critério de menor preço conforme definido no instrumento convocatório.

Finalizada a etapa de lances, pelo pregoeiro da disputa, demonstrado no documento oriundo do sistema onde fora conduzido o procedimento licitatório(Licitações-e), ou mesmo na própria Ata do Processo, observa-se a presença do(s) lote(s) e seu(s) respectivo(s) arrematante(s), tendo ainda a coordenação requisitante da licitação, através de seu representante, responsável pela análise técnica, habilitado o(s) item(ns) do mencionado lote através de Parecer/Relatório próprio.

Em relação ao envio das propostas, os licitantes encaminharam por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidas no edital, as propostas vencedoras, e assim atenderam conforme os requisitos estabelecidos no edital e com a lei vigente uma vez ratificado pela Comissão de Contratação.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O5TE-KHBI-SHQK-EBEO

Essa Comissão de Contratação, afirmou que os documentos de habilitação das empresas participantes do certame, cumprem os ditames edilícios em todos os requisitos (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica dos itens objeto da licitação), conforme a legislação e demais normas pertinentes.

O processo licitatório fora aprovado pela Comissão de Contratação. Após, encaminhou a esta Auditoria Interna para análise e posterior emissão de parecer.

Como já mencionado, referente aos Lotes específicos descritos na Minuta da adjudicação bem como no relatório técnico emitido pela área demandanda do processo aquisitório, e nesta ocasião seguiu-se o trâmite Licitatório, onde fora convocado a(s) empresa(s) participante(s) do certame: *RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13, APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06* e uma vez que o(s) Lote(s) tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada sem a presença de impugnações ou recursos pendentes.

Dito isso e, destacando que o escopo do presente parecer emitido por esta Controladoria Interna, foram os aspectos de conformidade procedimentais formais, quanto ao vigente fluxo dos processos licitatórios, inerentes a FASE EXTERNA, onde, observou-se a presença da legalidade dos atos administrativos praticados por aqueles que o competem, ocorridos de maneira segregada, conforme determina a legislação administrativa, bem como a aplicação dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade. Observou-se ainda, que o presente custeio para pretensa contratação encontra-se previstas no Plano Anual de Atividades da Funesa, e que os pré-requisitos estabelecidos na Lei 14.133, bem como no decreto 342/2021 foram efetivamente cumpridos.

E por ultimo, uma vez presente a aplicação do princípio da segregação de funções nas atividades envolvidas, opinamos pela conformidade da presente licitação, em consonância com Legislação nº 14.133/2021e o Decreto nº 342/2023.

Prosseguindo, se for o caso, que sejam elaborados e assinados os termos contratuais, ou o instrumento equivalente, de acordo com a lei. Dê-se seguimento para o feito das demais formalidades necessárias para a conclusão do processo licitatório sub examine.

É a fundamentação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, EM RELAÇÃO A FASE EXTERNA, em estrita observância aos aspectos procedimentais quanto ao fluxo licitatório vigente, bem como os atos formais legais, idealizados e realizados pela Comissão Permanente de Licitação, que é o setor responsável por conduzir e fiscalizar os processos licitatórios no âmbito da Fundação Estadual de Saúde, tendo os agentes atuantes a fé pública nas suas afirmações, cabendo a estes receber, examinar e julgar documentos e demais procedimentos relacionados a

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O5TE-KHBI-SHQK-EBEO

atividade administrativa que lhe cabe, garantindo assim que elas ocorram de acordo com a legislação vigente.

Documentalmente exposto, verifica-se que houve as práticas legais quanto a Fase Externa:

***Publicação do edital**, com a devida divulgação do processo licitatório onde posssibilitou de maneira irrestrita a qualquer interessado em poder participar da disputa

***Julgamento das propostas**, onde os responsáveis por tal, realizou a avaliação da(s) proposta(s) apresentadas pelas empresas participante(s).

***Habilitação** da(s) empresa(s) proponente(s) vencedora(s), após a análise da documentação apresentada.

***Adjudicação** do(s) objeto(s) da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s).

Assim, manifesta-se a Controladoria Interna pela licitude da licitação realizada, uma vez que atendido todas as etapas estatuídas pela legislação de regência, em especial a Lei nº 14.133/2021e o Decreto nº 342/2023.

Restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Auditoria Interna, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, opina pela REGULARIDADE do presente procedimento, estando APTO a gerar despesas para a Fundação.

A Comissão Permanente de Licitação **para providências necessárias** e, em seguida à Diretoria Geral para, se assim entender, homologar a presente licitação, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” em 14.10.2019.

É o parecer.

Glaubert Gonçalves Guimarães
Controladoria Interna
Fundação Estadual de Saúde

Aracaju, 3 de julho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O5TE-KHBI-SHQK-EBEO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O5TE-KHBI-SHQK-EBEO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES ***29164*** AUDITORIA E CONTROLADORIA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 03/07/2025 11:42:13 (Docflow)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 663/2025

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei n° 14.133/2021, no edital, nas condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, na manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Auditoria Interna desta Casa e atendidos os requisitos da legislação, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira nomeada em Portaria nº 27/2025 e seus anexos no objeto licitado por menor preço por lote às empresas abaixo: **Empresa**: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06 **no valor de R$ 411.179,40** (quatrocentos e onze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos). **Empresa**: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13 **no valor de R$ 266.380,00** (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta reais). **O valor total da Licitação resultou em R$ 677.559,40** (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Aracaju, 3 de julho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QZ8L-TCXF-FMVS-87DO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QZ8L-TCXF-FMVS-87DO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 03/07/2025 12:36:02 (Docflow)

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO N° 663/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Pertinente ao registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no anexo I.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes

EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06							
ITEM	**NOME BÁSICO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UND.**	**MARCA**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**
03	PAPELGRAU CIRURGICO 15CM X 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao15cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	300	ROLO	ZERMATT	R$ 119,66	R$ 35.898,00

04	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M AMPLA CONCORRÊNCIA	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	225	ROLO	ZERMATT	R$ 102,00	R$ 22.950,00
05	PEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de	75	ROLO	ZERMATT	R$ 330,00	R$ 24.750,00

		entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
06	PAPEL PARA ARTICULACAO	PAPEL PARA ARTICULACAO - Papel para articulacao e para registro de oclusao, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a facil visualizacao dos pontos marcados quando submetido a forcas oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade minima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	BLOCO	ANGELUS	R$ 15,40	R$ 2.310,00
07	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, canfora 70%, em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	100	FRASCO	MAQUIRA	R$ 39,00	R$ 3.900,00
08	PASTA PARA POLIMENTO	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulacao extrafina. Utilizada em consultorios e laboratorios proteticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	50	CAIXA	MAQUIRA	R$ 66,50	R$ 3.325,00
09	PASTA PROFILATICA COM FLUOR	PASTA PROFILATICA COM FLUOR – Pasta profilatica com fluor para uso odontologico, contendo pedra pomes, fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	BISNAGA	IODONTO SUL	R$ 35,45	R$ 5.317,50
10	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO,	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO, utilizado em lamparina odontologica a alcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	40	PACOTE	JON	R$ 6,00	R$ 240,00

12	PEDRA POMES	PEDRA POMES - Pedra Pomes em po, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentario, ouro coesivo, amalgama e resina acrilica. Acondicionado em pacote com 100 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	40	PACOTE	IODONTO SUL	R$ 37,10	R$ 1.484,00
13	PLACA DE VIDRO DE 10 MM	PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superficies despolida para manipulacao de cimentos endodonticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	80	PEÇA	DAUFENB ACH	R$ 51,80	R$ 4.144,00
15	PORTA MATRIZ TOFFLEMIR E INFANTIL,	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aco Inoxidavel Aisi 420. Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 30 Pecas	30	PEÇA	GOLGRAN	R$ 66,50	R$ 1.995,00
18	RESINA ACRILICA AUTOPOLIM ERIZ AVEL LIQUIDA,	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA, de presa rapida para consertos e reembazamentos de proteses, INCOLOR. Embalagem minima de 440g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao.	50	FRASCO	JETCLASS ICO	R$ 430,00	R$ 21.500,00
19	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA,	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA, autopolimerizavel em po (granulacao fina) , de presa rapida para consertos e reembasamentos de proteses. Deve ter contracao minima durante a polimerizacao com maxima qualidade e precisao. Embalagem minima de 28g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	20	POTE	DURALAY RELIANCE	R$ 640,00	R$ 12.800,00
		RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71%					

20	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	Z100 - 3M	R$ 291,20	R$ 43.680,00
21	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL A-1 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A1, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega	150	CAIXA	Z100 - 3M	R$ 95,00	R$ 14.250,00
22	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL A2 FLUIDA	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	80	CAIXA	MAQUIRA	R$ 102,20	R$ 8.176,00
23	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL B2 – FLUIDA	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa	80	CAIXA	BIODINAMICA	R$ 135,00	R$ 10.800,00

		com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
25	SACO PLASTICO TIPO GELADINHO	SACO PLASTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades	2000	PACOTE	FESTCOLOR	R$ 23,00	R$ 46.000,00
27	SELANTE	SELANTE - Selante para fossulas e fissuras com carga foto ativada. Composicao: nupol 1, dioxido de Silicio, dioxido de Titanio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa com seringa com 2 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	100	CAIXA	MAQUIRA	R$ 129,50	R$ 12.950,00
28	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 5,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,50	R$ 18.750,00
		SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 1,0 ml e subdivisoes de 0,2 ml. Flange com					

29	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA	formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,40	R$ 17.500,00
30	SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA,	SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 2,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,45	R$ 18.125,00
32	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solucao evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontologico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atoxico, inocuo aos tecidos bucais, de facil remocao. Embalada em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	30	FRSCO	MAQUIRA	R$ 37,33	R$ 1.119,90
34	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAF	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento	425	FRASCO	SELEKT + KULZER	R$ 38,50	R$ 16.362,50

	ICOS COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
36	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	425	FRASCO	SELEKT + KULZER	R$ 38,50	R$ 16.362,50
38	SUGADOR DESCARTAVEL	SUGADOR DESCARTAVEL – Sugador descartavel deve proporcionar excelente succao, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plastico atoxico, flexivel, com ponta macia, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	2000	PACOTE	SSPLUS	R$ 21,00	R$ 42.000,00
40	TIRA DE POLIESTER	TIRA DE POLIESTER - Tira de poliester para uso odontologico, composta por celuloide transparente, lisa, nao aderente as resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura maxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	ENVELOPE	KDENT	R$ 10,00	R$ 500,00
42	VERNIZ CAVITARIO	VERNIZ CAVITARIO - Verniz cavitario com fluoreto de sodio, para uso odontologico em aplicacoes topicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de isencao.	30	FRASCO	CAVITINE - SSWHITE	R$ 28,00	R$ 840,00
		WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcacoes Precisas Feitas A Laser E Que Nao Desaparecam Com A Utilizacao. Apresenta Extremidade					

43	WILLIAMS PARA PERIODONTIA	Ativa Cilindrica,Compativel Com O Suco Gengival. Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao.	50	PEÇA	GOLGRAN	R$ 63,00	R$ 3.150,00
VALOR TOTAL:							**R$ 411.179,40**

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
01	PAPEL ALUMINIO	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m	1000	ROLO	INOVEN	R$ 73,00	R$ 73.000,00
02	PAPEL FILME DE PVC	PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros.	1000	ROLO	LUSAFILMES	R$ 32,00	R$ 32.000,00
16	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 55,00	R$ 8.250,00
17	RESINA . FOTOPOLIMERIZ AVEL A-2 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 58,00	R$ 8.700,00
		RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina					

24	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL)	fotopolimerizavel Universal C2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 58,00	R$ 8.700,00
26	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER.	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.	800	PACOTE	SERGIPLAST	R$ 15,00	R$ 12.000,00
31	SOBRE LUVA.	SOBRE LUVA. Luva plastica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro.	2500	PACOTE	MEDIX	R$ 29,50	R$ 73.750,00
33	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	1275	FRASCO	IODONTO SUL	R$ 13,00	R$ 16.575,00
35	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	1275	FRASCO	IODONTO SUL	R$ 13,00	R$ 16.575,00
37	SORO FISIOLOGICO ESTERIL,	SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%. em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de	2200	UND.	EQUIPLEX	R$ 7,65	R$ 16.830,00

		entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
VALOR TOTAL:							**R$ 266.380,00**
LOTES FRACASSADOS: 11, 39 e 41.							
LOTE DESERTO: 14							
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							**R$ 677.559,40**

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

sexta-feira, 04 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 29.679 **36**

		ANVISA - manual técnico e de operação, em português - certificado de garantia mínima de 1 (um) ano					
VALOR TOTAL							R$ 384,243.20

EMPRESA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI-37.885.137/0001-80							
ITEM	**NOME BÁSICO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**
01	APARELHO DE RAIO X (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Raio X móvel odontológico intra-oral, destinado a emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamento odontológicos, com sistema de dupla colimação. Controle Eletrônico, Voltagem: 127 ou 220V Potência: 1,20 kVA, Potência/cabeçote: 70 kVP Amperagem/cabeçote: 8 mA. Garantia de 15 meses. Classificação conforme norma NBR IEC 60601-1.	UND	06	ION PRO-X STANDARD / COLUNA MOVEL	9.999,91	59.999,46
29	ULTRASSOM / JATO DE BICARBONATO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; Com bomba peristáltica; Copo removível; Registros de ajuste fino para controle de água e ar que possibilitem adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semi-automática; Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; suporte; três insertos e chave de aperto	UND	06	DENTEMED / One Sonic Pump	1.879,08	11.274,48
VALOR TOTAL							R$ 71.273,94
LOTES FRACASSADOS: 6,12, 27,33, 35 e 37.							
LOTE DESERTO: 5, 7, 8, 9,10,11, 13,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31 e 34.							
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							**R$ 455,517,14**

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 663/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Pertinente ao registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no anexo I.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06							
ITEM	**NOME BÁSICO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UND.**	**MARCA**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**
03	PAPELGRAU CIRURGICO 15CM X 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao15cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	300	ROLO	ZERMATT	R$ 119,66	R$ 35.898,00
04	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M AMPLA CONCORRÊNCIA	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	225	ROLO	ZERMATT	R$ 102,00	R$ 22.950,00
05	PEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	75	ROLO	ZERMATT	R$ 330,00	R$ 24.750,00
06	PAPEL PARA ARTICULACAO	PAPEL PARA ARTICULACAO - Papel para articulacao e para registro de oclusao, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a facil visualizacao dos pontos marcados quando submetido a forcas oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade minima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	BLOCO	ANGELUS	R$ 15,40	R$ 2.310,00
07	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, canfora 70%, em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	100	FRASCO	MAQUIRA	R$ 39,00	R$ 3.900,00
08	PASTA PARA POLIMENTO	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulacao extrafina. Utilizada em consultorios e laboratorios proteticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	50	CAIXA	MAQUIRA	R$ 66,50	R$ 3.325,00
09	PASTA PROFILATICA COM FLUOR	PASTA PROFILATICA COM FLUOR – Pasta profilatica com fluor para uso odontologico, contendo pedra pomes, fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	BISNAGA	IODONTO SUL	R$ 35,45	R$ 5.317,50
10	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO,	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO, utilizado em lamparina odontologica a alcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	40	PACOTE	JON	R$ 6,00	R$ 240,00
12	PEDRA POMES	PEDRA POMES - Pedra Pomes em po, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentario, ouro coesivo, amalgama e resina acrilica. Acondicionado em pacote com 100 g.	40	PACOTE	IODONTO SUL	R$ 37,10	R$ 1.484,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:33:48

		Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
13	PLACA DE VIDRO DE 10 MM	PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superficies despolida para manipulacao de cimentos endodonticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	80	PEÇA	DAUFENBACH	R$ 51,80	R$ 4.144,00
15	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aco Inoxidavel Aisi 420. Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 30 Pecas	30	PEÇA	GOLGRAN	R$ 66,50	R$ 1.995,00
18	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA,	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA, de presa rapida para consertos e reembazamentos de proteses, INCOLOR. Embalagem minima de 440g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao.	50	FRASCO	JETCLASSICO	R$ 430,00	R$ 21.500,00
19	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA,	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA, autopolimerizavel em po (granulacao fina) , de presa rapida para consertos e reembasamentos de proteses. Deve ter contracao minima durante a polimerizacao com maxima qualidade e precisao. Embalagem minima de 28g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	20	POTE	DURALAY RELIANCE	R$ 640,00	R$ 12.800,00
20	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	Z100 - 3M	R$ 291,20	R$ 43.680,00
21	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A1, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega	150	CAIXA	Z100 - 3M	R$ 95,00	R$ 14.250,00
22	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	80	CAIXA	MAQUIRA	R$ 102,20	R$ 8.176,00
23	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	80	CAIXA	BIODINAMICA	R$ 135,00	R$ 10.800,00
25	SACO PLÁSTICO TIPO GELADINHO	SACO PLASTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades	2000	PACOTE	FESTCOLOR	R$ 23,00	R$ 46.000,00
27	SELANTE	SELANTE - Selante para fossulas e fissuras com carga foto ativada. Composicao: nupol 1, dioxido de Silicio, dioxido de Titanio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa	100	CAIXA	MAQUIRA	R$ 129,50	R$ 12.950,00
		com seringa com 2 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
28	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 5,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,50	R$ 18.750,00
29	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 1,0 ml e subdivisoes de 0,2 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,40	R$ 17.500,00
30	SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA,	SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 2,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,45	R$ 18.125,00
32	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solucao evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontologico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atoxico, inocuo aos tecidos bucais, de facil remocao. Embalada em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	30	FRSCO	MAQUIRA	R$ 37,33	R$ 1.119,90
34	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	425	FRASCO	SELEKT + KULZER	R$ 38,50	R$ 16.362,50
36	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	425	FRASCO	SELEKT + KULZER	R$ 38,50	R$ 16.362,50
38	SUGADOR DESCARTAVEL	SUGADOR DESCARTAVEL – Sugador descartavel deve proporcionar excelente succao, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plastico atoxico, flexivel, com ponta macia,	2000	PACOTE	SSPLUS	R$ 21,00	R$ 42.000,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:33:57

sexta-feira, 04 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 29.679 **38**

		isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao					
40	TIRA DE POLIESTER	TIRA DE POLIESTER - Tira de poliester para uso odontologico, composta por celuloide transparente, lisa, nao aderente as resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura maxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	ENVELOPE	KDENT	R$ 10,00	R$ 500,00
42	VERNIZ CAVITARIO	VERNIZ CAVITARIO - Verniz cavitario com fluoreto de sodio, para uso odontologico em aplicacoes topicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de isencao.	30	FRASCO	CAVITINE - SSWHITE	R$ 28,00	R$ 840,00
43	WILLIAMS PARA PERIODONTIA	WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcacoes Precisas Feitas A Laser E Que Nao Desaparecam Com A Utilizacao. Apresenta Extremidade Ativa Cilindrica,Compativel Com O Suco Gengival. Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao.	50	PEÇA	GOLGRAN	R$ 63,00	R$ 3.150,00
VALOR TOTAL:							**R$ 411.179,40**
EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13							
ITEM	**NOME BÁSICO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UND.**	**MARCA**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**
01	PAPEL ALUMINIO	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m	1000	ROLO	INOVEN	R$ 73,00	R$ 73.000,00
02	PAPEL FILME DE PVC	PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros.	1000	ROLO	LUSAFILMES	R$ 32,00	R$ 32.000,00
16	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 55,00	R$ 8.250,00
17	RESINA . FOTOPOLIMERIZ AVEL A-2 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 58,00	R$ 8.700,00
24	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL C-2 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal C2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 58,00	R$ 8.700,00
26	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER.	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.	800	PACOTE	SERGIPLAST	R$ 15,00	R$ 12.000,00
31	SOBRE LUVA.	SOBRE LUVA. Luva plastica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro.	2500	PACOTE	MEDIX	R$ 29,50	R$ 73.750,00
	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAF	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%,					
33	ICOS AMPLA CONCORRÊNCIA	pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	1275	FRASCO	IODONTOSUL	R$ 13,00	R$ 16.575,00
35	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	1275	FRASCO	IODONTOSUL	R$ 13,00	R$ 16.575,00
37	SORO FISIOLOGICO ESTERIL,	SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	2200	UND.	EQUIPLEX	R$ 7,65	R$ 16.830,00
VALOR TOTAL:							**R$ 266.380,00**
LOTES FRACASSADOS: 11, 39 e 41.							
LOTE DESERTO: 14							
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							**R$ 677.559,40**

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO Nº 661/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 10/2025 - O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.
Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;
Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13							
ITEM	**NOME BÁSICO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT**	**MARCA**	**UNIT R$**	**TOTAL R$**
01	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Peça	1000	HILLO	11,00	11.000,00
06	GORRO DESCARTAVEL	GORRO DESCARTAVEL - Gorro descartavel para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleavel e resistente, que proporcione ventilacao, antialergico, inodoro, com bordas acabadas, com elastico para fixacao adequada a cabeca, cor branca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 nidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Pacote	1500	ECOMAX	8,50	12.750,00
09	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA - Hidroxido de calcio em bisnaga, biocompativel e fotopolimerizavel, embalagem contendo 2 g, com aplicacao controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante a dentina, insoluvel em agua e possuindo alta resistencia ao acido fosforico. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	100	MAQUIRA	27,00	2.700,00
12	INDICADOR QUIMICO EM	INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador quimico em pacote para autoclave teste, que permita a monitorizacao de todos os parametros que possam afetar o processo de esterilizacao em	Pacote	500	MAQUIRA	120,00	60.000,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:33:57

Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

FUNESA SERGIPE

Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão 14.133	663/2025	2025

Resumo do processo:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **663/2025** ano **2025** foi publicado em **02/05/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1068965**, com **43** lotes, edital **11/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **05/05/2025 09h00** e encerrou em **20/05/2025 09h00**.

A sessão pública teve início em **20/05/2025 09h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 79.990,00	R$ 79.990,00	Arrematante
2	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 79.990,00 Valor negociado R$ 73.000,00

Lote 2 (Adjudicado):

PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 35.000,00 Valor negociado R$ 32.000,00

Lote 3 (Adjudicado):

PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 16.800,00	R$ 16.800,00	Desclassificado
2	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 33.576,00	R$ 20.145,60	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 115.500,00	R$ 35.900,00	Arrematante

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	Classificado

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A pedido por erro de cotação

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 35.900,00 Valor negociado R$ 35.898,00

Lote 4 (Adjudicado):

PAPEL GRAU CIRÚRGICO
20CM X 100M. AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 33.304,50	R$ 22.000,00	Desclassificado
2	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 33.304,50	R$ 22.000,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 108.225,00	R$ 22.950,00	Arrematante
4	APG COMERCIAL LTDA	R$ 108.225,00	R$ 22.950,00	Arrematante
5	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 34.789,50	R$ 24.800,00	Classificado
6	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 25.200,00	R$ 25.200,00	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
7	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 33.750,00	R$ 26.316,00	Classificado

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço no prazo

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço no prazo solicitado

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 22.950,00 Valor negociado R$ 22.950,00

Lote 5 (Adjudicado):

PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M . COTA RESERVADA
25% - ME/EPP)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 11.101,50	R$ 8.000,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	Desclassificado
3	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 11.250,00	R$ 11.250,00	Desclassificado
4	APG COMERCIAL LTDA	R$ 36.075,00	R$ 36.075,00	Arrematante

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço

No dia 21/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 36.075,00 Valor negociado R$ 24.750,00

Lote 6 (Adjudicado):

PAPEL PARA ARTICULAÇÃO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 495,00	R$ 495,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Arrematante
3	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	Classificado

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.300,00 Valor negociado R$ 2.310,00

Lote 7 (Adjudicado):

PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 1.418,00	R$ 850,80	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00	Arrematante
4	DENTAL IPO LTDA	R$ 999.999,00	R$ 999.999,00	Classificado

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço como solicitado

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 5.600,00 Valor negociado R$ 3.900,00

Lote 8 (Adjudicado):

PASTA PARA POLIMENTO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 660,00	R$ 660,00	Desclassificado
2	DENTAL IPO LTDA	R$ 3.238,00	R$ 3.238,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 4.750,00	R$ 4.750,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Por não apresentar documentação solicitada no prazo

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 4.750,00 Valor negociado R$ 3.325,00

Lote 9 (Adjudicado):

PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 1.113,00	R$ 667,80	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 885,00	R$ 885,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 7.950,00	R$ 7.950,00	Arrematante

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.950,00 Valor negociado R$ 5.317,50

Lote 10 (Adjudicado):

PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO,

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 2.840,00	R$ 2.840,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.840,00 Valor negociado R$ 240,00

Lote 11 (Fracassado):

PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 600,00	R$ 600,00	Desclassificado

Lote fracassado em 21/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

Lote 12 (Adjudicado):

PEDRA POMES

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 234,00	R$ 234,00	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 2.120,00	R$ 2.120,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.120,00 Valor negociado R$ 1.484,00

Lote 13 (Adjudicado):

PLACA DE VIDRO DE 10 MM

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 2.272,00	R$ 2.272,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 5.920,00	R$ 5.920,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 5.920,00 Valor negociado R$ 4.144,00

Lote 14 (Deserto):

PÓ FIXADOR DE DENTADURAS,

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 15 (Adjudicado):

PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 936,00	R$ 936,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 2.850,00	R$ 2.850,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.850,00 Valor negociado R$ 1.995,00

Lote 16 (Adjudicado):

RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3
(UNIVERSAL)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.250,00	R$ 8.250,00	Arrematante
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.250,00	R$ 8.250,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	Classificado
4	APG COMERCIAL LTDA	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	Classificado
5	DENTAL IPO LTDA	R$ 25.485,00	R$ 25.485,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote

a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 8.250,00 Valor negociado R$ 8.250,00

Lote 17 (Adjudicado):

RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	Arrematante
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	Classificado
4	APG COMERCIAL LTDA	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	Classificado
5	DENTAL IPO LTDA	R$ 25.485,00	R$ 25.485,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 8.700,00 Valor negociado R$ 8.700,00

Lote 18 (Adjudicado):

RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 22.150,00	R$ 22.150,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 22.150,00 Valor negociado R$ 21.500,00

Lote 19 (Adjudicado):

RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 12.940,00	R$ 12.940,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 12.940,00 Valor negociado R$ 12.800,00

Lote 20 (Adjudicado):

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3,5
(UNIVERSAL)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	Desclassificado
2	DENTAL IPO LTDA	R$ 25.485,00	R$ 25.485,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 62.400,00	R$ 62.400,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não presentou a documentação solicitada no prazo

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG

COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 62.400,00 Valor negociado R$ 43.680,00

Lote 21 (Adjudicado):

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 19.999,50	R$ 19.999,50	Arrematante
3	DENTAL IPO LTDA	R$ 25.485,00	R$ 25.485,00	Classificado

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 19.999,50 Valor negociado R$ 14.250,00

Lote 22 (Adjudicado):

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 11.680,00	R$ 11.680,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 11.680,00 Valor negociado R$ 8.176,00

Lote 23 (Adjudicado):

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 FLÚIDA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 11.680,00	R$ 11.680,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 11.680,00 Valor negociado R$ 10.800,00

Lote 24 (Adjudicado):

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	Arrematante
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 8.700,00 Valor negociado R$ 8.700,00

Lote 25 (Adjudicado):

SACO PLÁSTICO
TIPO GELADINHO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 46.000,00	R$ 46.000,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 46.000,00 Valor negociado R$ 46.000,00

Lote 26 (Adjudicado):

SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	Arrematante
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote

a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 12.000,00 Valor negociado R$ 12.000,00

Lote 27 (Adjudicado):

SELANTE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00	Desclassificado
2	DENTAL IPO LTDA	R$ 2.494,00	R$ 2.494,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação solicitada no prazo

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 18.500,00 Valor negociado R$ 12.950,00

Lote 28 (Adjudicado):

SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 9.375,00	R$ 9.375,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 87.500,00	R$ 87.500,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 87.500,00 Valor negociado R$ 18.750,00

Lote 29 (Adjudicado):

SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML
COM AGULHA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 4.375,00	R$ 4.375,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 87.500,00	R$ 87.500,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 87.500,00 Valor negociado R$ 17.500,00

Lote 30 (Adjudicado):

SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 87.500,00	R$ 87.500,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 87.500,00 Valor negociado R$ 18.125,00

Lote 31 (Adjudicado):

SOBRE LUVA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 75.000,00	R$ 73.750,00	Arrematante
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 75.000,00	R$ 73.750,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 75.000,00	R$ 74.900,00	Classificado
4	APG COMERCIAL LTDA	R$ 75.000,00	R$ 74.900,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 73.750,00 Valor negociado R$ 73.750,00

Lote 32 (Adjudicado):

SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 180,00	R$ 180,00	Desclassificado
2	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 355,80	R$ 213,48	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 1.599,90	R$ 1.599,90	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.599,90 Valor negociado R$ 1.119,90

Lote 33 (Adjudicado):

SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 15.300,00	R$ 14.000,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 97.320,75	R$ 16.400,00	Desclassificado
3	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 25.500,00	R$ 16.500,00	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
4	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 16.575,00	R$ 16.575,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço no prazo

No dia 22/05/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço

No dia 22/05/2025 o proponente ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação no prazo solicitado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 16.575,00 Valor negociado R$ 16.575,00

Lote 34 (Adjudicado):

SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (COTA RESERVADA 25% - ME/EPP)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 5.100,00	R$ 4.000,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 5.525,00	R$ 5.525,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 32.440,25	R$ 32.440,25	Arrematante

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 32.440,25 Valor negociado R$ 16.362,50

Lote 35 (Adjudicado):

SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 15.300,00	R$ 14.000,00	Desclassificado
2	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 25.500,00	R$ 16.500,00	Desclassificado
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 16.575,00	R$ 16.575,00	Arrematante
4	APG COMERCIAL LTDA	R$ 97.320,75	R$ 97.320,75	Classificado

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço no prazo

No dia 21/05/2025 o proponente ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação solicitada no prazo

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 16.575,00 Valor negociado R$ 16.575,00

Lote 36 (Adjudicado):

SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (COTA RESERVADA 25% - ME/EPP)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 5.100,00	R$ 5.000,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 5.525,00	R$ 5.525,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 32.440,25	R$ 32.440,25	Arrematante

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 32.440,25 Valor negociado R$ 16.362,50

Lote 37 (Adjudicado):

SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 15.400,00	R$ 15.400,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 16.830,00	R$ 16.830,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 28.600,00	R$ 28.600,00	Classificado

No dia 20/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 16.830,00 Valor negociado R$ 16.830,00

Lote 38 (Adjudicado):

SUGADOR DESCARTÁVEL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 20.000,00	R$ 16.000,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	Arrematante
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	Classificado

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 60.000,00 Valor negociado R$ 42.000,00

Lote 39 (Fracassado):

TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 594,00	R$ 356,40	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 395,00	R$ 395,00	Desclassificado

Lote fracassado em 21/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço

Lote 40 (Adjudicado):

TIRA DE POLIÉSTER

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 115,00	R$ 80,00	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 125,00	R$ 125,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	Arrematante

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.300,00 Valor negociado R$ 500,00

Lote 41 (Fracassado):

VASELINA SÓLIDA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	Desclassificado

Lote fracassado em 21/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço

Lote 42 (Adjudicado):

VERNIZ CAVITÁRIO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 327,00	R$ 327,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 900,00	R$ 900,00	Arrematante

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 900,00 Valor negociado R$ 840,00

Lote 43 (Adjudicado):

WILLIAMS PARA PERIODONTIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.300,00 Valor negociado R$ 3.150,00

Em 03/07/2025 12h58, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES
Apoio

Proponentes:

43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
688.613.600-0127 - MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
29.084.363/0001-34 - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
20.182.918/0001-06 - APG COMERCIAL LTDA
37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA

Processo: Pedido de aquisição

Histórico Diagrama Cancelar processo

Processo finalizado

Anexos

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 11-2025 *(107KB)* *Adicionado por Laura Jammile Santos Ribeiro em 04 de Julho às 09:16* ***(público)***

EDITAL *(451KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:19* ***(público)***

AVISO *(74KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:19* ***(público)***

TR *(234KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:19* ***(público)***

ETP *(255KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:18* ***(público)***

DFD *(197KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:15* ***(público)***

Dados gerais Itens e seus fornecedores (43) Pesquisa de mercado (0) Homologação pelo ordenador de despesa Documentos (6)

⚠ **Aviso para integração com o Sagres:** Em caso de processos com disputa (dispensas/pregões) que precisem ser publicadas no Sagres, será necessário realizar a assinatura digital da **"Ata do processo"** no botão abaixo ou anexá-la manualmente no processo com este mesmo nome, ou seja, anexar no botão superior do menu com o nome **"Ata do Processo"**.

Homologação do processo

Processo homologado em 03 de Julho

Data da homologação: 03/07/2025

Lote 1	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 73.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 2	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 32.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 3	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 35.898,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 4	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 22.950,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 5	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 24.750,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 6	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 2.310,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 7	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 3.900,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 8	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 3.325,00**
	Situação:	ADJUDICADO

Lote 9	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 5.317,50**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 10	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 240,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 11	**Vencedor:**	**----------**
	Valor arrematado:	**R$ 0,00**
	Situação:	FRACASSADO
Lote 12	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 1.484,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 13	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 4.144,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 14	**Vencedor:**	**----------**
	Valor arrematado:	**R$ 0,00**
	Situação:	DESERTO
Lote 15	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 1.995,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 16	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 8.250,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 17	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 8.700,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 18	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 21.500,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 19	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 12.800,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 20	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 43.680,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 21	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 14.250,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 22	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 8.176,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 23	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 10.800,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 24	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 8.700,00**
	Situação:	ADJUDICADO

Lote 25
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 46.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 26
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 12.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 27
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 12.950,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 28
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 18.750,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 29
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 17.500,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 30
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 18.125,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 31
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 73.750,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 32
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 1.119,90
Situação: ADJUDICADO

Lote 33
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 16.575,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 34
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 16.362,50
Situação: ADJUDICADO

Lote 35
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 16.575,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 36
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 16.362,50
Situação: ADJUDICADO

Lote 37
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 16.830,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 38
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 42.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 39
Vencedor: ----------
Valor arrematado: R$ 0,00
Situação: FRACASSADO

Lote 40
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 500,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 41

Vencedor: ----------

Valor arrematado: R$ 0,00

Situação: FRACASSADO

Lote 42

Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;

Valor arrematado: R$ 840,00

Situação: ADJUDICADO

Lote 43

Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;

Valor arrematado: R$ 3.150,00

Situação: ADJUDICADO

Valor total arrematado de R$ 677.559,40

segunda-feira, 07 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 29.680 26

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNESA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - 10.437.005/0001-30
CONTRATADA: AISLAYNE RODRIGUES VALENTIM – CPF nº 055.XXX.XXX-77
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, para execução de atividades na área Linha de Cuidado em Oncologia e Doenças Crônicas da Rede de Atenção à Saúde.
DO VALOR: O valor total estimativo da despesa é de R$ **72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
BASE LEGAL: Inciso III alínea "c" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021
PARECER PROJU/FUNESA: Nº 65/2025
RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2025

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA comunica a necessidade de alterações nos documentos abaixo intitulados:

Onde se Lê:

- Termo de Adjudicação do Pregão 10/2025 – Processo 661/2025.
- Termo de Adjudicação do Pregão 11/2025 – Processo 663/2025.
- Termo de Adjudicação do Pregão 12/2025 – Processo 526/2025.
- Termo de Adjudicação do Pregão 17/2025 – Processo 1543/2025.

Leia-se:

- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 10/2025 – Processo 661/2025.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 11/2025 – Processo 663/2025.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 12/2025 – Processo 526/2025.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 17/2025 – Processo 1543/2025.

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: : UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Acréscimo de 24.8% ao contrato nº 18/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
PARECER JURÍDICO: 64/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299/2025
De 04 de julho de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

KELLY BARROS DE SOUZA, CPF n.º XXX.135.455-XX, do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2025
De 04 de julho de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

RAUL YOSHIO KOGA FILHO, CPF n.º XXX.072.528-XX, no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 301/2025
De 04 de julho de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Emergencista, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA JUNIOR, CPF n.º XXX.047.505-XX, no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Emergencista, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2025
De 04 de julho de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

HELIO IGOR MELO DE ALBUQUERQUE, CPF n.º XXX.330.854-XX, do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2025
De 04 de julho de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

EDVALDO DORIA DOS ANJOS, CPF n.º XXX.330.925-XX, no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Processo Administrativo nº:	726/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 025/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R$ 2.999.975,04 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)
Vigência:	16/05/2025 à 15/05/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	50-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	11/04/2025
Justificativa:	O presente extrato visa substituir o anteriormente publicado, ou seja, no dia 16/04/2025 folha 16.

Charles Leal Souza
Diretor-Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sábado, 5 de Julho de 2025 às 11:53:08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA E A EMPRESA APG COMERCIAL EIRELI ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA,** Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a **Srª CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA,** e, do outro lado, a empresa **APG COMERCIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.182.918/0001-06, sediada na Avenida Moacir Oliveira, Nº 732 , Bairro Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representado por seu administrador, o **Sr. ANATÓLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 610.XXX.XXX-87, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 11/2025, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde., o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 11/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços 663/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP – Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587

Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:21:05 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R$ R$ 411.179,40 (**quatrocentos e onze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
03	PAPELGRAU CIRURGICO 15CM X 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao15cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	300	ROLO	ZERMATT	R$ 119,66	R$ 35.898,00
		PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina					

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO
ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:21:15 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilizado código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

04	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M AMPLA CONCORRÊNCIA	e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	225	ROLO	ZERMATT	R$ 102,00	R$ 22.950,00
05	PEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	75	ROLO	ZERMATT	R$ 330,00	R$ 24.750,00
06	PAPEL PARA ARTICULACAO	PAPEL PARA ARTICULACAO - Papel para articulacao e para registro de oclusao, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a facil visualizacao dos pontos marcados quando submetido a forcas oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade minima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	BLOCO	ANGELUS	R$ 15,40	R$ 2.310,00
07	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, canfora 70%, em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	100	FRASCO	MAQUIRA	R$ 39,00	R$ 3.900,00
08	PASTA PARA POLIMENTO	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulacao extrafina. Utilizada em consultorios e laboratorios proteticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	50	CAIXA	MAQUIRA	R$ 66,50	R$ 3.325,00
		PASTA PROFILATICA COM FLUOR – Pasta profilatica com fluor para uso odontologico,					

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE PONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO
ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:21:24 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

09	PASTA PROFILATICA COM FLUOR	contendo pedra pomes, fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	BISNAGA	IODONTOSUL	R$ 35,45	R$ 5.317,50
10	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO,	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO, utilizado em lamparina odontologica a alcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	40	PACOTE	JON	R$ 6,00	R$ 240,00
12	PEDRA POMES	PEDRA POMES - Pedra Pomes em po, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentario, ouro coesivo, amalgama e resina acrilica. Acondicionado em pacote com 100 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	40	PACOTE	IODONTOSUL	R$ 37,10	R$ 1.484,00
13	PLACA DE VIDRO DE 10 MM	PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superficies despolida para manipulacao de cimentos endodonticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	80	PEÇA	DAUFENBACH	R$ 51,80	R$ 4.144,00
15	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aco Inoxidavel Aisi 420. Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 30 Pecas	30	PEÇA	GOLGRAN	R$ 66,50	R$ 1.995,00
18	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZ AVEL LIQUIDA,	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA, de presa rapida para consertos e reembazamentos de proteses, INCOLOR. Embalagem minima de 440g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao.	50	FRASCO	JETCLASSICO	R$ 430,00	R$ 21.500,00
19	RESINA ACRILICA NA COR	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA, autopolimerizavel em po (granulacao fina) , de presa rapida para consertos e reembasamentos de proteses. Deve ter contracao minima durante a polimerizacao com maxima qualidade e precisao. Embalagem minima de 28g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de	20	POTE	DURALAYRELIANCE	R$ 640,00	R$ 12.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO
Para verificar as assinaturas vá ao site http://edocsergipe.se.gov.br e utilize o código UYFG-NYR1-GXXF-AJWR

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:21:34 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UYFG-NYR1-GXXF-AJWR

	VERMELHA,	Isencao.					
20	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	Z100 - 3M	R$ 291,20	R$ 43.680,00
21	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL A-1 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A1, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega	150	CAIXA	Z100 - 3M	R$ 95,00	R$ 14.250,00
22	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL A2 FLUIDA	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	80	CAIXA	MAQUIRA	R$ 102,20	R$ 8.176,00
23	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL B2 – FLUIDA	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	80	CAIXA	BIODINAMICA	R$ 135,00	R$ 10.800,00
25	SACO PLASTICO	SACO PLASTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em	2000	PACOTE	FESTCOLOR	R$ 23,00	R$

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587

Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:21:44 -03'00'

87

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

	TIPO GELADINHO	Embalagem com 100 unidades					46.000,00
27	SELANTE	SELANTE - Selante para fossulas e fissuras com carga foto ativada. Composicao: nupol 1, dioxido de Silicio, dioxido de Titanio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa com seringa com 2 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	100	CAIXA	MAQUIRA	R$ 129,50	R$ 12.950,00
28	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 5,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,50	R$ 18.750,00
29	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 1,0 ml e subdivisoes de 0,2 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,40	R$ 17.500,00
30	SERINGA PLASTICA	SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 2,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira	12500	PEÇA	SR	R$ 1,45	R$

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO
ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:21:59 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

	ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA,	estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					18.125,00
32	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solucao evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontologico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atoxico, inocuo aos tecidos bucais, de facil remocao. Embalada em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	30	FRSCO	MAQUIRA	R$ 37,33	R$ 1.119,90
34	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	425	FRASCO	SELEKT + KULZER	R$ 38,50	R$ 16.362,50
36	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	425	FRASCO	SELEKT + KULZER	R$ 38,50	R$ 16.362,50
38	SUGADOR DESCARTAVEL	SUGADOR DESCARTAVEL – Sugador descartavel deve proporcionar excelente succao, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plastico atoxico, flexivel, com ponta macia, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	2000	PACOTE	SSPLUS	R$ 21,00	R$ 42.000,00
40	TIRA DE POLIESTER	TIRA DE POLIESTER - Tira de poliester para uso odontologico, composta por celuloide transparente, lisa, nao aderente as resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura maxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	ENVELOPE	KDENT	R$ 10,00	R$ 500,00

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:22:10 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

42	VERNIZ CAVITARIO	VERNIZ CAVITARIO - Verniz cavitario com fluoreto de sodio, para uso odontologico em aplicacoes topicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de isencao.	30	FRASCO	CAVITINE - SSWHITE	R$ 28,00	R$ 840,00
43	WILLIAMS PARA PERIODONTIA	WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcacoes Precisas Feitas A Laser E Que Nao Desaparecam Com A Utilizacao. Apresenta Extremidade Ativa Cilindrica,Compativel Com O Suco Gengival. Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao.	50	PEÇA	GOLGRAN	R$ 63,00	R$ 3.150,00

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2025:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela FUNESA, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587

Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:22:21 -03'00'

ESTE documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIZ FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à FUNESA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da FUNESA, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI-A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à FUNESA efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à FUNESA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela FUNESA;– Indenizar terceiros e/ou a FUNESA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:22:31 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALERIE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo a licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - Em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10. A FUNESA ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:22:40 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FORTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

11. A Fundação Estadual de Saúde ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:22:50 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II – Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III – Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI – Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:23:00 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE SOARES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código NYR1-GXXF-AJWR

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 11/2025: e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

_____

CARLA VALDETE FONES CARDOSO
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

_____

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 16:23:11 -03'00'

_____

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO
CPF Nº: 610.XXX.XXX-87
APG COMERCIAL EIRELI ME.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UTFG-NYR1-GXXF-AJWR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 09/07/2025 15:42:16 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 09/07/2025 13:25:53 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:21:05 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:21:15 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:21:24 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:21:34 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:21:44 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:21:59 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:22:10 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:22:21 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:22:31 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:22:40 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:22:50 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:23:00 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 16:23:11 (Certificado Digital)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA E A EMPRESA RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA,** Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a **Srª CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA,** e, do outro lado, a empresa **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.751.565/0001-13, sediada na Avenida Coletora, nº 211, Bairro Fernando Collor, CEP: 49.160-000, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representada por sua administradora, o **Sra. ALANE PAIXÃO DOS SANTOS REZENDE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 060.XXX.XXX-66, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 11/2025, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde., o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 11/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 663/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP – Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado, mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.07 10:29:26 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONES CARDOSO e VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WN2KOA-4RHK-IQH2

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R$ R$ 266.380,00** (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
01	PAPEL ALUMÍNIO	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m	1000	ROLO	INOVEN	R$ 73,00	R$ 73.000,00
02	PAPEL FILME DE PVC	PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros.	1000	ROLO	LUSAFIL MES	R$ 32,00	R$ 32.000,00
16	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 55,00	R$ 8.250,00
		RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A2, de acordo com a escala vita, associacao de					

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VIVIANE LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNXM-2KOA-4RHK-IQH2

17	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL)	composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 58,00	R$ 8.700,00
24	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal C2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 58,00	R$ 8.700,00
26	SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER.	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.	800	PACOTE	SERGIPLAST	R$ 15,00	R$ 12.000,00
31	SOBRE LUVA.	SOBRE LUVA. Luva plastica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro.	2500	PACOTE	MEDIX	R$ 29,50	R$ 73.750,00
33	SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	1275	FRASCO	IODONTOSUL	R$ 13,00	R$ 16.575,00
35	SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS AMPLA	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de	1275	FRASCO	IODONTOSUL	R$ 13,00	R$ 16.575,00

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE PINHEIRO CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43771590000113 Data: 2025.07.23 14:58:59 -03'00'
Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43771590000113
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigoverificador.aspx código: WNXM-2KOA-4RHK-IQH2

	CONCORRÊNCIA	entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
37	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL	SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	2200	UND.	EQUIPLEX	R$ 7,65	R$ 16.830,00

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2025:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela FUNESA, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Dados: 2025.07.07 16:27:10 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARVALHO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNXM-2KOA-4RHK-IQH2

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à FUNESA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da FUNESA, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI-A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à FUNESA efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à FUNESA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela FUNESA;– Indenizar terceiros e/ou a FUNESA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023 que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Dados: 2025.07.07 09:22:22 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por ZARA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código MNXM-2KOA-4RHK-IQH2

XVII– Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - Em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10. A FUNESA ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11. A Fundação Estadual de Saúde ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CORREIA DE SOUZA e VITOR LUIS PEREIRA DE SOUZA:RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.07 16:27:36 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNXM-2KOA-4RHK-IQH2

correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Dados: 2025.07.07 16:27:50 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO:VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNXM-2KOA-4RHK-IQH2

13. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II – Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III – Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI – Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 11/2025: e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.07 16:28:03 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES ARDOSSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNXM-2KOA-4RHK-IQH2

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

_____

CARLA VALDETE FONES CARDOSO
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

_____

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113

Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.07 16:28:17 -03'00'

_____

ALANE PAIXÃO DOS SANTOS
CPF Nº: 060.XXX.XXX-66
RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNXM-2KOA-4RHK-IQH2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WNXM-2KOA-4RHK-IQH2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 09/07/2025 15:42:42 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 09/07/2025 13:26:19 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 07/07/2025 16:26:26 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 07/07/2025 16:26:43 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 07/07/2025 16:26:58 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 07/07/2025 16:27:10 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 07/07/2025 16:27:22 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 07/07/2025 16:27:36 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 07/07/2025 16:27:50 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 07/07/2025 16:28:03 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 07/07/2025 16:28:17 (Certificado Digital)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

EMPRESA: APG COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 20.182.918/0001-06
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026.
Valor : Os valores unitários dos bens registrados sito os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
03	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao15cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	300	ROLO	ZERMATT	R$ 119,66	R$ 35.898,00
04	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M AMPLA CONCORRÊNCIA	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	225	ROLO	ZERMATT	R$ 102,00	R$ 22.950,00
05	PEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M COTA RESERVADA - 25% ME/EPP	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	75	ROLO	ZERMATT	R$ 330,00	R$ 24.750,00
06	PAPEL PARA ARTICULACAO	PAPEL PARA ARTICULACAO - Papel para articulacao e para registro de oclusao, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a facil visualizacao dos pontos marcados quando submetido a forcas oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade minima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	BLOCO	ANGELUS	R$ 15,40	R$ 2.310,00
07	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, canfora 70%, em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	100	FRASCO	MAQUIRA	R$ 39,00	R$ 3.900,00
08	PASTA PARA POLIMENTO	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulacao extrafina. Utilizada em consultorios e laboratorios proteticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	50	CAIXA	MAQUIRA	R$ 66,50	R$ 3.325,00
09	PASTA PROFILATICA COM FLUOR	PASTA PROFILATICA COM FLUOR – Pasta profilatica com fluor para uso odontologico, contendo pedra pomes, fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	BISNAGA	IODONTOSUL	R$ 35,45	R$ 5.317,50
10	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO,	PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO, utilizado em lamparina odontologica a alcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	40	PACOTE	JON	R$ 6,00	R$ 240,00
12	PEDRA POMES	PEDRA POMES - Pedra Pomes em po, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentario, ouro coesivo, amalgama e resina acrilica. Acondicionado em pacote com 100 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	40	PACOTE	IODONTOSUL	R$ 37,10	R$ 1.484,00
13	PLACA DE VIDRO DE 10 MM	PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superficies despolida para manipulacao de cimentos endodonticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	80	PEÇA	DAUFENBACH	R$ 51,80	R$ 4.144,00
15	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aco Inoxidavel Aisi 420. Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 30 Pecas	30	PEÇA	GOLGRAN	R$ 66,50	R$ 1.995,00
18	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA,	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA, de presa rapida para consertos e reembazamentos de proteses, INCOLOR. Embalagem minima de 440g Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao.	50	FRASCO	JETCLASSICO	R$ 430,00	R$ 21.500,00
19	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA,	RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA, autopolimerizavel em po (granulacao fina) , de presa rapida para consertos e reembasamentos de proteses. Deve ter contracao minima durante a polimerizacao com maxima qualidade e precisao. Embalagem minima de 28g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	20	POTE	DURALAYREL IANCE	R$ 640,00	R$ 12.800,00
20	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibride para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 nm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	Z100 - 3M	R$ 291,20	R$ 43.680,00
21	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL A-1 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A1, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibride para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 nm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega	150	CAIXA	Z100 - 3M	R$ 95,00	R$ 14.250,00
22	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL A2 FLUIDA	RESINA. FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA); Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e solvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	80	CAIXA	MAQUIRA	R$ 102,20	R$ 8.176,00
23	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL B2 – FLUIDA	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA); Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e solvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	80	CAIXA	BIODINAMICA	R$ 135,00	R$ 10.800,00
25	SACO PLASTICO TIPO GELADINHO	SACO PLASTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades	2000	PACOTE	FESTCOLOR	R$ 23,00	R$ 46.000,00
27	SELANTE	SELANTE - Selante para fossulas e fissuras com carga foto ativada. Composicao: mipel 1, dioxido de Silicio, dioxido de Titanio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa com seringa com 2 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	100	CAIXA	MAQUIRA	R$ 129,50	R$ 12.950,00
28	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo hibrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 5,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,50	R$ 18.750,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Julho de 2025 às 20:26:14

29	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 1,0 ml e subdivisoes de 0,2 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,40	R$ 17.500,00
30	SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA.	SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 2,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	12500	PEÇA	SR	R$ 1,45	R$ 18.125,00
32	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solucao evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontologico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atoxico, inocuo aos tecidos bucais, de facil remocao. Embalada em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	30	FRSCO	MAQUIRA	R$ 37,33	R$1.119,90
34	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS COTA RESERVADA - 25% ME/EPP	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	425	FRASCO	SELEKT + KULZER	R$ 38,50	R$ 16.362,50
36	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS COTA RESERVADA - 25% ME/EPP	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	425	FRASCO	SELEKT + KULZER	R$ 38,50	R$ 16.362,50
38	SUGADOR DESCARTAVEL	SUGADOR DESCARTAVEL - Sugador descartavel deve proporcionar excelente succao, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plastico atoxico, flexivel, com ponta macia, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	2000	PACOTE	SSPLUS	R$ 21,00	R$ 42.000,00
40	TIRA DE POLIESTER	TIRA DE POLIESTER - Tira de poliester para uso odontologico, composta por celuloide transparente, lisa, nao aderente as resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura maxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	ENVELOPE	KDENT	R$ 10,00	R$ 500,00
42	VERNIZ CAVITARIO	VERNIZ CAVITARIO - Verniz cavitario com fluoreto de sodio, para uso odontologico em aplicacoes topicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de isencao.	30	FRASCO	CAVITINE - SSWHITE	R$ 28,00	R$ 840,00
43	WILLIAMS PARA PERIODONTIA	WILLIAMS PARA PERIODONTIA. Com Marcacoes Precisas Feitas A Laser E Que Nao Desaparecam Com A Utilizacao. Apresenta Extremidade Ativa Cilindrica,Compativel Com O Suco Gengival. Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao.	50	PEÇA	GOLGRAN	R$ 63,00	R$ 3.150,00

Aracaju/SE, 09 de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.
CNPJ: 43.751.565/0001-13
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontologicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 09/07/2025 a 09/ 07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
01	PAPEL ALUMÍNIO	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m	1000	ROLO	INOVEN	R$ 73,00	R$ 73.000,00
02	PAPEL FILME DE PVC	PAPEL FILME DE PVC plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros.	1000	ROLO	LUSAFILMES	R$ 32,00	R$ 32.000,00
16	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-3 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 55,00	R$ 8.250,00
17	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL)	RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 58,00	R$ 8.700,00
24	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal C2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R$ 58,00	R$ 8.700,00
26	SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER.	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.	800	PACOTE	SERGIPLAST	R$ 15,00	R$ 12.000,00
31	SOBRE LUVA.	SOBRE LUVA. Luva plastica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro.	2500	PACOTE	MEDIX	R$ 29,50	R$ 73.750,00
33	SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	1275	FRASCO	IODONTO SUL	R$ 13,00	R$ 16.575,00
35	SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	1275	FRASCO	IODONTO SUL	R$ 13,00	R$ 16.575,00
37	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL	SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9% em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl- com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	2200	UND.	EQUIPLEX	R$ 7,65	R$ 16.830,00

Aracaju/SE, 09 de julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Julho de 2025 às 20:26:15